

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Leonardo Acquaviva Pavez

*Historia Magistra Vitae:*  
História e Oratória em Cícero

São Paulo  
2011

Leonardo Acquaviva Pavez

*Historia Magistra Vitae:*  
História e Oratória em Cícero

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História Social, sob orientação do Prof. Dr. Francisco Murari Pires.

São Paulo  
2011

Autorizo a reprodução e divulgação deste trabalho, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

---

**Nome:** Leonardo Acquaviva Pavez

**Título:** *Historia Magistra Vitae*: História e Oratória em Cícero

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da  
Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em História Social

**Aprovado em:**

**Banca Examinadora**

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Julgamento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Julgamento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Julgamento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Em memória da *fortitudo* de Costabile  
e da *perseverantia* de Elvira Mafalda

## AGRADECIMENTOS

Agradeço agora e sempre aos cuidados de minha mãe, Graziela, que por seu amor e carinho mostra diariamente a mim que é possível trilhar um caminho feliz e pleno de alegria.

Agradeço também aos carinhos que esta alma gêmea de nome Patrícia reserva para mim, sempre.

Meus sinceros agradecimentos ao professor Francisco Murari Pires, meu orientador, voz hesiódica que me ensinou a importância da diligência e da perseverança na leitura dos antigos, alertando-me sempre, por meio de suas conversas, aulas e textos, de uma astúcia meticulosa que também os compositores de narrações possuem, com a qual devemos conviver a fim de compreendê-los.

Reservo muitos agradecimentos ao professor Adriano Machado Ribeiro, que há alguns anos me faz companhia com suas leituras e conversas sobre Cícero, guiando-me pelas sendas da retórica e precavendo-me das dolosas armadilhas articuladas pelo Arpinata, ocupando, nesses meus primeiros passos, o posto daquele Virgílio que Dante compusera para sua *Divina Comédia*.

Agradeço aos meus colegas de percurso Carlos, grande argüidor, Fabrício, agostiniano, e Rafael, sempre solícito, por todo o auxílio na confecção deste trabalho. Agradeço também a Bruno, Fernando e Felipe, pelos exemplos de *amicitia* que sempre foram para mim.

Agradeço ainda ao CNPQ pela bolsa concedida, sem a qual a composição desta dissertação teria se tornado inviável.

## RESUMO

O objetivo do presente mestrado é examinar as relações entre escrita da história e oratória na obra de Marco Túlio Cícero, considerando, sobretudo, as reflexões acerca da historiografia grega e romana arcaica, que foram tecidas nos seus tratados retóricos e filosóficos, com base na terminologia própria da doutrina retórica ciceroniana, presente nessas mesmas obras.

Assim, mostra-se indispensável, primeiramente, acentuar o uso dessa terminologia retórica para a compreensão dos ajuizamentos de Cícero acerca da relevância do estudo da história e da historiografia em Roma para, somente então, com base na apreensão preliminar do aparato conceitual e metodológico empregado pelo filósofo, examinar de que forma ele concebia a história e a prática historiográfica romana.

A partir da análise de trechos das obras de Cícero, especialmente, *De Inventione*, *De Oratore*, *Ad Familiares V, 12*, *De Legibus*, *De Re Publica*, *Brutus* e *De Officiis*, poder-se-á precisar quão ligadas estão história e oratória no pensamento ciceroniano, estabelecendo-se, ao fim do percurso investigativo, o esboço da concepção ciceroniana da história.

*Palavras-chave: historia; narratio; memoria; ornatus; retórica; história; poesia; Cicero*

## ABSTRACT

Through deep analysis of the textual context within which Cícero have woven his opinions about the knowledge and writing of *historia*, specially those focused on by Cicero in *De Inventione*, *De Oratore*, *Ad Familiares V, 12*, *De Legibus*, *De Re Publica*, *Brutus* and *De Officiis*, in which the rhetorical terminology and philosophical treatment appear as a pre-condition to the range of the meaning of his words about *historia*, we aim to sketch the outlines of his conception of history — both as a matter of knowledge necessary to the orator and as a function of the *vir dicendi peritus*.

Key-words: *historia*; *narratio*; *memoria*; *ornatus*; rhetoric; history; poetry; Cicero



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
<b>I.A.</b> Cícero e a estilística latina sem reflexão sobre a historiografia	15
<b>I.B.</b> Leituras sistemáticas dos preceitos historiográficos ciceronianos	17
<b>II.</b> A carta a Lucéio: negligenciar as leis dos anuários e honrar o herói	39
<b>II.A.</b> Não diferem o historiador do poeta: elocução e ornamentos para o deleite mais a glória imortal	39
<b>II.B.</b> O historiador e a ornamentação poética: história e embelezamento textual	54
<b>II.C.</b> O <i>Pro Archias</i> , elocução poética e escrita da história: honrar e ser honrado	76
<b>III.</b> Sobre os oradores de Cícero e a tópica <i>Historia magistra vitae</i> : <i>De oratore</i> , a história como conhecimento da cidade (Crasso) e como dever do orador (Antônio)	89
<b>III.A.</b> O ócio e o diálogo: a narração do passado e a preocupação pública na escrita	90
<b>III.B.</b> O modelo de orador: Cícero e a junção da sapiência com a eloquência	96
<b>III.C.</b> Propedêutica de Crasso: filosofia isocrática e a eloquência como ciência de múltiplas matérias	102
<b>III.C.1.</b> As Leis das XII Tábuas: monumento e axiologia da ancestralidade	110
<b>IV.</b> A história entre os discursos do terceiro gênero no <i>De oratore</i>	121
<b>IV.A.</b> O percurso historiográfico no <i>De oratore</i> (II. 51-64): os inícios da história, a história fora das artes retóricas e a eloquência distante do Fórum	125
Notas sobre a memorização da morte de Coriolano e Temístocles no <i>Brutus</i>	150
Notas sobre a memorização ciceroniana da morte de Atílio Régulo	158
Considerações finais	173
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (AUTORES ANTIGOS)	178
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS EM GERAL	180

## INTRODUÇÃO

Em nossa dissertação pretendemos desenvolver a temática da relação entre história e oratória nas obras do pensador romano Marco Túlio Cícero, examinando como este autor entrelaçou a história, tanto como matéria do discurso como gênero de discurso, nos seus escritos retóricos e filosóficos, procurando compreender não apenas o conceito ciceroniano de história, mas também apresentar a configuração de exemplos históricos efetuada pelo Arpinata,<sup>1</sup> sem com isto querer avançar qualquer proposição dogmática sobre sua prática historiográfica. Como este tema não fora abordado por autoridades no estudo da literatura latina, pensamos que talvez fosse interessante partir não apenas de uma perspectiva puramente literária ou historiográfica, mas concentrando o olhar sobre os próprios contextos textuais em que Cícero se dedicava a considerar a história em seu duplo sentido.

Diante dessa desconsideração da concepção da história e da historiografia em Cícero por parte dos eruditos, e para mergulhar no Cícero retórico, filósofo, escritor de cartas e poeta, também preocupado com a memória dos fatos antigos e com sua composição condigna em discurso ornado, primeiramente trataremos das leituras que procuraram, sistematicamente ou não, compreender os ajuizamentos realizados por Cícero sobre a *historia*, evidenciando, nessas mesmas leituras, a diversidade e a divergência dos olhares permeados por contribuições das epistemologias as mais variadas.

Num segundo passo, adentrando já as fontes ciceronianas, examinaremos a famosa epístola *Ad Familiares* V, 12, composta em 56 a.c., na qual Cícero prescreve regras para a composição de uma história de seu consulado. Essas regras são dirigidas a

---

<sup>1</sup> Arpinata: nome dado a Cícero por ser natural da vila de *Arpinum*.

Lucéio, amigo de Cícero e historiador, o qual deveria ornar e estruturar a história do consulado de Cícero e as mazelas que este sofreu durante o governo da república. Nessa missiva, ao mesmo tempo em que Cícero pede a Lucéio que este aplique sua ciência das tempestades civis, apresentando remédios para os males padecidos pela república, ele pede também que se modele a perfídia e a traição que permearam o seu consulado e o levaram ao exílio. Estes ornamentos são decorosos, pois sem a presença de vícios fortes na contraposição da ação virtuosa de Cícero cônsul não há possibilidade de aumentá-lo, de orná-lo — para isto, ele exige do amigo historiador que este negligencie as leis da história, pois o que o Arpinata deseja é fruir da glória numa história ornada, enquanto vivo. Mostraremos como o ornamento exigido por Cícero funda-se, na verdade, em modelos épicos de recordação, ornamentos próprios da ciência eloqüente de oradores, historiadores e poetas — como todos os homens desejavam a glória, poetas e heróis louvavam uns aos outros, elegendo-se por vínculos de amizade e erigindo-se reciprocamente em monumentos — uns, guerreiros, imitando as proezas de Aquiles, herói épico; outros, letrados, imitando os versos de Homero, príncipe dos poetas; todos, porém, almejando fama e renome entre os homens e imortalidade para suas obras.

Numa terceira parte de nosso trabalho, sobre o *De oratore*, veremos um Cícero que, modelando-se pela recordação da filosofia grega, sobretudo daquela platônica e isocrática, afirmará que a eloqüência não apenas instrui, forma e ampara o varão prestante para o discurso, mas também, no ânimo e na virtude, para o governo da república. Assim, veremos como o Arpinata configurou em Crasso um modelo de varão que não discursava para agradar as multidões, mas para a salvação da pátria, de modo que o eloqüente não é senão o varão supremo nas maiores ciências, pois a declamação vigorosa, que deleita ao povo, se só visa ao seu agrado sem preocupar-se com a república, não age em benefício de Roma. Crasso então, reunindo as virtudes da *copia*

*rerum, doctrina, prudentia e eloquentia*, formado por disciplinas *aparentemente* inanes, por tudo conhecer e ter investigado, como Catão, o Velho, é exemplo de virtude que se contrapõe ao simples gosto pelo clamor da multidão e fluidez das palavras. Se Cícero forja diálogo sobre o orador, ele o definirá como varão eloqüente e o “exemplificará” por recordação da oratória efetivamente praticada por Licínio Crasso, memorização esta que, se ocorre no interior de diálogo fictício, porta ainda assim a marca de *historia*, de narração de fato ocorrido no passado e que merece, por suas qualidades salvadoras da república, registro condigno, com ajuizamentos que confirmem a ação aparentemente demagógica desse varão.

Se o próprio Cícero recorda proezas oratórias de varões cuja eloqüência ele mesmo aprovava, construindo diálogo a partir de suas imagens verossímeis, os próprios historiadores gregos e romanos serão considerados no mesmo *De oratore*, como varões eloqüentes. Todavia, a eloqüência dos historiadores não será aquela dos medíocres declamadores, mas aquela dos varões que possuem a *copia rerum et verborum, varietas sententiarum et colorum*, além da ciência de confeccionar palavras e sentenças. Senhores dessas virtudes próprias de uma elocução distinta e variada, que não se aproxima daqueles forenses, os historiadores selecionados por Cícero [Heródoto, Tucídides, Filisto, Teopompo, Éforo, Xenofonte, Calístenes, Timeu] são intitulados *exornatores rerum*, por haverem composto obras onde rebrilhavam as virtudes e denunciavam-se os vícios dos homens de outrora, num movimento em que Cícero configura a *exornatio* como gênero de dizer superior, pois ocupado com a fruição da audiência, gerada pelo registro condigno e decoroso do louvável e do vicioso, conhecimento formador de varões prestantes pela exposição e memorização dos fatos passados, com abundância de exemplos preclaros e ímprobos. Assim, o *De oratore* abrange, pela apresentação dos historiadores gregos — exortando os romanos à uma

escrita da história também eloqüente como aquela grega —, todo o plano da *exornatio*, definindo a história como exposição que narra os fatos e proezas do passado distintamente dos gêneros oratórios que o faziam para comover e assim mover a audiência a favor desta ou daquela causa — pois a história pretende antes deleitar com seus ornamentos do que comover a uma decisão para este ou aquele momento, sem perder, com isso, seu caráter formador de virtudes.

No último trecho de nosso percurso, observaremos a polêmica entre Cícero e seu amigo historiador Pompônio Ático sobre a morte voluntária (ou não) de Coriolano e Temístocles no *Brutus*. Logo no princípio do diálogo, Ático discorda da breve narração ciceroniana que forjava um suicídio de Temístocles, contrapondo a esta narração aquela de Tucídides. Para acentuar a contraposição, Ático afirma que o *ementiri in historiis* está ligado ao  *fingere* do suicídio do varão grego composto por Clitarco e Estrátocles — como veremos, Cícero forja em seu diálogo a seguinte distinção das composições histórica e mentirosa: se há  *fingere* de uma ação, esta é modelo de  *rhetoric et tragice ornare*; se não há  *fingere*, se a narração é breve e sem ornamentos, é digna do nome  *historia*, e está afastada da mentira. Por suas tramas irônicas, Cícero mostrará a Ático que sua narração possibilita a inteligibilidade axiológica da virtude tanto de Temístocles como de Coriolano, constituindo-se a contraposição das narrativas em modelo de escrita eloqüente da história, que atenta sempre para a exposição da excelência em registros escritos que comportam virtudes memoráveis e exortativas.

Ainda nesta última etapa, o longo *exemplum Reguli* [*de off.* III, 99-115] será examinado, apresentando os motivos que levaram Cícero a configurá-lo como único exemplo de  *magnitudo animi* e de  *fortitudo*, magnanimidade e fortaleza. A narração do Arpinata, conciliando o ápice da rigurosidade moral com a  *δοξα* convencional, configurava em Régulo *exemplum* que, eloqüentemente recordado e devidamente

imitado, salvaria a *res publica populi Romani*. E Cícero o fazia porque Marco Atílio Régulo não era renomado por sua virtude guerreira, mas por sua deliberação magnânima que lhe compelira a desobedecer à ordem do Senado e manter-se fielmente compromissado com juramente pactuado com o inimigo. Porque se muitos combatentes morreram por Roma o mesmo já não se podia dizer dos fiéis juradores, evidenciando-se a partir da narrativa ciceroniana uma crítica contumaz aos seus concidadãos: com a morte tormentosa de Atílio Régulo nas mãos dos cartagineses, não era um exemplo de bela morte no calor da refrega, mas de morte que manifestava a *magnitudo animi* do sábio o que Cícero configurava no final do *De officiis*. Se Semprônio Tuditano e Élio Tuberão procuraram memorizar, como mostraremos, a *contemptio mortis* do Atílio, em contraposição a eles o registro memorizante ciceroniano acentuava a solução para a *disputa entre a utilidade pessoal e o honesto*: Régulo deliberou e agiu em benefício da pátria, almejando o *honestum*, desobedecendo à ordem do Senado não em nome da *cupiditas* pessoal, mas em prol da *res publica* — dissolvendo o conflito aparente entre útil e honesto. *Historia magistra vitae*, portanto, na plenitude de sua qualidade expositiva da seleta exemplaridade benéfica ancestral, contraposta aos modelos perniciosos eivados de vícios maléficos — *historia*, assim que (também) ensina o que não deve ser feito.

## I.A. Cícero e a estilística latina sem reflexão sobre a historiografia

Alguns comentadores observam no pensamento ciceroniano, uma doutrina da eloquência que exige uma variedade de modelos oratórios em correspondência com uma diversidade de circunstâncias e de públicos (o que adviria da divisão dos gêneros retóricos efetuada por Aristóteles, por uma autoridade grega, portanto), mas não mencionam, em nenhum momento, dentre todos os gêneros de discurso, a opinião de Cícero sobre o discurso historiográfico.<sup>2</sup> Outros não vêem em Cícero senão uma fonte histórica da historiografia latina e grega, onde se pode colher informações sobre Calístenes, Timeu, as autobiografias de tradição republicana, etc. Porém, não se faz nenhuma reflexão sobre a máxima historiográfica ciceroniana ou sobre a importância de Cícero para a historiografia romana.<sup>3</sup> Os especialistas em Cícero, ao examinar tratados de retórica nos quais aparece explicitamente uma relação do Arpinata com os escritos de historiadores gregos e romanos, não vêem nada de conceitual nessa relação (a qual é de suma relevância, pois baseada na leitura e julgamento do próprio gênero discursivo historiográfico e de sua conveniência). O próprio movimento reflexivo de adaptação do discurso historiográfico a uma *elocutio* apropriada aponta para a formulação de um sentido para esse dizer — o que em geral passa despercebido.<sup>4</sup>

Cícero, quando é lembrado como autor que se debruçou sobre a escrita da história, não deixa de ser utilizado, também, como fonte, para compreender a teoria da história no Renascimento. Autores desse período se basearam na célebre máxima ciceroniana que a qualificava de “*testis temporum, lux veritatis, vita memoriae, magistra vitae, nuntia vetustatis*”, concordando com a exigência ciceroniana da “*vox*

---

<sup>2</sup> Cf. Ettore Bignone, *Storia della Letteratura Latina* (1952), p. 185-186

<sup>3</sup> Cf. Entretiens sur l'Antiquité Classique, *Histoire et Historiens dans l'Antiquité* (1952), p. 111, 152, 157, 239-40. Cf. também Von Albrecht, *Storia della Letteratura Latina (Vol. I)– de Livio Andronico a Boezio* (1992), p. 539

<sup>4</sup> É o caso Yon, tradutor de *L'orateur*. Les Belles Letres. p. CXIX-CXXII.

*oratoris*” para a sua escrita, porém, não contextualizam essas expressões com as reflexões acerca da historiografia. Cícero, agora, além de fonte, é influência.<sup>5</sup> Alguns consideram Cícero um retórico preocupado em realizar uma mediação entre oralidade e escritura — o que entendemos ser uma mediação entre oratória judiciária e o gênero médio de discurso. E nesse debate entre a oralidade e a escritura, entre aquela oratória agonística e aquela gráfica, não se apresenta nenhuma reflexão sobre a historiografia ciceroniana. Apesar de escrito no gênero médio de discurso, o *De re publica* não parece remeter a nada que recorde uma relação visceral com a história ou com a historiografia.<sup>6</sup> A oratória romana que rebrilha é sempre aquela forense, representada freqüentemente pelo vigor das *Catilinárias*. O *De re publica* e o *De oratore*, os quais apresentariam a continuidade ininterrupta do poder do orador-estadista, do Péricles-Cipião, do Péricles-Pompeu, do Péricles-Augusto, para Canfora, por exemplo, não são apresentados no caráter historiográfico que contêm implicitamente — mas a política, em Cícero, seria urdida com a linha da história.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Cf. Entretiens sur l’Antiquité Classique, *Éloquence et Rhétorique chez Cicéron* (1982, p.296-297)

<sup>6</sup> Cf. Gentili, Simonetti, Stupazzini. *Storia della Letteratura Latina* (1997, p. 219-221).

<sup>7</sup> Cf. Canfora, L., *I Classici nella Storia della Letteratura Latina* (1994, p. 397).



## I.B. Leituras sistemáticas dos preceitos historiográficos ciceronianos

Na primeira obra escrita sistematicamente para tratar da relação entre o Arpinata e a história, Rambaud compõe uma argumentação, fundamentada em uma vasta e prodigiosa erudição latina, que pretende comprovar o desejo ciceroniano de escrever a história.<sup>8</sup> Este desejo, na realidade, segundo Rambaud, não permaneceu sem realização, pois o livro II do *De re publica* pode ser considerado um discurso historiográfico, consagrado à demonstração do caráter sobre-humano da cidade de Roma. Por meio de uma sistematização dos juízos ciceronianos acerca da história e de sua escrita, Rambaud nos leva a crer que o mesmo Cícero do *De oratore* havia composto o livro II do *De re publica*, baseando-se nos mesmos preceitos historiográficos da obra anterior.<sup>9</sup>

O gênero histórico, segundo a leitura que Rambaud faz de Cícero, para atingir um nível literário, necessita de um homem que conheça profundamente os preceitos estilísticos da escrita: precisa, portanto, de um orador. Esses conhecimentos devem fundamentar uma narração que não se assemelhe, porém, àquelas próprias dos discursos

---

<sup>8</sup> RAMBAUD, M. *Cicéron et l'histoire romaine*. Paris: Les Belles Lettres, 1953. cf. também ULLMAN, B. L. "History and Tragedy." In: *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, Vol. 73 (1942, p. 25-53).

<sup>9</sup> Semelhante a essa posição que considera as qualidades da prática historiográfica ciceroniana, Hallward, (1931 p. 235). Se, por um lado, segundo ele, Cícero parece uma criança diante dos rigores da historiografia moderna, é precisamente seu profundo conhecimento da cultura romana que elevam seu *De re publica* ao patamar de uma considerável reconstituição das instituições romanas.

judiciários.<sup>10</sup> Desde o *De oratore*, não há nenhuma confusão efetuada por Cícero entre um gênero e outro: o dizer de Antônio (De or. II, 15.62), já o demonstrara, ao afirmar que os professores de retórica não incluem em seus tratados os preceitos específicos do discurso historiográfico, o que distingue, assim, a historiografia do discurso retórico forense.<sup>11</sup> Mas a retórica, por ocupar-se do ornamento do discurso, termina por operar com o elemento que falta ao discurso historiográfico romano dos tempos de Cícero, de modo que cabe ao orador a escrita da história, não porque ela encontre-se sob dependência da retórica, mas porque a retórica trata do ornamento, da forma da expressão. Afinal, o latim deve causar um efeito admirável, com a variedade das cores, o lugar das palavras, o movimento da frase. Escrever a história, por essa concepção oratória do ornamento, torna-se ofício, portanto, do orador.<sup>12</sup>

Fundamentando-se na leitura dos trechos ciceronianos referentes à historiografia grega e romana presentes no *De oratore*, e tomando o sentido dos termos empregados por Cícero no sentido que estes podiam ter nas ciências humanas da década de 50, Rambaud observa em Cícero a proposição de um método científico para a escrita da

---

<sup>10</sup> O mesmo acontece em Défourny (1953, p. 156; 160). Se por um lado Cícero é acusado de ter confundido história e retórica, será no *Brutus*, na discussão com os aticistas, que Défourny observará a distinção dos gêneros efetuada por Cícero.

<sup>11</sup> Segundo Cizek (1988, p.18), a historiografia seria, para Cícero, um estilo de discurso cujas afinidades com o gênero demonstrativo são geradas pela necessidade que ambas as práticas discursivas têm de ornamento. A história, para Cizek, assim como os discursos epidícticos, necessita de ornamento, sendo, nesse ponto, análoga ao gênero demonstrativo.

<sup>12</sup> Rambaud (1953 p. 10-11).

história, método este que tem por normas a exatidão e a probidade, uma vez que a verdade expressa pelo discurso historiográfico pressupõe uma investigação norteada por tais regras metodológicas. Dessa forma, a historiografia confirma seu caráter científico, não sendo o estilo, parte visível do edifício, senão o aspecto literário desse discurso de narração do passado. No *De Oratore*, conforme essa leitura de Rambaud, encontra-se uma concepção quase moderna do discurso historiográfico, porque ele, conjugando a beleza literária com a exatidão científica, se estabelece como uma relação entre arte e ciência, configurando-se como uma soma das vantagens de ambas as partes, sem prejuízo nem para a literatura nem para o campo científico.<sup>13</sup>

Porém, se ocorre na obra Cícero um momento em que a beleza da literatura pende mais para o lado da ficção do que para o simples ornamento dos fatos, ocasionando assim uma negligência no que concerne à observação das leis da história,<sup>14</sup> como é o caso da carta a Lucéio, Rambaud afirma que, neste caso, tendo em vista o ideário a ser expresso pelo discurso historiográfico, é preciso desconsiderar aquele conjunto de preceitos a exigir da historiografia a verdade dos fatos, pois quando se trata de propaganda política, a narração não obedece mais àquelas regras, por pretender dar uma versão muito mais brilhante do famoso consulado de Cícero.<sup>15</sup> A metodologia científica daria lugar, assim, ao embelezamento do consulado ciceroniano, pois neste

---

<sup>13</sup>Rambaud (1953 p.14).

<sup>14</sup> Acentuando negativamente essa relação, Mandel (1980, p.9) dirá que a verdade cabe à história, enquanto que o esforço para obter efeitos persuasivos sobre o leitor é apanágio da retórica.

<sup>15</sup> Rambaud (1953, p.17).

caso, a propaganda política não admite a probidade e a exatidão necessárias e próprias do discurso historiográfico, o qual, como se vê, é posto a serviço de um trabalho puramente retórico, sem preocupação com a verdade dos fatos.

A historiografia, para Rambaud, é examinada por Cícero em termos retóricos, pois, enquanto discurso, dado que este se manifesta por formas estilísticas, assemelha-se pelo seu estilo ao discurso retórico. E a história seria, assim, enfileirada como um dos discursos do gênero deliberativo.<sup>16</sup> Mais do que isso, um dos cerne da argumentação de Rambaud encontra-se na importância dos exemplos históricos para o sucesso da oratória forense ou deliberativa. A história seria considerada por Cícero por duas perspectivas: pela relação do seu estilo com a forma dos discursos retóricos, e pela utilidade dos exemplos de excelência moral que se pode nela encontrar.<sup>17</sup> Considerada, assim, de modo subordinado, pois vale somente enquanto discurso útil para o exame estilístico e como fonte de exemplos a serem usados retoricamente, Rambaud principia por analisar, em Cícero, o modo de utilização da exemplaridade historicamente constituída.

Cícero empregava os exemplos dos homens virtuosos do passado para compará-los com os homens acusados ou defendidos por Cícero no tribunal. Porém, o uso dessa exemplaridade ancestral excelsa fundamenta-se em uma similitude entre os costumes e hábitos cidadãos constituintes da axiologia pretérita e aqueles em atividade no presente. Tanto no caso de degeneração dos hábitos como no caso de conservação e prática das

---

<sup>16</sup>Rambaud (1953, p. 18).

<sup>17</sup>Rambaud (1953, p.36-37).

virtudes ancestrais, é a precedência da excelência moral no passado o fulcro da utilidade exemplar da história.

Quanto mais extraordinária a causa, quanto mais distante do comum, maior será o emprego do passado como forma de comprovação da precedência da virtude que deve ser imitada.<sup>18</sup> Nesse sentido, a história garante os modelos de excelência que, empregados retoricamente, irão exortar à imitação daqueles hábitos ancestrais virtuosos, pressupondo, portanto, que o passado romano era dotado de uma tal excelência moral a ponto de merecer não apenas a sua memorização, mas, principalmente, a conservação e a imitação de práticas já consagradas há séculos. A história, assim, torna-se serva da eloquência por constituir-se em uma fonte fecunda de exemplos, munção oratória altamente persuasiva.

No entanto, embora as ações e os homens do passado confirmem os precedentes de um costume, autorizando-o e exigindo seu cumprimento no presente, Rambaud observa em Cícero um comportamento de adequação dos exemplos às necessidades da causa em questão — seja em um discurso forense, seja em um discurso filosófico. Cícero, enquanto orador, acomoda a verdade histórica conforme o público para quem discursa. Nesse processo de acomodação da verdade, mais uma vez a história se encontra subjugada pela eloquência e utilizada, também, retoricamente.<sup>19</sup> Utilização essa legítima aos olhos de Cícero, ao arripio do princípio científico moderno do

---

<sup>18</sup> Rambaud (1953, p. 39).

<sup>19</sup> Rambaud (1953, p.48).

desinteresse, conforme a interpretação de Rambaud. Para Cícero, ao contrário, a história, por constituir-se em *magistra vitae*, ensina a perfeição do passado a ser imitada pelos homens do presente, e deve, como tal, ser empregada pelo orador como forma de comprovar uma precedência imitável. Porém, embora a história tenha esse caráter docente bastante dogmático, o que talvez não permitisse ao orador a possibilidade de deturpar as ações e os agentes ilustres do passado, problemática para Rambaud é essa obrigação prática inversa da história de ensinar o passado pleno de perfeição aos homens da atualidade, a qual subverte a obrigação teórica moderna da história de ser uma ciência desinteressada.<sup>20</sup>

No entanto, será com o exame de certo método crítico ciceroniano no estabelecimento dos fatos e na narração cronologicamente ordenada dos fatos que Rambaud poderá confirmar a existência de uma realização historiográfica na obra de Cícero.<sup>21</sup> No *De re publica*, sobretudo no seu livro II, Rambaud observa uma narração da história de Roma fundamentada nos preceitos ordenadores que regem a cronologia. Porém, fato relevante para Rambaud é a descoberta do cometimento de faltas lógicas no seio de seu sistema, tais faltas lógicas não sendo mais do que a presença de uma tendência a interpretar o passado por uma perspectiva moral e patriótica. Dessa forma, Cícero teria cometido lacunas e omissões na sua narração da história de Roma, em razão de uma crítica “nacionalista” que eliminava certos dados tradicionais em lugar de interpretá-los de uma forma favorável — Políbio teria sido descartado por narrar fatos desonrosos da história de Roma. O que Rambaud não disse, é que o louvável, como

---

<sup>20</sup>Rambaud (1953, p. 5).

<sup>21</sup>Rambaud (1953, p. 83).

critério historiográfico, decide o que deve ser memorizado, perpetuado, pois a historiografia refere-se à conservação da honra dos ancestrais, contrapondo-se, por essa razão didática e exortativa, a uma concepção “quase moderna da historiografia”.<sup>22</sup>

No entanto, entre a tarefa principal do historiador, qual seja, aquela relativa à memorização do *mos maiorum* por uma narração verdadeira, a qual, no *De oratore*, deve ser formulada de modo ornado, assim embelezando a face do edifício historiográfico, acrescenta-se, ainda, a observação do mecanismo da história, como se a narração historiográfica, ornada, pudesse dar a compreensão das razões que permeiam e fundamentam a sucessão dos eventos históricos. O historiador ciceroniano, assim, investiga a determinação da sucessão dos acontecimentos, buscando entender os seus motores ou nos hábitos antigos, nas instituições do passado, na educação, nos grandes homens, filósofos, estadistas ou nos heróis fundadores.<sup>23</sup> E a cronologia comparativa, aquela que põe a história da Grécia em paralelo com aquela de Roma, observada, sobretudo, no *Brutus*, serve apenas para comprovar, no pensamento ciceroniano, uma idéia de evolução histórica, a qual permearia toda a obra do Arpinata. Duas seriam, portanto, as obrigações do historiador, desse homem ao mesmo tempo cientista e literato, preocupado simultaneamente com a verdade dos fatos, a compreensão dos motores da história e com a memorização do passado ancestral virtuoso: por um lado, cabe ao *rerum scriptor* formular um discurso historiográfico pautado na verdade científica, adotando uma metodologia racionalista “quase moderna”; por outro lado, cabe ao historiador elevar a escrita da história a um nível literário, ornando o discurso, uma vez que este deve, também, perpetuar a excelência moral da ancestralidade. O que

---

<sup>22</sup> Rambaud (1953, p. 73-74).

<sup>23</sup> Rambaud (1953, p.99-100).

Rimbaud não disse, portanto, é que o discurso historiográfico é um discurso que comporta uma marca ética e outra retórica, não se referindo a história, diretamente, a uma preocupação fundamentalmente epistemológica, mas sugerindo um esforço, por parte de Cícero, de conferir à historiografia uma inteligibilidade axiológica do passado romano.

Repousando sobre a duração e a continuidade, a vida romana não podia prescindir de um discurso que perpetuasse a semi-divindade do *mos maiorum*,<sup>24</sup> porque esse discurso, memorizando a *Ratio* e o *Consilium* dessas figuras louváveis, não deve obstruir a inteligência dolorosa da ascensão e queda próprias da natureza, configurando, porém, exemplos ancestrais, em uma tentativa de prolongar a excelência pretérita.<sup>25</sup> Dirá Rimbaud que o *De re publica* e o *De legibus* representam duas perspectivas ciceronianas do sentimento histórico do Arpinata: no primeiro escrito, encontraríamos uma visão sobrenatural, patriótica e mística do passado romano; no segundo, o sentimento histórico possuiria um aspecto familiar da história, uma vez que, ambientado o diálogo em Arpinum, Cícero, no solo natal, poderia reencontrar o sentimento religioso de suas origens, pois naquele solo pisaram seus antepassados.<sup>26</sup> Sem aprofundar o exame deste Cícero que discursava, aparentemente sem problemas, de forma mítica e patriótica, gerando grandes perplexidades, Rimbaud resolve dirigir-se a esse novo autor, bastante “sentimental”. Pois então, aquele Cícero “quase moderno” cede lugar a um outro, o qual, em nada se assemelhando ao cientista literato, prefere o lado do

---

<sup>24</sup> Rimbaud (1953, p.109).

<sup>25</sup>Rimbaud (1953, p.110).

<sup>26</sup>Rimbaud (1953, p.111).



místico, do sobrenatural e do familiar sentimental, dificultando, conseqüentemente, todo ideal científico de uma sua pressuposta historiografia.

Assim, para explicar essa adesão de Cícero aos cânones míticos e patrióticos da escrita da história, Rambaud empregará a psicologia contemporânea, pois é nos estudos próprios da caracterologia que se poderá compreender ao mesmo tempo o seu amor pela glória e sua vocação para historiador.<sup>27</sup> Dessa forma, por uma análise do caráter de Cícero, presente em suas declarações, conforme nos diz Rambaud,<sup>28</sup> seria possível entender, em Cícero, suas tendências intelectuais e o desenvolvimento de cada uma delas. Duas seriam as inclinações ciceronianas para Rambaud: a primeira, a histórica, seria a investigação e a escritura a exigir ócio e *Auctoritas*, representando um pragmatismo ciceroniano; a segunda, a filosófica, seria a reflexão acerca de juízos morais, configurando uma atitude de resistência proba às intempéries da sociedade de seu tempo. Mas, ao imbricar por esses caminhos tortuosos e, talvez, desnecessários, procurando responder a essas questões possivelmente contestáveis, quais sejam, se Cícero teria uma vocação histórica ou não, e por que razões amava a glória, Rambaud propõe problemáticas cuja solubilidade incorre, muitas vezes, na adoção de métodos inapropriados, como, por exemplo, a adoção de uma análise psicológica do caráter de Cícero — caráter esse construído a partir das declarações textuais ciceronianas — o que, de qualquer forma, não comporta nenhuma vantagem para a compreensão de seus juízos acerca da história, juízos estes que respondem especificamente aos contextos textuais nos quais se encontram tramados e aos quais estão entrelaçados. Tal não foi a perspectiva de Rambaud ao considerar a relação de Cícero com a história romana, apesar da esplêndida erudição latina de seu livro, o qual se configura, portanto, como

---

<sup>27</sup>Rambaud (1953, p. 117).

<sup>28</sup>Rambaud (1953, p. 117).

uma sistematização dos juízos ciceronianos sobre a história, o passado e sua escritura, com a firme intenção de comprovar a vocação predominante de Cícero para o ofício de historiador.

Em artigo tratando do gênero e do estilo da história em Roma, Anton Leeman observa na obra Cícero a presença de uma teoria historiográfica, a qual refletiria os ideais de escrita da história formulados no fim da República. Leeman argumenta que Cícero era considerado pelos seus contemporâneos (e por si mesmo) como o homem que deveria escrever a história, fato que gera, para esse comentador, dois objetos de investigação: como o próprio Cícero entendeu essa tarefa historiográfica e que razões históricas, literárias e psicológicas o levaram a nunca realizá-la.<sup>29</sup>

Assim que principia a consideração de uma certa teoria da historiografia na obra ciceroniana, sobretudo no *Brutus* e no *De oratore*, Leeman demarca os estreitos limites de ordem política que teriam impedido Cícero de escrever a história: a ditadura de César interditava a historiografia tal qual formulada por Cícero. Havia, segundo Leeman, um modo propriamente ciceroniano de escrever a história que, perante o inimigo, César ditador, não poderia manifestar-se praticamente, restando apenas os textos teóricos como testemunhos dessa historiografia potencial.<sup>30</sup>

Segundo Leeman, embora Cícero, por tais impedimentos, não tenha praticado a historiografia, o Arpinata reservou a esta inúmeros trechos de seus diálogos oratórios, discutindo acerca das virtudes de elocução dos historiadores. A própria consideração da historiografia como “*opus oratorium maxime*”, como reconhece Leeman, é reputada como suspeita, pois a história escrita de modo retórico, enquanto gênero de discurso,

---

<sup>29</sup> LEEMAN, A.D. « Le genre et le style historique à Rome », in: *Révue des Études Latines*, 33, 1955, p. 183-208.

<sup>30</sup> Leeman (1955, p. 186-187).

arrisca a verdade de submergir sob ondas e ondas de tópicos. Apesar da crítica contrária a esse gênero, Leeman dirá que o orador, por ser hábil na prática da *inventio* e da *dispositio*, poderá contribuir para o ornamento do discurso historiográfico, pois terá a capacidade de selecionar os dados e de apresentá-los ordenadamente, conferindo ainda, ao orador, a capacidade indutiva de ir do particular ao geral.<sup>31</sup>

Assim, a historiografia retórica formulada por Cícero, reconhecida por Leeman por suas virtudes de ornamentação e embelezamento dos fatos históricos, não seria para o filólogo alvo de suspeitas, mesmo nos casos em que Cícero, explicitamente, se contradiz a respeito das leis que devem reger a escrita da história. Porque, se no *De oratore* Antônio assevera ser a primeira lei da história não ousar dizer nada de falso e ousar dizer o verdadeiro, e se, na carta a Lucéio, o próprio Cícero pede ao amigo historiador que negligencie as leis da história e embeleze os fatos com mais brilho, tais

---

<sup>31</sup> Leeman, (1955 p. 189). É Woodman (1988) quem prossegue na tentativa de condução dessa problemática. Segundo Woodman, Cícero delineou uma teoria retórica da historiografia. O Arpinata teria comparado a narrativa da história com a construção de um edifício: uma fundação de imparcialidade assimilava informações sobre o passado, acima da qual uma estrutura é erigida por meio de uma narrativa bem-disposta, de uma reconstrução convincente de motivos e efeitos, e de uma prosa fluida. O historiador usa tais técnicas para apresentar aos leitores não apenas o que aconteceu, mas também por quê aconteceu, embora essas técnicas não sejam pertinência apenas da historiografia, mas algo de comum com a retórica. Conforme Woodman, o historiador adorna um "hard core" de fatos com a elaboração de uma ficção plausível — com uma *exaedificatio*. Tal é o modo como Woodman opera com o conceito de *inventio* — como o encontro de uma matéria já dada, bastando ao orador orná-la condignamente. Todavia, para Woodman, é preciso atentar para a diferença entre o que significava a palavra “retórica” para Cícero e como este sentido é distinto daquele moderno, o que sugere uma reformulação de perspectiva para a compreensão das expressões ciceronianas acerca da historiografia antiga: a narrativa retórica latina não corresponde, enquanto gênero, àquela moderna. Ao explicar em que sentido a historiografia retórica deve ser entendida, Woodman relembra que o termo *orator* é o vocábulo latino para “advogado”, referindo-se, assim, aos processos de composição da história descritos por Cícero no *De oratore* e que divergem daqueles adotados pelos historiadores da narrativa moderna. Portanto, o historiador como advogado, em seus métodos de composição.

expressões, segundo a hermenêutica de Leeman, devem ser consideradas de acordo com o estado de espírito do autor naquele momento.<sup>32</sup> Dessa forma, segundo Leeman, seria preciso apenas atentar para o ânimo de Cícero no momento da redação do texto, pois ninguém tem o direito de dizer que o *De oratore* e a carta a Lucéio contrapõem-se, como se a teoria se opusesse à prática, pois o princípio hermenêutico adotado por Leeman, de considerar o estado espiritual de Cícero que o levara a exprimir-se desta ou daquela forma, é que poderia dissolver essas contradições. Ademais, Leeman, determinando melhor a sua hermenêutica, dirá que cada texto é reflexo de uma situação, de um ânimo ou de uma corrente literária, o que sugere certa imprecisão na abordagem dos textos, porque, então, as justificativas das afirmações não se encontram na obra escrita, mas em contextos históricos, tendências literárias e estados psicológicos do autor.

Ademais, segundo essa hermenêutica, seria possível observar em Cícero a expressão de opiniões que não seriam as suas, o que leva a crer que suas próprias convicções podem ser localizadas alhures; porém, Leeman não nos apresenta como atinar os momentos em que Cícero exprime opiniões de cunho próprio, permanecendo vaga, portanto, tal distinção. No entanto, dirá Leeman, sempre que Cícero diz aquilo que pensa acerca da elocução do discurso historiográfico, a sua convicção mantém-se imutável, do *De oratore* ao *Orator*.<sup>33</sup> Os desvios são apenas aparentes e podem sempre ser explicados pela interpretação do contexto, o qual seria, por sua vez, bastante

---

<sup>32</sup> Leeman, (1955, p. 191).

<sup>33</sup> Leeman (1955, p. 196-197).

fechado. Essa hermenêutica que incide sobre contextos muito fechados, os quais necessitam, eles também, de interpretação, enreda o leitor em uma busca das razões históricas, literárias e psicológicas das expressões ciceronianas, o que escapa da compreensão das polêmicas e perplexidades formuladas e manifestadas por Cícero na composição mesma de seus textos. Uma hermenêutica, como esta de Leeman, fundamentada nas motivações históricas de certas expressões, por entendê-las como respostas a uma determinada situação histórica, pode auxiliar em seu entendimento, mas não substitui a sua contextualização no interior da estrutura da obra em que se encontra. Assim, pensamos que interpretá-las à luz de tendências literárias contemporâneas suas ou por estados psicológicos do autor, prescindiria, da mesma forma, de explicações que fogem do contexto puramente textual em que estão tramadas.

No entanto, é para possibilitar o estudo da história literária da Antigüidade como ciência histórica, que Leeman exige a consulta e a interpretação incessantes das fontes contemporâneas da crítica literária, uma vez que a prática literária da Antigüidade, encontrada nos grandes autores, e não somente a produção teórica, é que deveria auxiliar no conhecimento das situações literárias bem definidas, as quais, supõe Leeman, precediam os próprios textos.<sup>34</sup> Porque não havia obra literária que não

---

<sup>34</sup> Leeman (1955, p.204). Num sentido semelhante ao de Leeman, Cizek (1988, p.16), interpreta os textos ciceronianos referentes à historiografia a partir da perspectiva de uma *poética da história*, a qual visaria ao exame da forma pictórica de expressão do passado no discurso historiográfico. Conforme Cizek, a problemática do discurso historiográfico romano repousava sobre a escolha de uma expressão literária poética para narração do passado, não se referindo a historiografia a nenhuma reflexão filosófica sobre os processos históricos. Cícero, assim, imerso nessa cultura historiográfica regida por uma poética da história, privilegiaria esta última em detrimento de uma filosofia da história.

pressupusesse uma consciência na elaboração da linguagem, o que manifesta a intrínseca relação entre a teoria e a prática literárias na Antigüidade, constituindo-se, assim, a história literária da Antigüidade em ciência histórica, dada a sua capacidade de evidenciar, pela hermenêutica dos grandes clássicos, as tendências e situações literárias contemporâneas suas. Porém, o registro de Leeman já havia deixado claro que a hermenêutica iria se valer das razões históricas, literárias e psicológicas que geraram as expressões ciceronianas, o que remete, portanto, a um método hermenêutico que observa o texto como suposição de uma corrente literária, sendo esta um pressuposto de redação das expressões, em uma leitura não do contexto textual das mesmas, mas de contextos externos ao texto, perfazendo-se sempre uma contextualização externa das expressões ciceronianas, sem contextualizá-las com a própria estrutura do texto em que se encontram.

A finalidade prática por trás do estudo do passado entre os Romanos não seria, segundo Elizabeth Rawson, distinta do desejo ciceroniano de conhecer o pensamento e o sentimento dos antepassados, o que fora realizado pelo Arpinata por meio do estudo do direito civil.<sup>35</sup> Uma vez que o passado é sempre utilizado em vista de um fim prático, não é possível senão evitar tomá-los como modelo acadêmico, dados os parâmetros que regulam a ciência moderna.<sup>36</sup> Varrão e Cícero são exemplos dessa

---

<sup>35</sup> Rawson (1972 p. 34).

<sup>36</sup> Rawson (1972 p.35).

utilização do passado com objetivos gerados pelas necessidades do presente: a pesquisa antiquária de Varrão procurava comprovar o estatuto superior da sabedoria e da prudência da ancestralidade romana, o que remetia a um forte conservadorismo; a historiografia literária ciceroniana almejava dizer a verdade. Ocorre em Rawson, todavia, uma aproximação de dois autores que suscita uma perspectiva outra da relevância dos investigadores da Antigüidade romana: a simultaneidade dos interesses de Varrão e Cícero pela ancestralidade, e as diferentes e divergentes modulações da narração da memória em ambos os autores, apontam para duas operações fundamentadas no estudo dos e produção com fatos passados.

Novamente, o *De re publica* é apresentado por Rawson como a obra em que Cícero teria sintetizado todos os seus interesses históricos, sobretudo pelas instituições políticas e pelos *mores* dos antepassados, interesses tais que apontam para o retorno do antiquarianismo propriamente dito, revelando, ainda, o tratamento ciceroniano aplicado aos grandes prudentes do séc. II a. c.<sup>37</sup> A novidade da abordagem se deve à nomenclatura empregada por Rawson na definição da atividade exercida por Cícero para a composição do *De re publica*, qual seja, a investigação antiquária, distinta daquela historiográfica, o que sugere uma mudança na consideração (e na avaliação) da qualidade histórica dessa obra ciceroniana.

O quarto livro do *De re publica*, conforme Rawson, teria sido o trabalho em que Cícero emprega a etimologia como um procedimento de esclarecimento de fatos e condutas passados, assinalando para a importância desse procedimento para as

---

<sup>37</sup>Rawson (1972, p. 36).

composições antiquárias.<sup>38</sup> Todavia, a proximidade da atividade ciceroniana com aquela dos antiquários também pode ser observada no uso que Cícero fez das *Antiquitates* de Varrão, obra monumental que, assim como o livro IV do *De re publica*, teve sobrevivência apenas na forma fragmentária. A relação, portanto, entre a etimologia realizada por Cícero e aquela efetuada por Varrão, bem assim a própria rivalidade entre as duas formas de compor obras referentes ao passado, cai por terra e fica absolutamente inerte, uma vez que a escassez mesma dos textos impede a contextualização dos trechos remanescentes e, conseqüentemente, a compreensão do significado de ambas quanto aos dados pesquisados no interior do texto de que faziam parte integrante. Porém, tal não foi a conclusão de Rawson.

Asseverando a mediocridade do equipamento antiquário de Cícero, assim reduzindo a qualidade dos procedimentos empregados na pesquisa dos fatos passados, é sobre o uso desse mesmo equipamento que recai o juízo positivo de Rawson, pois Cícero o teria utilizado de modo inteligente.<sup>39</sup> Tendo a afetividade por critério de seleção, o Arpinata escolhia aquilo que lhe era querido (talvez por isso, ao contrário das preferências de Varrão, o desinteresse pelo período anterior a Rômulo), e procedia ao tratamento da matéria demonstrando conhecer o modo de discussão antiquário. No *De legibus* II, 22.55 encontra-se aquilo que Rawson afirma ter sido um “trabalho quase todo de Cícero”. A ligação afetiva de Cícero com a comparação das tradições gregas e romanas, bem como o uso de Demétrio de Falero como fonte, apontam para a

---

<sup>38</sup>Rawson (1972, p. 37).

<sup>39</sup>Rawson (1972, p. 38).



admiração do Arpinata por este grande homem que encarnava ambos os cargos de estadista e de acadêmico. O uso do antiquarianismo era, assim, mais do que inteligente, pois remetia ao âmbito da ciência política.

Entretanto, as reconstruções que formam as bases dos seus diálogos apontam para um desejo ciceroniano de informar-se acerca dos grandes homens romanos, interesse esse que superava aquele sob a investigação das crenças e instituições do passado.<sup>40</sup> Rawson afirma, assim, que os diálogos elaborados por Cícero são reconstruções do passado, e expressões do interesse pelos grandes indivíduos de tempos remotos, o que sugere um conhecimento histórico interessado. As obras de Cícero, dessa forma, seriam tentativas explícitas e bastante sérias de evocar os caracteres romanos que existiram em épocas passadas, constituindo-se o *De oratore* no maior exemplo dessa reconstrução interessada de períodos ancestrais. Cumpre enfatizar que, se todos os diálogos são reconstruções do passado, então é válido o exame do contexto formulado por Cícero para cada uma das expressões que se referem a uma certa perspectiva sobre o passado, o que pode indicar como Cícero, em momentos diferentes, expressava-se acerca da importância do conhecimento histórico e sobre a relação entre historiografia e eloquência, sem a pretensão de formular nenhuma unidade para os interesses de Cícero pela história e por sua escritura, ao contrário da posição sustentada por Rawson.

As conjecturas acerca das razões que não permitiram Cícero de escrever uma história *De Remo et Romulo*, novamente, encontram lugar no texto de Rawson: Cícero,

---

<sup>40</sup> Rawson (1972, p.39).

apesar de fundamentado nas melhores tradições históricas gregas, não seria capaz de alcançar, não sem uma vida dedicada à pesquisa antiquária, uma história conexa da Roma arcaica.<sup>41</sup> Dessa forma, deve-se ao desejo de Cícero a negação de uma história romana composta por ele mesmo, problemática que, no entanto, assinala o retorno de um questionamento ao qual, talvez, não se deva tentar responder, pois, se Rawson mesma afirma que os diálogos são reconstruções dramáticas do passado remoto, não parece que Cícero tenha, efetivamente, deixado de escrever história. Se os diálogos são retratos realistas dos grandes líderes romanos, talvez a própria pergunta sobre as razões que levaram Cícero a não compor uma história parece incorrer em um paradoxo sem fim. Assim, se Cícero escreveu uma narração da história de Roma ou se ele reconstruiu dramaticamente as discussões realizadas pelos sábios estadistas do passado, parece redundante e desnecessário, sobretudo se é preciso compreender o contexto textual das expressões ciceronianas sobre a história, como nos parece pertinente.

Todavia, encerrando o debate acerca do Cícero antiquário e do Cícero historiador, Rawson, com a finalidade de formular uma ferramenta de leitura para a compreensão dos interesses históricos deste autor, entende que a retórica de amplo espectro não só é capaz de compreender a política e a ética, como também questões estéticas e estilísticas.<sup>42</sup> Dessa forma, não é difícil legitimar a consideração de Cícero

---

<sup>41</sup> Rawson (1972, p.43).

<sup>42</sup> Rawson (1972, p.45).

por Políbio e Tucídides, pois ambos podem ser concebidos como historiadores exemplares, que souberam jungir as qualidades estilísticas e políticas, tão caras ao Arpinata. Conforme Rawson, o peso do pensamento tucididiano é inseparável do estilo deste historiador, fato este que aponta para os interesses do Arpinata na apreciação dos escritores de histórias. É a retórica como arte da linguagem que reúne política, ética, estética e estilística em um único processo de formação, que possibilita, afinal, a completude do historiador da Antigüidade, pois forma o artista e o acadêmico. Portanto, Cícero, segundo Rawson, nada mais tentou do que pensar a história da mesma forma como Timeu, concluindo, com isso, que o Arpinata, apesar de inteligente, nada fez de original — pois não se decidira pelo trabalho antiquário como Varrão e Timeu, nem pela escritura da história, como este último.

Passadas duas décadas da publicação de seu primeiro artigo sobre Cícero e sua dita teoria historiográfica, Leeman,<sup>43</sup> abordando agora apenas o *De oratore*, opera uma leitura da expressão *uidetisne quantum munus sit oratoris historia* (*De orat.* 2,62) de forma a compreendê-la no contexto no qual se encontra tramada.<sup>44</sup> Todavia, a concepção retórica da historiografia permanece como uma concepção nociva para o desenvolvimento de uma prática historiográfica que transpareça responsabilidade, cientificidade e honestidade em Roma antiga. O plano conceitual de Leeman, assim, remete para o papel do historiador responsável, honesto e científico, o qual não corresponderia, segundo o mesmo comentador, ao escritor-orador da história.

---

<sup>43</sup> LEEMAN, A.D. “L’historiographie dans le *De oratore* de Cicerón”, in *Révue des Études Latines* 33: (1985), pp. 183-208

<sup>44</sup> Leeman (1985, p. 280-281).

O texto do *De oratore* passa a reproduzir o estado espiritual de Cícero, e tanto a discussão sobre a *laudatio* e a *tese* oratória não são maiores do que aquela sobre a historiografia. Projetos historiográficos de Cícero o teriam levado a tramar considerações sobre a historiografia no seu diálogo oratório, mesmo que tais projetos nunca tenham sido realizados. Todavia, o questionamento sobre o sentido da expressão ciceroniana acerca da história como tarefa do orador remete à sua compreensão no contexto textual na qual está inserida.<sup>45</sup>

Dos preceitos relativos à retórica forense derivam aqueles que fundamentam a historiografia e os outros domínios não-oratórios, o que permite a Leeman considerar a inexistência de um esforço ciceroniano na defesa ou no combate de uma teoria retórica da historiografia. O que ocorre é a derivação analógica de princípios para esses outros gêneros de discurso, derivação essa feita a partir dos princípios específicos da oratória judicial. Ainda no interior da esfera forense, Leeman reconhece no historiador a figura do juiz que, ao contrário do advogado (no caso, o orador), examina os fatos e emite um juízo, uma sentença. Os fundamentos da historiografia constituem a sua diferença em relação à retórica, de modo que esta é útil tão apenas do ponto de vista da *exaedificatio*, conforme a terminologia empregada por Cícero no *De oratore*.

Se o historiador deve ser *exornator rerum*, e nessa medida está sob a influência da retórica, não é porque a história é concebida retoricamente, mas porque a retórica é entendida como uma teoria geral da literatura e da comunicação verbal, pois Leeman explicita de que forma a retórica possa constituir-se em uma teoria geral da literatura,

---

<sup>45</sup> Leeman (1985, p.284-285).

por meio de uma derivação analógica de preceitos, ou seja, de uma derivação de preceitos estilísticos para discursos não compreendidos no círculo da retórica forense (fortemente alicerçada sobre preceitos específicos de comunicação), a qual funcionaria como fonte para essa mesma derivação analógica.<sup>46</sup> Dessa forma, a historiografia seria um discurso derivado do discurso jurídico estruturado pelo orador-advogado, cabendo ao historiador, enquanto juiz, fazer uma narração dos fatos ocorridos no passado e pronunciar uma opinião valorativa sobre esses mesmos fatos.

Parece-nos que a história, enquanto discurso exortativo, investido no cargo de atribuir inteligibilidade axiológica às ações e aos agentes do passado, se relaciona com o gênero demonstrativo no que concerne à matéria que ela comporta e à forma de que ela se reveste. No entanto, não era exatamente essa servidão da história à eloquência que a descaracterizava, ou seja, que a deformava, pressupondo-se, assim, que a historiografia se constituísse em um gênero outro, sujeitado por Cícero ao orador-estadista? Não parece inadequado interrogar-se sobre esse pertencimento da história ao gênero demonstrativo — cumpre compreender as razões contextuais que levaram Cícero a configurar essas similaridades. Há que atentar para a formulação ciceroniana de um quadro de gêneros que não se confundem no interior de discussões realizadas por oradores-estadistas que disputam sobre as virtudes de cada um dos gêneros de discurso. À todo momento, vemos as expressões ciceronianas engendrar uma série de incertezas e

---

<sup>46</sup> Leeman (1985, 287-288).

dúvidas na mente dos seus leitores, precisamente em razão do caráter reflexivo dos contextos em que encontram-se tramadas: é a história semelhante ou diferente da oratória judiciária? A história é similar à poesia? Qual a relação entre historiografia e sofística? Por que Tucídides não pode ser tomado como modelo de orador combativo? Por que a linguagem do discurso historiográfico não pode ser empregada no Fórum, mas cabe ao orador-estadista escrever a história? Incumbe a quem compor uma narração histórica responsável pela formação de cidadãos capazes de refletir sobre os fundamentos da axiologia ancestral? O que é, enfim, *historia magistra vitae*? Tais são as questões historiográficas que refletem nas discussões sobre os gêneros entre as personagens ciceronianas.

## II. A carta a Lucéio: negligenciar as leis dos anuários e honrar o herói

### II.A. Não diferem o historiador e o poeta:

#### elocução e ornamentos para o deleite e a glória imortal

A exigência da verdade no discurso historiográfico, a qual requer que este não diga inverdades, e sim que seja portador de uma narrativa que contenha a realidade dos fatos passados, é, sem dúvida, o ponto mais atraente da leitura dos textos ciceronianos que se referem à historiografia. Por gozar do estatuto de mestra da vida, a história representa a luz da verdade, o testemunho dos tempos passados. Mas há outro documento em que não é a verdade o objeto de postulação por parte de Cícero, mas a sua negligência. Trata-se da Carta aos Amigos (*Ad familiares* V.12) dirigida a Lucéio, nobre e historiador romano, a quem Cícero pede uma história de seu consulado e propõe certos preceitos a serem obedecidos na composição dessa mesma história, para que ela perpetue o seu nome e exalte sua glória também no presente. Faremos um breve esboço da carta e dos pontos de interesse para nossa dissertação antes de passar a um exame mais detalhado.

Na *Ad Familiares* V.12, o que vemos é uma doutrina de composição de uma monografia histórica — a qual padece de todos os problemas, já identificados pelos gregos, de um elogio de si mesmo. Confundindo-se o agente virtuoso ornado no discurso com o seu próprio autor, vicissitudes decorrem, exigindo que seja Lucéio a ornar, a estruturar, a história do consulado de Cícero e as mazelas que este sofreu durante o governo da república.<sup>47</sup> Apresenta-se nessa carta a concepção ciceroniana do

---

<sup>47</sup> *Ad Familiares* V.12.2, 4. Esta carta encontra-se traduzida integralmente em CHIAPPETTA, A. “‘Não diferem o historiador e o poeta...’: O texto histórico como instrumento e objeto de trabalho.” *Lingua e Literatura*, v.22, p.15-34, 1996.

discurso historiográfico, configurada pelo decoro entre a expressão discursiva e as ações e o agente virtuoso, cujo brilho ela tece condignamente. É a virtude de Cícero no governo da república e os inumeráveis obstáculos que lhe foram impostos, derrotando-o na boa causa sem conseguir desviá-lo para a má, o nó central da tessitura de sua glória — e que isto ultrapasse aquilo que os homens têm por verdadeiro a este respeito não é inusitado, dado que as ações e os agentes superam a mentalidade dos homens.

Por meio da aproximação do trágico e do histórico, Cícero remete àquilo que, um passo adiante, ele chamará de *exornatio*, observando nesta última um avanço no discurso historiográfico, porque uma superação da escritura da história indecorosa, inadequada, distante da demonstração das virtudes e das vicissitudes. Então, o discurso historiográfico, assimilando essas formas poéticas, ganha em axiologia, porque justifica aquilo que é digno de discurso por meio do próprio discurso estruturante da glória da ação e do agente virtuoso.

Como se vê, a carta apresenta preceitos para a composição de um discurso que mostre e julgue eventos ocorridos no passado e gerados pela ação de um cidadão virtuoso. No entanto, como visto, haveria uma proposição de negligência das leis da história, negligência esta que almeja à exaltação da glória de Cícero, apresentando-o como se nada o desabonasse em seu consulado.

A ornamentação de um varão preclaro, assim, portaria a má fama de uma negligência das leis da história, resultando numa narração mentirosa quanto aos fatos mesmos. Todavia, Cícero tece uma complicada trama de argumentos que exigem o aumento de volume vigoroso à narração histórica, de vez que, como veremos, ele contrapõe a um modelo narrativo isento de ornamentos eloqüentes uma linguagem mais adequada para o discurso capaz de glorificar o agente virtuoso apropriadamente. Porém, antes de adentrarmos na argumentação da *Ad Familiares* V.12, perscrutaremos o trecho



do primeiro livro do *De inventione* de Cícero, notadamente aquele em que o Arpinata realizara sem maiores explanações a definição da *historia* como *narratio*:

A fábula é o que contém coisas que não são nem verdadeiras nem verossímeis (*nec verae nec veri similes*): ‘Dragões gigantescos alados reunidos pelo jugo’ [Pacúvio, Medeia, 397]<sup>49</sup> A *historia* é uma coisa que se produziu (*gesta res*) anterior à [memória de] nossa geração; por exemplo: ‘Appius declarou guerra aos cartagineses’. O roteiro [argumento] é uma coisa fictícia, mas que poderia ter sido feita (*ficta res quae tamen fieri potuit*); assim, em Terêncio [Andriana,51] : ‘De fato, tão logo saído da infância...’.<sup>50</sup>

No *De inventione*, a *historia* aparece compreendida no gênero de narração que não é inútil para o deleite e para a exercitação dos jovens oradores no dizer e no escrever.<sup>51</sup> Este gênero de narração (*narratio a causa civili remota*) é o terceiro, porque distante das causas civis: o primeiro gênero é o da narração da “própria causa e de todo o sistema de defesa”; o segundo gênero é o da narração de uma “digressão” (ponto de acusação, comparação, deleite, amplificação). Participam desta terceira partição da narração a *fabula*, a *historia*<sup>52</sup> e o *argumentum* enquanto espécies de narração que concernem, sobretudo, aos negócios. Tanto no que diz respeito ao espaço (tribunal) como ao tempo (temporalidade dos fatos atinentes ao pleito), esse gênero tripartido de narração que concerne sobretudo aos negócios, não se aproxima das causas civis,

---

<sup>49</sup> Correção: o título da tragédia de Pacúvio é *Medus*, e não *Medeia*, como menciona a edição brasileira de Barbara Cassin. Quanto ao teor da própria citação, Cícero citou um verso de *Medus* por tratar-se de ocorrência inverossímil. Além disso, o verso já apresenta qualidades pertinentes à elocução, pois há aliteração.

<sup>50</sup> *De invent.* I.27 apud Cassin (2005, p. 227).

<sup>51</sup> *De invent.* I.27.

<sup>52</sup> Woodman (1988, p. 107, n. 61): “narrating is basic to history”.

confirmando a abrangência do adjetivo *remotus* aplicado ao terceiro gênero.<sup>53</sup> Distanciamento, pois, que oferece ao orador o *deleite* como qualidade principal, uma vez que não há proximidade com a aspereza da causa civil em nenhuma das três partições que constituem esse gênero. Porém, o deleite remete a um caráter fundamentalmente formador da narração histórica, fabulosa e dramática: no caso da história, ou *scientia antiquitatis*, a exigência do conhecimento do passado é fundamento para a boa-deliberação almejada pelo ensino da eloquência ao jovem — porquanto mais condizente com a narração jurídica, fazendo corresponder a elocução com a verdade dos fatos, a história é elípticamente confirmada como conhecimentos dos fatos verdadeiros que formam o homem prudente, educado com a axiologia própria das fábulas, da história e dos roteiros, espécies de narração que, distantes das asperezas forenses, formam o cidadão bem-pensante segundo a grandeza axiológica desejada pelos romanos.<sup>54</sup>

---

<sup>53</sup> No *Orator* (36-38), buscando saber que caráter de discurso oratório agradava a todos, de modo que rebrilhasse o ótimo da oratória romana, Cícero assevera que a história, os louvores e as “persuasões”(suasiones), são discursos restantes que, ou vieram do passado ou que também não convêm à oratória forense. Essas formas de discurso ausentes das contendas forenses são denominadas genericamente de *demonstrativas*. Exemplo modelar dessa oratória distante das contenciosidades é o *Panatenáico* de Isócrates, composto para o deleite da audiência. Logo após a qualificação da exemplaridade isocrática e da linguagem dos sofistas, Cícero define os historiadores Heródoto e Tucídides, o primeiro sendo “sedado como um rio” e o segundo incitando “como a trombeta da guerra”. Isócrates, Tucídides e Heródoto compõem segundo uma elocução qualificada como demonstrativa, e estão compreendidos neste gênero outro que forma o ótimo orador. A história aparece próxima ao gênero assim configurado dos sofistas: “A história está próxima desse gênero. Nela se narra elegantemente: às vezes uma região ou uma batalha é descrita, são também inseridas assembléias do povo e exortações. Mas nessas é exigida uma linguagem fluente e extensa, não esta do gênero judiciário, linguagem impetuosa e áspera.”*Orat.* 66 (trad. Renato Ambrósio, 2005 p. 35).

<sup>54</sup> No próêmio do *De inventione*, Cícero asseverava que a própria origem de seu argumento favorável ao aprendizado da eloquência provinha da memória de tempos remotos, memória esta recuperada a partir dos monumentos escritos (*ex litterarum monumentis*). Opondo os varões honestos e sapientes àqueles temerários e audaciosos, o jovem Cícero afirmava a virtude eloquente de Catão (o Velho), Cipião (o Africano), e Lélío (o Sapiente), (*de Invent.* I, IV.5), de vez que estes três praticavam uma oratória proba, que refletia uma sapiência sem igual no que concerne à república. Quanto pior a época, mais necessário o estudo da eloquência jungido com aquele da sapiência, de modo que a república não padeça de tempestade causadas pela eloquência de homens audaciosos e temerários, que se preocupam com uma eloquência corrompida pelo gosto parcial e desmedido das multidões. O dizer (*dicere*) sem a sapiência não

*Fabula, historia e argumentum* são as três articulações desta *narratio a causa civili remota*, mas atinentes sobretudo à partição interna deste gênero, qual seja, a *narratio in negotiis posita*. O critério empregado por Cícero nesta tripartição resulta de uma percepção da diferença entre os fatos narrados por cada uma dessas narrações: a cada narração cabe narrar de acordo com os negócios, com as ações, apropriando as palavras, ou a elocução, às ações narradas. Desse modo, se a narração é elocução decorosa com a *res* por ela configurada, cabe à *historia* o decoro de fazer corresponder a elocução com os fatos efetivamente ocorridos e distantes da memória do povo romano; cabe à *fabula* ser decorosa com a inverdade ou a inverossimilhanças de ações impossíveis; e, por fim, cabe ao *argumentum* fazer corresponder a elocução com a ficção que lhe é pertinente. Acentuadamente, a *historia*, enquanto *narratio a causa civili remota*, é memorização histórica que se apresenta marcada pela *veracidade dos fatos por ela asseverados*, e, enquanto elocução, obedece a *res* por ela conformada em sua verdade factual.<sup>55</sup> Uma tal memorização histórica não pertence nem à fábula, por ser esta pertinente aos fatos não verdadeiros e inverossímeis, e nem ao *argumentum*, de vez que este corresponde aos fatos que poderiam ter ocorrido, conformando-se ao princípio da verossimilhança na tessitura da ação (*negotium*) que poderia ter ocorrido. Assim, a própria *res* oferece a medida para sua configuração eloquente.

Pensada por essas exigências da linguagem oratória que requeria a cada gênero

---

é eloquência verdadeira — eloquência da multidão, portanto, despreocupada com o público, com a administração de bens máximos, mais próxima das controvérsias privadas do que das questões públicas (*de Invent.* I, III.4). E a ciência dos exemplos antigos, assinalados pela modelaridade dos eloquentes Catão, Cipião e Lélío, presentifica os *mores* legados pela ancestralidade que já conjugavam eloquência e sapiência, dizer e agir, ser velho (no sentido de prudente), forte (no sentido militar) e sábio (no sentido filosófico): eloquência já comprovada na história romana, história que contém modelos de virtude a serem imitados e emulados.

<sup>55</sup> Afirmando a matéria antiga compreendida pela narração *historia*, cf. Scholz (1994, p. 69).

de narração as *res* e *verba* adequadas entre si, a *historia*, partição da *narratio a causa civili remota*, é definida por Cícero como “uma coisa que se produziu (*gesta res*) anterior à [memória de] nossa geração”, seguindo-se o verso conciso de Ênio que expunha quem solenemente iniciara a invectiva romana contra a capital púnica: “Ápio declarou guerra aos cartagineses”.<sup>56</sup> Colocar um verso de Ênio, poeta épico nos *Annales*, como modelo de elocução histórica, apropriada portanto para a narração de fatos verdadeiramente ocorridos e dignos de serem perpetuados na memória dos tempos, comprovava a glória fruída por Ênio em razão da autoridade de seus poemas,<sup>57</sup> autoridade esta que garantia a verdade dos fatos asseverados bem como transmitia a grandeza axiológica que sustentava a *commemoratio* desses mesmos fatos: nem se podia duvidar da veracidade factual que constituía a partição *historia*, nem se podia contestar a eloqüência com a qual esta fora narrada, uma vez que pertence a Ênio o modelo exemplar de verso atribuído à narração histórica. Portanto, o poeta ornamenta a *historia* com o metro e o ritmo dos poemas, possuindo, ainda, em comum com a oratória, a sapiência<sup>58</sup> própria do eloqüente.

Enquanto “elocução metrificada ou ritmada que excede o aspecto prosaico com

---

<sup>56</sup> Ênio, *Annales*, VII, 223 V 3.

<sup>57</sup> Conforme Gildenhard (2003, p. 103).

<sup>58</sup> Em *De inventione*, Cícero conjuga o estudo da eloqüência com aquele do honesto, instituindo que a exercitação no dizer é o maior dever do cidadão: sem estudo do honesto, da razão do dever, não haverá eloqüência benéfica para a república, pois o orador não saberá persuadir os homens a se congregarem em torno da coisa pública (*De invent.* I, 3). Assim, apenas o varão eloqüente e sábio é homem útil às razões públicas e amicíssimo da cidade; por ter ciência do que é honroso para um varão, em concordância com as necessidades da república, o orador dirigirá suas palavras para dissuadir os homens de suas concupiscências, ameaças para a firmeza da congregação em torno do público que devem ser enfrentadas pelo eloqüente, dado que a constituição e a afirmação da república é a causa mais honesta da eloqüência (*De invent.* I, 2). O dizer eloqüente persuade os homens naturalmente mais fortes a entrarem em conformidade com os demais, tornando-os igualmente cidadãos, dissuadindo-os do domínio pela força natural, que cabe às feras, não aos homens.

aparato”,<sup>59</sup> segundo a definição posidoniana, o poema não padece de impedimentos que impossibilitem a narração de fatos (verdadeiros) ocorridos num passado remoto, mas possibilita a visibilização e a inteligibilidade de uma grandeza axiológica importante para a conservação da cidade, uma vez que “*memoria* is concerned with representation and effect, and that it is the function of the memory of the past to bring a positive influence to bear on future generations”<sup>60</sup>. Se os fatos, divinos<sup>61</sup> e humanos, como matéria importante para a formação do sábio, devem ser expostos, e se as palavras, ritmadas e metrificadas segundo o *aptum* à partição de poemas a que pertinem (*fabula/historia/argumentum*), devem gerar fruição aos ouvidos e juízos da audiência, cabe ao varão eloquente dominar o terceiro gênero (*narratio a causa civili remota*), pois neste, apesar de muito brevemente mencionado por Cícero, encontra-se a eloquência abundante e fértil, distante da *asperitas* própria da vida civil, pois “não pode haver gênero de discurso que seja mais fecundo ao dizer ordenadamente ou mais útil à cidade, ou no qual o orador se ocupe mais do conhecimento das virtudes e dos vícios.”<sup>62</sup>

---

<sup>59</sup> Ora, ser ritmado [é] o “terra magnífica, éter ao redor de Zeus”[Eur. Frg.Nauck 839]. Ora, “poesia é poema significativo que contém imitação de coisas divinas e humanas[...]”Posidônio, *Introdução à elocução*. Frg. Edestein F 44. tradução de Martinho dos Santos (2002 p.215).

<sup>60</sup> Fox (2007, p.171).

<sup>61</sup> Nos *Annales*, Ênio narra as ações divinas que participam no engendramento dos fatos humanos, confirmando tratar-se da *historia* da comunidade de deuses e homens (Cic. *De off.* I, 53). Dessa forma, dentre os fatos ocorridos em 207 a.c., Ênio assevera que a irmã-esposa do Tonante começou a favorecer os romanos: “A filha de Saturno, poderosa entre as deusas, a mais cara entre aqueles que habitam no céu [...] Juno, aplacada, começou a favorecer os romanos.”[*Ann.* 292-3 (W)].

<sup>62</sup> *Part. Orat.* XX. 69 (trad. Renato Ambrósio). Ainda nas *Partitiones Oratoriae*, a *exornatio* é qualificada como gênero de dizer, dada a sapiência moral exemplificada pelo discurso e pelo próprio caráter do orador, sapiência moral esta que eleva a *exornatio* ao estatuto de dizer que gera fruição na audiência pelo louvor ou pelo vitupério, agradando os ouvidos e os ânimos dos ouvintes ávidos pela aprendizagem do honesto na vida. A *exornatio* é concebida nas *Partitiones* como *expositio rerum*, e mais especificamente como *narratio*, pois ela prova pela observação da qualidade da ação, sem empregar argumentação que procure comover com opulência o auditório. Importante notar que os ornamentos das palavras apontam todos para a pluralidade das marcas da suavidade na elocução: as palavras feitas, assim como as palavras vetustas e aquelas metafóricas, todas elas constituem uma elocução distante da aspereza e da agudez forense, porque tanto a linguagem velha, não mais usada, como aquela nova, de palavras

Se o conhecimento das virtudes e dos vícios provém da ocupação com os discursos em que este abunda, cabe ao orador dominar os fatos e as palavras que pertencem a esse saber axiológico de utilidade para o dizer e o viver dos cidadãos em busca de glória. A eloquência formadora dessa sabedoria era encontrada por Cícero já nos *Annales* de Ênio. No Proêmio do livro XVI desse poema, manifesta-se a diferença entre o passado e o presente; certamente o livro XVI prosseguia os fatos narrados no encerramento do livro XV, “porque não basta narrar as antigas guerras dos homens” (*Ann.* 403). Mesmo ações perpetradas por varões preclaros arriscam de não serem conservadas no passar dos tempos. Perigoso é o esquecimento para o gênero humano,<sup>63</sup> e Ênio formula versos que asseveram o temor da perda da memória das ações gloriosas. Nesse sentido “reis cobiçam estátuas e sepulcros por todo o seu reinado; erigem o seu nome, e com isso se preocupam com o mais alto sacrifício de sua riqueza” e “ao fim, sobrepujada aquela longa idade [memorável] dos dias...”, tudo fizeram para serem lembrados pelos homens que aspiram à glória, pois “é dos excelentes conservar”. Dessa forma, os monumentos (dentre eles os poemas) que perpetuam a fama dos varões supremos, atuam na vida pública precisamente como o tribuno Êlio, lembrando ao cônsul Mânlio Vulso os seus deveres: “é [dever] do excelente [varão] conservar”, e confirmam a imperatividade do dito que sentencia: “não saber o que ocorreu antes que nascidos fôssemos é o mesmo que ser sempre criança.”<sup>64</sup>

~~confeccionadas, como aquela metafórica, em que ocorre a *translatio verbis*, deleitam o sentido dos ouvidos com um modo de palavras apto, decoroso: trata-se de expor os grandes heróis e os grandes vilões, omitindo o *humile*, acentuando a *gloria*, movendo os cidadãos em direção à virtude, desviando-os, pela censura, dos vícios degradantes. Se há um mover na *exornatio*, ele é efetuado suavemente, por via discursiva distanciada das querelas forenses cotidianas (*Part. Orat. XXI. 71-73*).~~

<sup>63</sup> A conservação da memória das virtudes é marca de piedade (*pietas*) religiosa: “[...] na maior parte das cidades, para aumentar a coragem e a fim de que, em benefício da república, todos os melhores confrontassem o perigo, consagrou-se com as honras próprias dos deuses imortais a memória dos homens valorosos”. Cic. *De Nat. Deor.* III, 50. (tradução nossa a partir da edição de Angél Escobar, biblioteca clásica Gredos, vol. 269, 1999).

<sup>64</sup> Cic. *Orat.* 120. trad. nossa a partir daquela inglesa da LOEB.

A narração distante das causas civis denominada *historia*, então, prima pela conservação dos fatos ocorridos em eras passadas, fatos estes que o curso dos tempos põe em risco de esquecimento. Contra a perda dessa memória de grandeza axiológica indicada pelo agente virtuoso – o próprio povo romano! — <sup>65</sup>, a *historia* perpetua as ações excelentes legadas pelas gerações anteriores, transmitindo assim os *mores* que conformaram tantos varões de atividade excelsa. Ênio contempla na história romana exemplos virtuosos de ações tomadas em conformidade com a defesa da honra pessoal (concordante com aquela da república, por ser ação pública, fundindo ambas numa única glória): assim, modelar na devoção de si mesmo à república, Décio Mus, na batalha de Ausculo contra os samnitas, em 279 a.c., entrega-se aos “di manes” rogando piedosamente: “Deuses, escutai por um pouco minha prece: meu corpo expira pela última vez em nome do povo romano, com coragem e prudência, nas armas e na batalha [...]”(Ann. 200-202); coincidindo na prática virtuosa adequada, com Quinto Máximo Cunctator,<sup>66</sup> louvado ornadamente por excelência glorificada perpetuamente, pois “Um único homem, contemporizando, restabeleceu a situação, / Pois não antepunha a glória à salvação. / Por isso, e mais que nunca, brilha hoje a glória desse herói.”<sup>67</sup>(Ann. Livro XII). Décio Mus e Máximo Cunctator, exemplos, respectivamente, da coragem e da cautela (virtuosa porque livre da pressa que prejudicaria a ação bem deliberada),<sup>68</sup> modelos de virtudes gloriosas que,

<sup>65</sup> Quem observa a função pública que a memória possui em Roma, mediada todavia pelo extrato hegemônico (como é visível nos próprios versos citados), é Dieter Timpe (2006, p.92), ao definir a escrita da história como memória.

<sup>66</sup> Políbio (III, 87, 6) memoriza a virtude do Cunctator também acentuando sua virtude intelectual atinente à prática pública: “Em Roma se elegeu Q. Fábio como ditador, varão tão mais distinto por sua prudência do que por seu nascimento.”

<sup>67</sup> Apud Cic. *De off.* I, 84 (trad. Angélica Chiappetta, 1999, p. 43).

<sup>68</sup> Tito Lívio [XLV, XXXIII, 15], pretendendo apresentar a combinação de excelências que compuseram a virtude romana, contrapõe-na aos vícios de atenienses e espartanos: “Os atenienses tem a reputação de serem ardentes e presunçosos; os lacedemonianos passam por temporizadores [*cunctatorem*] e circumspectos em excesso.” Fábio Máximo é cauteloso, aproximando-se assim da virtude espartana, sem, por isso, cair na viciosidade, assinalada pela temporização excessiva, pertinente aos gregos espartanos; e Públio Mus, por sua vez, também não é audacioso como os atenienses, mas corajoso, adequando sua morte à vitória necessária sobre os samnitas para o bem de Roma.

por atinarem a decisão correta a ser ajuizada em circunstância perigosa, conquistaram uma fama perpétua digna dos agentes a serem imitados e emulados pelas gerações vindouras.

*Epos* em grego significa a composição dos feitos de deuses, heróis e mortais em [verso] hexâmetro. [...] Em latim isto é mais frequentemente chamado *carmen*. O primeiro *epos* latino digno do nome foi escrito pelo poeta que compendiou os feitos dos romanos em dezoito livros, que são intitulados *Annales* porque contêm os eventos praticamente de cada ano, como os anais públicos compostos por sacerdotes e escribas, ou a *Romaida*, porque eles manifestam os êxitos dos romanos.<sup>69</sup>

Mas a *historia*, então, mesmo composta em poema, perpetua a memória das ações virtuosas verdadeiramente ocorridas no passado. O poema de Ênio, *Annales*,<sup>70</sup> já pelo seu título e pela terminologia diomediana, demonstra que os fatos analísticos ali narrados aparecem por ele configurados por uma elocução apropriada para o deleite, e que, decorosa, portanto eloquente, garantia a credibilidade das ações por ela asseveradas, “porque contêm os eventos [...] como os anais públicos [...]”. Quando Ênio nos seus *Anais* pondera sobre um eclipse solar (*Ann.* 153), ele segue evidentemente a tradição dos *annales maximi* (frg.2, test.4 Peter), afirmando a efetividade do fato narrado como marca do sábio: “e isto não escapou, na verdade, a nosso Ênio, que, como escreve, mais ou menos no tricentésimo quinquagésimo ano após Roma fundada: ‘nas

---

<sup>69</sup> Diomedes *GL* 1483-1484 *apud* Wiseman (2006, p. 513).

<sup>70</sup> Walter (2005, p.44): os *Annales* seriam uma configuração imaginada dos romanos.



nonas de junho pôs-se diante do sol a lua, e a noite’.”<sup>71</sup> Da mesma forma, quando Ênio menciona divindades nacionais pouco conhecidas (Tiberino, Nerio, Herie, Quirinos e Hora; *Ann.* 26, 99, 100 Sk.) ao lado dos grandes deuses louvados há muito pelos romanos, ele aumenta o saber acerca das divindades, (re) configurando o que efetivamente participa da tradição pátria. Cícero narra a divinização de Rômulo, então nomeado Quirino (*De rep.* II, 19), vinculando-se a esta memorização eniana, assumindo os seus teores avolumados. Mesma memorização também da viciosidade que negativiza a imagem primordial da monarquia (*Ann.* 404-405) ou da virtude que heroiciza a narração da liberdade romana (*Ann.* 3,17), marca suprema da eloquência que ensina o honesto. A monarquia virtuosa é louvada empregando-se versos de Ênio para justificar a preferência de Cipião Emiliano pela regência como a forma de constituição adequada para uma *res publica* (*De rep.* I, 64):<sup>72</sup>

—...na verdade de um um justo rei, quando o povo foi privado, ‘Uma saudade toma por muito tempo os peitos’, como diz Ênio, depois do óbito de um ótimo rei.

‘...ao mesmo tempo entre si assim lembram:

‘Rômulo, Rômulo divino,

qual guardião da pátria os deuses te geraram!

ó pai, ó genitor, ó sangue oriundo dos deuses!’

Nem patrões nem senhores chamavam aqueles aos quais por justiça tinham obedecido, afinal nem reis na verdade, mas guardiões da pátria, mas pais, mas deuses;

e não sem causa. Que então ajuntam?

‘Tu nos conduzistes para dentro dos limites da luz.’<sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> Cic. *De rep.* I, xvi, 25; apud Maia Júnior (2002, p.129).

<sup>72</sup> Ênio já encontrava, nos tempos anteriores àqueles da fundação de Roma, ações divinas que prediziam a grandeza de seu rei-fundador, Rômulo, apresentando, por oráculo divino, a predileção pela regência de um só varão. Desse modo, como Ênio quisesse apontar a onisciência do Tonante, apresenta um oráculo lapidar dos primórdios de Roma: Júpiter predissera a Marte que apenas um de seus filhos seria contado entre os deuses: “Um será aquele a quem elevarás aos templos azuis dos céus.” [*Ann.* 60-61(W)]. Cidade fundada por prole divina, exemplo excelso a ser imitado pelas gerações posteriores, pois marca de piedade para com a sociedade de deuses e homens, louvada por Cipião Emiliano pela seguinte interrogação a Gaio Lélío: “Vedes então que com o conselho de um só homem não só nasceu um novo povo e não como deixado a chorar no berço, mas já adulto e quase púbere?”[Cic. *De Rep.* II, 21].

<sup>73</sup> Cic. *De rep.* I, 64. apud Maia Júnior (2002, p. 147-148).

Na abertura mesma do quinto livro *Da República*, o Arpinata emprega versos como “é pelos antigos costumes e homens que a república mantém-se” (*Ann.* 156), asseverando, em conformidade com o axioma cunhado pelo poeta, que “antes de nosso tempo, tanto o próprio costume ancestral convocava os homens que estavam à frente, quanto os excelentes homens retinham o antigo costume e as instituições dos mais velhos”.<sup>74</sup> Mas os varões não são mais os mesmos, e a excelência do varão que conserva a memória das virtudes legadas pela ancestralidade semidivina desbotou como a própria pintura da república, pois “os próprios costumes pereceram pela penúria dos homens”, e “pelos nossos vícios, não por algum acaso, conservamos a república no nome, mas na realidade já há muito a perdemos”.<sup>75</sup> Portanto, eram as palavras enianas que teciam, na trama de argumentos da disputa republicana, o fundamento de uma narrativa histórica romana, a qual contemplava em sua composição deuses, reis e tiranos, liberdades públicas, costumes e varões preclaros dos tempos idos, deveres públicos e fenômenos astronômicos. *Historia magistra vitae*, portanto, conforme formulada no *De oratore* (II, 36), de finalidade precipuamente formadora de varões aptos a reger a república segundo um supremo saber de todas as coisas, saber este capaz de formar um sábio, um homem apto a bem-deliberar em favor da (re)fundação e conservação da *res publica*.

Ennio, portanto, configura o caráter do varão letrado que, virtuoso na ornamentação dos fatos divinos e humanos ocorridos em passado distante da geração presente, apresenta-se também como exemplo de velhice sábia, apropriada para a formação, pelo bom-conselho, de jovens que iniciam o percurso nas sendas dos perigos públicos, dado que o próprio poeta “assim como um corajoso cavalo, que, supremo, sempre venceu em Olímpia na última volta, agora revestido pela velhice [...]”<sup>76</sup>, já

---

<sup>74</sup> Cic. *De rep.* V, 5. apud Maia Júnior (2002), p.27. cf *De off.* I, 35; II, 29, pois a mesma expressão “perdida está a república” ocorre.

<sup>75</sup> Id. Ib.

<sup>76</sup> Cic. *De senec.* 5.14.

contribuiu com sua elocução e com sua sabedoria para a ornamentação das excelências no agir em benefício da república. E a *historia* já se apresenta como narração dos fatos verdadeiramente ocorridos que os apresenta em toda sua glória condigna — sem, ao fazê-lo, confundir-se com um discurso forjado, como o *argumentum*, ou sequer verossímil, como a *fabula*.

Diferentemente da nossa é a visada que dirige o ensaio de Chiappetta, precursor no estudo da relação entre história e poesia em Cícero.<sup>77</sup> Segundo Chiappetta, o discurso historiográfico passaria a fundamentar-se nos preceitos que estruturam as orações forenses, transformando-se a verdade dos fatos narrados em uma questão de persuasão, pois cabe ao orador apresentar os fatos aos seus leitores de uma forma persuasiva, que os convença pela verossimilhança da ocorrência dos fatos. A historiografia, portanto, deve o seu estatuto de discurso que diz a verdade dos acontecimentos passados à habilidade do orador que sabe, por seus conhecimentos oratórios, convencer os leitores de que os fatos narrados correspondem à verdade conhecida por todos.<sup>78</sup>

A verdade, para Chiappetta, sendo uma questão de persuasão promovida pelo orador a partir da referência a um campo de ações conhecido de seus leitores, coloca-se como uma correspondência ao juízo que os homens têm sobre certos fatos. Assim, incumbe ao discurso historiográfico infundir no seu leitor a marca da credibilidade, da verdade que, para Cícero, no que concerne ao ofício do historiador, corresponderia à *fides*. Porque a fé, a credibilidade na narrativa, decorre da aptidão do historiador-orador para conformar o discurso àquela *vulgata* que constitui a verdade do narrado. O

---

<sup>77</sup> CHIAPPETTA, A. “Não diferem o historiador e o poeta...? O texto histórico como instrumento e objeto de trabalho.” *Língua e Literatura*, v.22, p.15-34, 1996.

<sup>78</sup> “A verdade a que a historiografia antiga buscava se aproximar era “uma *vulgata* consagrada pelos espíritos ao longo dos séculos” e, portanto, distingue-se mal o que efetivamente se passou daquilo que não poderia deixar de ter se passado e, assim, consegue a adesão do público; ou, em termos retóricos, a verdade é uma questão de persuasão.” Chiappetta, p. 8.

anonimato da verdade, uma vez que dela ninguém é o proprietário particular, transforma o estatuto de verdade da história em uma questão de observação dessa *vulgata* e de narração em concordância com ela, sob risco de o historiador, ao desviar dessa opinião consolidada tradicionalmente, incorrer na falta de dizer uma inverdade acerca de um fato passado.<sup>79</sup>

Assim, conforme o que diz Chiappetta, se cabe ao historiador compor como o fazem os oradores, fundamentando-se nas categorias da persuasão e reproduzindo uma mesma opinião há muito cimentada sobre o que ocorreu no passado, é por essa razão que Cícero coloca a historiografia como uma tarefa monumental para o orador. Ao fazê-lo, Cícero precisará inserir a historiografia entre os gêneros de discurso de que cuida a retórica, que, nesse caso, será o gênero demonstrativo, que compreende o louvor e o vitupério, a aquisição de glória e a censura de hábitos viciosos. Inserida na retórica, a historiografia terá então com que se municiar para seduzir os leitores e garantir a persuasão dos mesmos, captando a sua benevolência para o discurso do orador, conseguindo a glória pretendida.<sup>80</sup>

Dessa forma, a partir da análise da carta de Cícero a Lucéio (*Ad Familiares*, V.12), Chiappetta explicita os modos retóricos de narrar o passado apresentados por

---

<sup>79</sup> “A *veritas* que Cícero, por exemplo, reclama do historiador não é outra coisa senão a *fides*. A fé, ou seja, a credibilidade emprestada à narrativa, é para Cícero uma das condições essenciais de texto historiográfico. Assim sendo, é compreensível confundir o que o historiador escreveu com o que deveria ter escrito para ser digno da autoridade que lhe é concedida. Nesse caso, a verdade é anônima, só o erro é pessoal e resultado de inépcia daquele que está investigando e narrando o passado.” Chiappetta, (1996, p.8-9). Marchal, abordando a problemática da *fides* pela perspectiva do *exemplum*, dirá: «*De inventione* précise la fonction de l’argumentation, en insistant sur la notion d’auctoritas : *exemplum est, quod rem auctoritate aut casu alicuius hominis aut negotii confirmat aut infirmat* (I,30.49). Comme nous l’avons vu déjà, l’*Orator* (34,120) associe à ce propos *fides* et *delectatio*. En fait, ces deux éléments s’harmonisent étroitement dans l’*exemplum* : alors qu’il prouve, il charme du même coup. » Marchal, (1987, p. 48).

<sup>80</sup>“Tal tarefa monumental da história é para ele, acima de tudo, obra de oradores (*opus oratorium maxime*) (*De Or.* II.62). Deve seguir as regras do gênero demonstrativo (*De Orat.* II, 12,54), usando o gênero médio (*Orat.* 13.41-42) e, sobretudo, deve ser ornada (*ad Fam.* V.12.7), para captar a benevolência do público e seduzi-lo para a glória que se pretende. (...) O historiador deve ser um *narrator* (*De Orat.* II,12.54), ou seja, um orador que manipula com destreza as regras da narrativa que, como diz a retórica, é a sede e o fundamento para se estabelecer a fé (*Part, Orat.* 9.31).” Chiappetta, (1996, p.21).

Cícero. Como o orador não pode escapar do juízo consolidado que os homens têm a respeito do passado, cabe ao historiador estruturar um discurso fundamentado na verossimilhança, observando fielmente a tradição, fazendo uso do jogo retórico com as paixões dos leitores, de forma a garantir a comoção pública e, conseqüentemente, a adesão à perspectiva narrada pelo orador.<sup>81</sup>

Essa leitura da carta de Cícero nos conduz a duas conclusões: primeiro, observamos a inserção do discurso historiográfico em um dos gêneros da retórica, qual seja, o demonstrativo; segundo, reconhecemos, a partir do que nos interpreta Chiappetta, a função perpetuadora do discurso historiográfico, o qual busca dizer a verdade, por conformar o discurso à *vulgata* consolidada através dos séculos, a assim conquistar glória tanto para o historiador, pela sua oratória persuasiva, como para os fatos ou agentes dos quais trate em sua história.

No entanto, no *De Inventione*, a história já havia sido qualificada como gênero de narração cuja função era aquela de narrar os fatos verdadeiramente ocorridos no passado, importando que a *elocutio* fosse decorosa com a *res* narrada — *exornatio* para ações excelsas, que exigem palavras condignas. Assim, confirmamos novamente, o poeta é modelo de narração para o historiador segundo a perspectiva da *elocutio*. Um discurso histórico que faça o louvor de Cícero enquanto cônsul de Roma, antes do que conformar-se a uma *vulgata* consolidada, pretende demonstrar a semelhança heróica presente no agente virtuoso e nos *exempla* de outrora, narrados pelos poetas segundo a

---

<sup>81</sup> “Cícero, portanto, propõe alguns procedimentos técnicos para a escrita da história. No parágrafo 4, diz que, ao narrar, Lucéio deve usar a *doxa* de seus conhecimentos das mudanças civis, deve explicar as coisas novas, indicar remédios para os males, vituperar e elogiar mostrando, em cada caso, seus motivos. Ou seja, deve tornar seu discurso verossímil, urdido por relações de causa e efeito, deve propor a *fides* que cai bem ao *ethos* da sua autoridade. E mais, deve usar também o jogo com as paixões, deve moldar a perfídia e a traição de que foi vítima Cícero quando exilado, deve fazer com que o público sinta admiração, expectativa, alegria, pesar, esperança, temor. Com o farto material de um e com o engenho retórico de outro, o ânimo do público será movido, e disto resultará a glória de ambos.” Chiappetta, (1996, p. 25-26).

elocução apropriada a tanto, ocorrendo na história, diferentemente, narração apropriada aos fatos verdadeiramente ocorridos no passado.

O que assemelha o historiador ao poeta é a figura do orador presente em ambos, do orador que apropria a elocução de acordo com a res do discurso, o que ficará mais claro quando de nosso exame do segundo livro *De oratore*: a eloquência como marca do sábio, e a sapiência como marca do eloqüente, compreendendo o poeta, o historiador e o sábio na figura do eloqüente. Por enquanto, vejamos como Cícero estrutura a relação entre poesia e história na Carta a Lucéio e, depois, na Defesa do poeta Arquias.

## **II.B. O historiador e a ornamentação poética: história e embelezamento textual**

Na abertura da carta, registro de comunicação entre varões memoráveis,<sup>82</sup> há ardência de uma vontade incrível, que, todavia, não enrubesce: a ilustração e a celebração dos nomes tanto de Lucéio como de Cícero pelos escritos de Lucéio não são desejos censuráveis.<sup>83</sup>

---

<sup>82</sup> Sobre a relação pessoal de estatuto memorável entre Cícero e Lucéio, cf. Guillemín, (1938, p. 96)

A relação entre o remetente e o destinatário da carta repousa sobre a convivência em um tempo comum e em uma prática cultural semelhante, se pensarmos em conformidade com o orador que deve escrever a história (*de orat.* II.36) e conhecer as perturbações sociais (*De re pub.* II, 19).

<sup>83</sup> Cícero, *Ad Familiares* V.12 (*apud* Hartog-Brandão, 2001, p. 155): “E se te levamos a encarregar-te disso, terás, estou convencido, um assunto digno de tuas capacidades e de teus recursos” (Cícero, *Ad Familiares* V.12, *apud* Hartog-Brandão, 2001, p. 155). Cícero pedira a Posidônio que este elaborasse com ornamentos uma narração de seu consulado, a partir de seu *hypomnema* mesmo: na busca de glória, o varão virtuoso envia suas próprias recordações a um varão douto, cuja virtude eloqüente seria capaz de ornamentar os fatos com as palavras condignas. Todavia, se confirmamos a eloquência no discurso histórico por parte de Posidônio, dado que este fora escolhido por Cícero para compôr uma história acerca de seu consulado, não se confirmaram os desejos do Arpinata no tocante à composição ornamentada da história de seu consulado: “Posidônio escreveu-me de volta agora, de Rodas, para dizer que, quando leu aquela memória

O desejo de fruir da autoridade do testemunho, do sinal de benevolência e da suavidade do engenho de Lucéio, mais do que aquele de poder ser recordado e celebrado pela posteridade (o que indica esperança e expectativa de imortalidade do nome), pertencem a Cícero, o salvador de Roma. Ora, mas então, o que haveria de repreensível no desejo de rememoração celebrante por parte de Cícero nos monumentos de Lucéio, se a glória do varão virtuoso é digna de perpetuação na memória dos homens? Por que haveria o enrubescer rústico em tempos posteriores à guerra civil, uma vez que esta já foi tratada pelo próprio Lucéio? A aprovação de Cícero, sua glória, está em jogo: a inflamação não poderia ser menor, pois os outros devem conhecer o varão eminente ainda durante a vida deste, mas através dos livros de Lucéio, pois a cognição da vida do ex-cônsul pelos monumentos agudos do historiador lhe dará a possibilidade de fruir a glória devida ainda vivo.<sup>84</sup>

---

[*hypomnema*] que eu lhe enviara, para que compusesse mais ornadamente sobre o mesmo tópico, não vibrou em fazê-lo, não, apavorou-se com isso. Podes imaginar? Eu desequeilibrei toda a nação grega!” [Cic. *Ad. Att.* II, 1,2. tradução nossa a partir da tradução inglesa de I. G. Kidd, (1999, p. 141)]. A escritura das ações memoráveis de Cícero enquanto cônsul não receberam os ornamentos épicos por mãos de compositores ilustrados nas letras eloquentes, mas os anseios do Arpinata confirmaram, embora o tenham feito implicitamente, que a história constituía-se enquanto uma das partições da *narratio a causa civili remota* (*de invent.* I, 27), pertinente ao deleite, respondendo pela formação moral dos varões preclaros, prontos a imitar as virtudes que antecederam às suas.

<sup>84</sup> Uma pequena analogia com a axiologia celebrada nos ritos funerários romanos é possível. Dieter Timpe, analisando a *pompa funebris* narrada em Políbio 6,53, conclui que “die Familie richtet den Trauerakt aus, der Erbe des pater familias hält die laudatio funebris, Begräbnis in Familiengrab und Verwahrung der Wachsmaske im Familienhaus beschliessen den Akt. (...) Eine Trennung von Privatem und Öffentlichem in unseren Sinne ist nicht möglich. Die Nobiles sehen wie selbstverständlich den Staat als die Bühne ihres Handelns an.“ (Timpe, 2007, p. 68). Cícero mantém-se na mesma tradição da construção de uma imagem honorável para a posteridade, transferindo, porém, a *laudatio* (e sua eficácia pública) para a o presente (também de luto) no qual vive o herói, reformulando o papel de um meio de transmissão da memória que, em conjunto com outros (o pranto, o enterro no mausoléu, a máscara de cera, etc.) visavam a glória de um exemplo inseparavelmente privado e público, porque estritamente vinculado à república. No caso da carta a Lucéio, a glorificação de Cícero como cônsul por meio da narrativa do amigo historiador, não se aparta dessa mesma indistinção apontada por Timpe entre o público e o privado na comemoração da morte de um agente público, porque a virtude está vinculada à ação estatal. Negligenciar as leis da história, assim, toma o sentido de demonstrar a excelência civil presente em um cidadão ao qual é negada a glória condizente — afinal, a barreira transgredida é aquela imposta por uma historiografia medíocre, sem ornamentos, que não confere inteligibilidade axiológica aos fatos, como passaremos a argumentar a partir da carta a Lucéio.

Assim, o desejo de comunicar em um gênero de escritura em que não há o lugar físico do fórum para sua leitura, distanciando-o da oratória forense, possibilita uma apresentação análoga positiva do retorno de Cícero, fazendo transparecer um fenômeno cultural de embelezamento textual.<sup>85</sup> Este fenômeno, denominado ornato, já se apresenta no próprio pedido do ex-cônsul, pois na carta faz-se o indiciamento da excelência do cidadão, excelência esta que deseja ser memorizada publicamente também pela narrativa amplificadora da autoridade do amigo historiador, fornecendo as justificativas para o elogio<sup>86</sup> de uma *persona* que, pela própria existência da carta, não recebe o devido reconhecimento coletivo. A polidez textual de uma composição escrita possui vínculos muito estreitos com o desejo de longevidade da imagem do herói. Dessa forma, a mistificação da polidez textual procura obscurecer a comprometedora similaridade que esta compartilha com o apagamento de uma certa memória, o que mina a integridade de um documento — os afetos de Lucéio pelo amigo Cícero na escritura da história deste último. Encontrando-se no ambiente da *auctoritas*, do aumento/amplificação da glória e da sua apresentação para reconhecimento público, a

---

<sup>85</sup> Seguimos aqui a interpretação de Dugan (2005, p. 48, e n. 79), que se serve de terminologia retórica (*ornatus, epideixis, laus*), para ressaltar as técnicas de apresentação-de-si (*sel-fashioning*), recuperando as circunstâncias históricas a fundamentar as exigências ciceronianas de escrita da história (entendida aqui como texto habilitador de imagem desprestigiada).

<sup>86</sup> Anuncia-se já um dos temas do gênero demonstrativo, o elogio ou encômio. Cícero define o gênero demonstrativo como aquele que tem por hipótese o louvor ou o vitupério de uma determinada personagem (*De inv.* 1.7; *Rhet. ad Her.* 1, 2, 2). Se, conforme estabelece Antônio, o mais preclaro em um homem é a ação desinteressada, que não visa emolumento ou prêmio para seu agente, o que consta da *res gestae* própria do louvor (*De orat.* II, 346), os preceitos do vitupério repousam no encontro dos contrários àqueles das virtudes — o vício é o oposto da virtude (*De orat.* II,349). A *comparatio* do agente louvado com os outros varões de grande distinção é preclara (*De orat.* II, 348), pois ao mesmo tempo em que ressalta sua excelência, insere-o no número dos heróis.



carta já tem por função indicar a excelência do cidadão e negociar<sup>87</sup> sua subsequente memorização e embelezamento por parte de outro cidadão dotado de virtuosidade semelhante, estabelecendo-se, todavia, uma relação em que a parte postulante enrubesce por admitir que o fenômeno do reconhecimento público não ocorre segundo sua vontade. Como acarrear o aumento de glória para a excelência não reconhecida de um cidadão que se apresenta como praticante de atos virtuosos? Como o próprio Cícero formula a composição narrativa que deverá inseri-lo devidamente na estima pública? Um início dessa resposta está no exame que Cícero efetua da historiografia grega e romana.

Calístenes, Timeu e Políbio, não teceram, respectivamente, a Guerra da Fócida, de Pirro e de Numância juntamente com suas histórias contínuas: do mesmo modo, Lucéio não deve tecer a história do consulado de Cícero juntamente com outros fatos da história de Roma, em razão da pressa de Cícero em atacar, via escritura de Lucéio, uma opinião atinente à conjuração de Catilina.

Pode-se tender a associar o conceito de história contínua com aquele de história universal (*Universalgeschichte*), precisamente em razão do amplo espectro das narrativas ditas contínuas, que pressupõe a cobertura de um período temporal iniciado nos primórdios da civilização, ou seja, na fundação da cidade (ou do mundo), até o

---

<sup>87</sup> Narducci (1997, p.64) nos auxilia a consolidar o entendimento de que a escritura é meio de embelezamento textual (empregando expressão de Dugan) para negociação de posições políticas privilegiadas — a beleza do texto conforma a beleza da pessoa ornada dignamente pela escritura. Ainda, se à estatúaria competia perpetuar a memória dos agentes virtuosos pela recordação de suas feições físicas, Cícero pretende, tanto no *Pro Archias* como na carta a Lucéio, apresentar-se num gênero de discurso que, por vincular o ornamento de uma personalidade (a sua, a de Arquias ou a de Lucéio) às circunstâncias presentes, insere este mesmo gênero como fórmula de negociação de glória e exaltação de seu nome no presente.

tempo presente em que se encontra o narrador.<sup>88</sup> Todavia, a narração das ações virtuosas de um varão em circunstâncias adversas, ou seja, narração de um episódio da excelência romana,<sup>89</sup> não deixa de tramar exemplos de outros tempos e lugares, nem de contestar uma opinião vigente, como bem o demonstra Cícero no seu *De officiis*:

Embora a maioria julgue os assuntos da guerra mais importantes que o da cidade, essa opinião tem de ser contestada. [...] Embora por direito se louve Temístocles e seu nome resplandeça mais que o de Sólon; embora Salamina seja citada como vitória notável, anteposta à decisão de Sólon que instituiu pela primeira vez os areopagitas, este não deve ser julgado menos preclaro do que aquele. [...] É que a guerra se fez por deliberação daquele Senado, instituído justamente por Sólon. [...] Acho excelente este dito, pelo qual sei que os ímprobos e invejosos me atacam: ‘Cedam as armas à toga, conceda-se o louro ao louvor.’ Em verdade, deixando outros de parte, quando prestávamos serviço à república, acaso as armas não cederam a toga? Nem houve jamais na história da república perigo mais grave, nem ócio maior. Mas por nosso conselho e diligência, prontamente arrancadas das mãos de cidadãos audacíssimos, as armas caíram. Ora, que feitos igualmente grandiosos alguma vez ocorreram na guerra? Que triunfo se pode a este comparar? É lícito, Marco meu filho, glorificar-me diante de ti, a quem tocam não só a herança dessa glória, como a imitação destes feitos. E quem me louva é um homem certamente cumulado de honrarias militares, Cneu Pompeu: muitos não ouviram quando disse que, sem meu serviço a república, não obteria um terceiro

---

<sup>88</sup> Cícero opera uma distinção total em relação aos analistas, pois se eles seguiam Políbio na escritura de uma *historia perpetua*, compreendendo longos períodos de tempo (cf. Timpe, 2006, p.12 e 27), e seus escritos são medíocres da perspectiva do deleite que engendram, Lucéio não deve observar os preceitos dos anais, mas sim aqueles polidamente dispostos na carta dirigida ao historiador.

<sup>89</sup>Udo Scholz (2003, p.187), em oposição, entende haver uma diferença entre o ornamento oratório e a eloquência dos próprios fatos narrados pelo orador, o que, como procuramos apresentar, não diferem, de vez que a eloquência traz diante dos olhos (e ouvidos) a excelência da ação virtuosa, a ser perpetuada e imitada.

trunfo por falta de onde triunfar? Assim, não são inferiores às façanhas da guerra os empreendimentos da paz nos quais se costuma empenhar até mais esforços e trabalhos. [...]Ora, essa honestidade que buscamos está toda no cuidado da alma e do pensamento.<sup>90</sup>

Este trecho auxilia na consideração da carta a Lucéio como um pedido polido de escritura de uma narrativa política, escritura essa de fins combativos, uma vez que a ornamentação dos fatos orientada pelo *amor* e *gratia* de Lucéio reservados à imagem heróica de Cícero, não poderiam senão visar a uma formulação dessa mesma figura nos moldes de um exemplo de excelência civil que deve ser louvado e imitado pelos demais cidadãos — seguindo-se nessa narração o modelo da exortação feita ao filho por parte e em nome da honra paterna. Confirma-se um parecer sobre a conjuração que não deixa de tramar as virtudes no tecido dos séculos e dos lugares, de forma que Cícero assemelha-se a Sólon, emblema da virtude togada, embora não deixe de louvar, em outros escritos, como no *Brutus* (42-44) a virtude de Temístocles, exemplo supremo de general. Se Lucéio ouve as palavras de Cícero assim como Marco Filho, o louvor será feito das virtudes intelectuais do ex-cônsul,<sup>91</sup> contestando a opinião da maioria pertinente ao seu consulado. A trama dessas virtudes com aquelas de exemplos conhecidos, pois, distingue a narrativa contínua daquela que versa sobre um único

---

<sup>90</sup> Cic. *De Off.* I.74 ff. Tradução de Angélica Chiappetta.

<sup>91</sup> Também no *pro Archias* encontramos Cícero modelando a relação entre o poeta e as proezas dos homens togados. Nesse caso, um poema sobre o consulado de Cícero estava em vias de composição pelas mãos de Arquias, de modo que, simultaneamente ao elogio de Arquias efetuado por Cícero nesta defesa (implicando uma resposta na forma de embelezamento textual de Cícero por parte de Arquias), ocorria a defesa da exaltação da glória do varão que apresenta excelência moral mesmo sem ser general, precisamente como no *De officiis*. No *pro Archias*, porém, há uma diferença: Cícero afirma a relação enriquecedora entre o poeta e os homens togados, no caso, os juízes encarregados de julgar Arquias — como um magistrado poderia deixar de atribuir cidadania a um homem que exalta o togado como varão tão excelso quanto o general? Cf. Narducci (1997 p. 62): “Dal desiderio di vedere celebrare le proprie gesta viene l’alta considerazione che i condottieri in armi hanno sempre mostrato verso la poesia, e che deve indurre a un rispetto ancora maggiore giudici che rivestono la pacifica toga. Il termine fornisce la chiave per il passaggio successivo, istituendo una stretta comunanza tra i giudici e l’uomo che proprio sulla sua qualità di *togatus* — cioè di magistrato civile straneo a qualunque ambizione di prestigio militare — aveva impostato la propria propaganda consolare. “

agente, tecendo sua glória, porém, em conformidade com aquela fruída pelos varões excelentes do passado, imitada ao longo dos tempos.

Assim, retornando à carta, a concentração em um argumento e em uma pessoa tornará tudo mais fértil e mais ornamentado: a impudência do pedido revela a ardência do desejo, ardência essa que postula sem rubores rústicos o desejo de ser ornado,<sup>92</sup> mesmo que esse desejo ardente pareça não merecer ser honrado. Não há que falar em impudência aquele que transgrediu os limites da *uerecundia*: se Lucéio admitira em certo prólogo que ele, como o Hércules de Xenofonte, desviara-se da verdade pela complacência, assim como aquele pelo Prazer (*uoluptas*), então é preciso debitar à afeição (quase filial, pelo exemplo do *De officiis* supracitado) mais do que permite a verdade, e ornar mais veementemente o consulado de Cícero, negligenciando as leis da história — contestando a opinião errônea que espolia Cícero de sua excelência.<sup>93</sup> Como persuadir da dignidade da recordação e celebração do consulado de Cícero, se este não parece digno de rememoração posterior, quiçá da imortalização de seu nome? O *eu* só

---

<sup>92</sup> O rubor rústico aqui mencionado remete a uma distinção entre a *urbanitas* na qual Cícero se encontra tramado e a rusticidade própria dos tempos em que o discurso de louvor não era uma forma de modelagem do caráter do agente virtuoso: outras formas de construção da memória da excelência civil ocupavam o lugar do discurso encomiástico, como as imagens e as canções heróicas (muitas delas preservadas por Catão, o Velho).

<sup>93</sup> Cícero se empenha na construção de uma sua imagem sem brilho, para poder louvar as qualidades de Lucéio e, assim polidamente efetuando o pedido, fazer com que se acreditasse seriamente na necessidade de lustrar as realizações de seu consulado. Perfazendo esses passos, Cícero demarcava a verdade dos fatos contestados pela memória de seus opositores, requerindo que Lucéio ornasse as ações ciceronianas de modo condigno, de vez que (devia) caber à história também a glorificação dos agentes virtuosos. Opõe-se a esta compreensão Dieter Flach (1996, p.94). Mais próximo de nossa opinião está Shimron (1974, p.240).

tem validade se está tramado na rede milenar das virtudes heróicas — a comparação de Lucéio com Hércules é modelar nesse sentido: a composição do eu deve necessariamente enfrentar essas comparações e efetivar-se por meio delas.<sup>94</sup> A verdade, assim, aparece como obstáculo, pois presume que o varão de renome não possui virtudes heróicas, o que elimina a possibilidade mesma de aquisição de glória pela demonstração de virtudes.<sup>95</sup> Cícero pede a Lucéio que este o apresente como excelente e que deixe seu afeto orientar a narrativa, aumentando a glória de ambos os heróis — o homem de engenho, assim como o varão de excelência civil, são um e o mesmo, pois no discurso o primeiro padece das dificuldades impostas pelo louvor (mas as vence eloqüentemente), e nas perturbações civis o segundo apresenta sua virtuosidade na salvação da cidade. Nem um nem outro, assim, deixam de possuir verdadeiramente um passado virtuoso, nem nas composições escritas nem nas ações louváveis.<sup>96</sup>

Mais: no gênero demonstrativo vigora uma apresentação do amigo, a qual permite certas inclusões e certas correções e, ainda, algumas omissões, porque o elogio do amigo tem por critério a *gratia* e o *amor*. Este critério é seletivo e vinculado ao ornamento: o amigo não escreve livre de laços afetivos, sobretudo quando se entende

---

<sup>94</sup> Dugan, (2005 p. 54): “Cicero’s self-praise and his attempts to win praise from others were purposeful activities well adapted to the realities of late republican politics. *Ornatus* was not simply empty adornment, but a substantial presence in Roman public life of real political consequence.”

<sup>95</sup> No *Pro Archias* é possível perceber que Cícero delinea cuidadosamente laços de amizade com o poeta Arquias, o que implicitamente requer que o poeta produza um texto em honra de Cícero tão ornamentado quanto a própria defesa composta por este para aquele. A construção ocorre de forma mais explícita na carta a Lucéio: Cícero pede abertamente ao amigo que este permita os seus laços pessoais (*amor, gratia*) determinem o grau de ornamento a emprestar à história de Cícero, mais do que os próprios fatos ou o que quer que o historiador sinta a respeito deles. Cf Dugan (2005, p. 50).

<sup>96</sup> Diferente da nossa é a conclusão de Cizek (1988, p.22), que enxerga apenas o intuito, por parte de Cícero, de fazer propaganda política.

que a amizade é liberdade para aumentar a honra do amigo, ou seja, é liberdade para ornamentar o amigo em conformidade com o *amor* e a *gratia* que lhe são dedicadas.<sup>97</sup> Ora, essas ligações pessoais não deixam de remeter àquele princípio apresentado anteriormente, qual seja, o de efetivar a excelência do *eu* na trama do tecido milenar das virtudes heróicas, porque sem o entrelaçamento das virtudes na trama dos tempos, impossível falar em *auctoritas* — impossível falar em imitação do pai excelente.

Embora indesejáveis na experimentação, as desventuras sofridas por Cícero em seu consulado fornecem a veemência com que reter os ânimos dos leitores,<sup>98</sup> pois o deleite provém da recordação de dores passadas, constituindo-se a narrativa dos males alheios em escrito que ocasiona a fruição da piedade: não há quem não se deleite com a morte gloriosa de Epaminondas em Mantinéia,<sup>99</sup> e todos são tomados pelo entusiasmo com a leitura da escapada e volta de Temístocles —<sup>100</sup> tal grande variedade é que fornece, para o bom escritor, com que reter vigorosamente o leitor na trama das

---

<sup>97</sup> Walter (2004, p.214) procurando definir as práticas historiográficas de Tucídides e Políbio, cunha a expressão “mythofobe Form der Vergangenheitswissen” para distanciar-las dos modelos historiográficos que não observem a mesma metodologia e a mesma impassionalidade (*Leidenschaftlosigkeit*), assim assemelhando-as por este caráter comum. Ora, no caso da carta a Lucécio, a memorização do heróico ex-cônsul é fundada nas contribuições de narrativas míticas que perpetuam as virtudes que atravessam os séculos, não havendo qualquer ressalva de Cícero quanto à emulação de formas míticas de conhecimento do passado (notadamente, Homero e Névio). A virtude que engendra proezas é tecida pelo dizer do poeta, que a perpetua e a oferece como modelo para imitação (pública), sem que, com isso, fira a verdade factual dos eventos asseverados.

<sup>98</sup> Dissertando sobre as virtudes tratadas pelo gênero demonstrativo, apresentadas por ações perigosas e extenuantes realizadas em prol da república, e que assim manifestam a heroicidade do agente, dirá Cícero no *De oratore* (II, 346): « Com efeito, a virtude que consideramos verdadeiramente heróica é aquela que se dedica aos outros, sem temer as fadigas e os perigos, e sem ser guiado pelo interesse. ».

<sup>99</sup> *Cic. De fin.* 2, 97; *Hor. Od.* 2.7.10. Aqui ressalta a imagem do líder que morre virtuosamente na batalha, sem a desonra de perder ou arrojando o próprio escudo no calor do combate — é pintura, assim, do líder modelar, o qual sucumbe conforme o tópico da bela morte, do perecimento violento sem o abandono do escudo, cena própria que dignifica com o nome de herói.

<sup>100</sup> A morte de Temístocles, segundo Cícero (*Brut.* 42-44), recordando Clitarco e Estrátocles, deve-se em razão de que o general, para não atacar seu próprio país a serviço do rei persa, envenenou-se com o sangue de um touro. Cícero compara a morte de Temístocles àquela de Coriolano, ambos ecoando uma virtude semelhante à sua época, como entendemos a cronologia efetuada pelo Arpinata no seu *Brutus*, cada período emblematizado por uma virtude — no caso de ambos os militares, o auto-sacrifício preferido em lugar da vingança contra as pátrias injustas, que os exilaram.

circunstâncias várias e das vicissitudes da Fortuna, verdadeiramente ocorridas e visíveis nos fatos atinentes ao consulado.<sup>101</sup> Assim, se Lucéio decide sublinhar a perfídia, as ciladas e a traição de muitos contra o heróico Cícero, é porque estas vicissitudes da Fortuna, tramadas em conjunto com a explicação das causas da revolução ou das soluções para os prejuízos, é ato de quem aplica, no escrever da história, a ciência das perturbações internas censurando o vituperável e louvando o deleitoso, uma vez que a narrativa das oscilações e infortúnios, ao mesmo tempo em que explica as causas desses eventos, expõe e justifica o aprovável e o reprovável, a virtude e o vícios que se encontravam ocultos nas origens desses mesmos acontecimentos, então revelados pela escritura heróica do historiador que, por apresentar piedosamente as desventuras padecidas pelo historiado, fornece ao leitor a possibilidade de fruição dos desenlaces virtuosos que têm a força de agir nos espíritos dos homens pelo discurso histórico assim tramado. Ademais, a ciência das perturbações internas possuída excelentemente por Lucéio, configurando um conhecimento daquilo que afeta de modo tempestuoso a tranquilidade da cidade, coloca-se como um saber daquilo que concerne ou à virtude ou à torpeza, incluindo a enunciação de juízos que conformam ora o encômio, ora a censura das ações e dos agentes, sempre de acordo com os fatos ocorridos:

Além do mais, nossas desventuras te fornecerão, na escrita, uma grande variedade, cheia de um certo prazer que pode veementemente reter os espíritos na

---

<sup>101</sup> Em uma outra chave de leitura, seguindo os preceitos da tragédia grega, é possível perceber na carta a Lucéio uma estratégia de Cícero para sua exaltação como « lenda viva », como pessoa que reflete, em suas ações, o louvável das tragédias. Quem opera esta leitura é Guillemin (1938, p. 100) : «Ce sujet, *mythos, fabula*, doit être développé dans la ligne de la vraisemblance (*katá tá eikós*); pour exciter la curiosité des spectateurs des événements y surviendront à l'encontre de toute attente [...] et l'intérêt y sera retenu surtout par les péripéties (*peripéteia*) c'est-à-dire par le passage du personnage principal de l'état de bonheur à l'état de malheur et de l'état de malheur à l'état de bonheur. » Nossa leitura não procura encontrar os elementos trágicos aristotélicos nesta carta, mas o modo como Cícero negocia a exaltação de seu nome e emprega exemplos de personagens épicas com a finalidade de propor modelos para a conformação de sua glória, sem, com isso, *fazer ficção das ações para tanto*.

leitura, graças ao escritor que tu és. Nada, com efeito, é mais conveniente ao deleite do leitor que a variedade das circunstâncias e as vicissitudes da Fortuna. Ainda que, quando experimentadas, não tenham sido desejáveis, serão todavia agradáveis de se ler: a recordação livre da dor passada tem efetivamente seu prazer; com certeza, para os que não passaram nenhum dissabor e contemplam os males alheios sem nenhuma dor, a própria piedade é agradável. Com efeito, a quem de nós não deleita, com alguma compaixão, o famoso Epaminondas morrendo em Mantinéia? Ele que, em suma, pediu que lhe tirassem a ponta da lança só depois que perguntou e lhe foi dito que seu escudo estava intacto, para que, mesmo dolorosamente ferido, pudesse morrer de alma tranqüila e gloriosamente. Ao ler a fuga e o retorno de Temístocles, quem não se sente tomado de entusiasmo? <sup>102</sup>

O discurso histórico, compreendendo a explicação das causas das revoluções e perturbações que acometem a cidade, <sup>103</sup> conjugando assim, em sua escritura, ciência que possa justificar a eleição ou do elogio ou do vitupério em razão da presença da virtude ou do vício na raiz do evento mesmo, é composição narrativa que, seguindo o modelo da narração da morte de Epaminondas, permite que prevaleça a fruição na leitura pela intelecção da ação das virtudes sob a tempestividade da Fortuna. <sup>104</sup> Dessa forma, o ornato formulado por Cícero em seu próprio pedido exige que o recipiente da carta confeccione a narrativa em conformidade com este auto-elogio, fundamentando-

---

<sup>102</sup> Cícero, *Ad Familiares V.12*, apud Hartog-Brandão (2001, p. 157)

<sup>103</sup> Concordando com Dugan (2005, p.51), vemos que as críticas ao consulado de Cícero não serão efetuadas por este, evidentemente (do auto-elogio passaríamos ao autovitupério), mas pela escrita de Lucéio, em razão da erudição deste último no que diz respeito às perturbações sociais ocasionadas por políticas criticáveis (como aquelas de Cícero), fazendo-se o elogio da franqueza do amigo (o qual não avaliaria negativamente os atos do Arpinata em seu consulado).

<sup>104</sup> Cícero buscará persuadir Lucéio da conveniência da escritura da história de seu consulado porque nela "... poderás [Lucéio} aplicar tua famosa ciência das perturbações internas, na explicação das causas da revolução ou das soluções para os prejuízos, tanto criticando o que julgas censurável, quanto aprovando, com a exposição das justificativas, o que te agrada – quanto ainda, se julgas dever agir mais livremente, como costumás, sublinhando a perfídia, as ciladas, a traição de muitos contra nós" (Cícero, *Ad Familiares V.12*, apud Hartog-Brandão, 2001, p. 155-7).



se, a exemplo da carta, na observância da trama das virtudes que perseveram nas ações ao longo dos tempos, assegurando fruição ao leitor/ouvinte.

A escritura dos fatos que ocorriam e/ou eram empreendidos, ano após ano, não retém os ânimos com a mesma veemência que uma história escrita para deleite, nem a enumeração dos fastos, porque somente a história que almeja gerar admiração, atenção, alegria, pena, esperança e medo pode elevar os ânimos pela fruição da leitura.<sup>105</sup> Ora, essa leitura é deleitosa porque distante de toda mediocridade, não atinando para aquilo que é pequeno, mas concentrando-se na exposição do consulado conturbado, e por isso vário, de Cícero.<sup>106</sup> Afinal, o herói resulta da conjugação de virtudes prudentes que lhe permitam ter êxito em meio a uma tempestade pública, capaz de arruinar homens, como já o mostrara Pacúvio ao dizer:

Nessa triste vida, o que prevalece, dizem, é o acaso [*temeritas*].

Que isso é mais verossímil, o costume ensina e, realmente,  
comprova: tal como Orestes, que antes foi rei, depois mendigo.

Isso se deu, é certo, em virtude da ruína de seus bens;

nada aconteceu por Sorte [*Fors*], nem foi obra da Fortuna [*Fortuna*].<sup>107</sup>

---

<sup>105</sup> A reflexão de Walter não segue na mesma direção de nosso entendimento da opinião de Cícero acerca do aspecto não-literário dos fastos e dos anais. Para Walter (2004, p.198), Cícero não conhecia os *fasti* e julgava os *Annales Maximi* como uma categoria pré-literária de apresentação e documentação histórica. Certamente, constatar que Cícero identificava a forma de livro dos *fastis* com aquela dos *annales* assim como o conteúdo dos *annales* com aquele das *tabulae*, torna preciso o material cultural de que Cícero dispunha para efetuar seus ajuizamentos, mas não justifica a tentativa de desqualificar esses mesmos ajuizamentos ciceronianos a respeito da historiografia romana anterior a ele. Como procuramos comprovar, Cícero compreendia a escrita da história, na carta a Lucéio, como uma forma de configuração de sua *persona* na trama das virtudes heróicas que importam para a conservação da vida civil e que se apresentam nos tempos de desordem pública na figura dos heróis.

<sup>106</sup> Flach (1996, p.45), também oferece subsídios para uma leitura trágica da factualidade humana.

<sup>107</sup> Neste passo do *Auctor ad Herennium* (II, 36, Trad. Faria, A. P. C.; Seabra, A), discute-se que Pacúvio empregaria razão fraca, “ao dizer que é mais verdadeiro as coisas se cumprirem por acaso ou por obra da Fortuna; pois, conforme [...] opinião dos filósofos, seria possível que quem foi rei se tornasse mendigo.”

Os versos pacuvianos apontam para uma concepção da causa do naufrágio dos bens humanos: não é a Fortuna, mas a temeridade que causa a ruína, podendo fazer de um rei um mendigo. Pacúvio joga com os dois sentidos do termo *temeritas*, julgando que Orestes, pela falta de justificações para seus atos, tenha posto seus bens ao arbítrio do acaso, sofrendo ruína para ele acidental, mas que o poeta faz transparecer como ocasionada pela temeridade do monarca agente, por seu excesso de cobiça e falta de deliberação. Pacúvio sugere assim a conexão entre acaso, audácia mais leviandade, ocorrendo o pior para um rei não por obra da Fortuna, mas pelas circunstâncias externas supostamente acidentais, geradas na verdade pela audácia irrefletida intrínseca ao agente. Porém, o deleite resulta da leitura não apenas dos diversos atos e das muitas reviravoltas, e sim do que concerne às deliberações e às circunstâncias a que estas se encontravam submetidas — apontando para as virtudes com que o herói não se deixara fazer vítima da tempestade, confrontando forças que consensualmente seriam sobre-humanas e insuperáveis, elevando o agente a um ápice também sobre-humano e, por isso, de virtude inigualável. Em uma história geral dos acontecimentos, o modo de organização não compreenderia uma história exornada do consulado do eminente Cícero, pois não seria pertinente nem aos anais nem aos fastos uma escritura que pretendesse gerar o deleite nos leitores pela intelecção das virtudes e vícios que estavam no gérmen dos acontecimentos:

De fato, a organização dos anais prende-nos mediocrementemente, da mesma forma que a enumeração dos fastos, enquanto freqüentemente as desventuras perigosas e variadas de um homem eminente geram admiração, atenção, alegria, pena, esperança, medo; e se terminam com uma morte insigne, o espírito então se eleva pelo

---

Pacúvio não trata de razão forte, como nos tribunais, mas isso se deve ao gênero em que escreve. Assim, como a tragédia não é gênero pertinente ao fórum e, conseqüentemente, ao orador, as razões nela compostas são fracas.

agradabilíssimo prazer da leitura. Eis porque me atenderás, se tens a intenção de separar, de tua obra completa, em que abarcas a história geral dos acontecimentos, esta espécie de peça constituída pelos fatos e acontecimentos que me dizem respeito. Com efeito, ela tem diversos atos e muitas reviravoltas, tanto no que concerne às deliberações, quanto às circunstâncias.<sup>108</sup>

Cabe à história *exornada* apresentar e justificar a *heroicidade* ciceroniana, e não aos anais ou aos fastos, uma vez que estes, longe de agir nos ânimos dos leitores, elevando os ânimos pela geração de paixões, os prendem de modo medíocre — pois o que retém com veemência não é a organização dos fatos como nos anais e nos fastos, mas sua escritura ornada, como na tragédia. O valor que eleva o varão a condição de herói, assim, deve surgir na adversidade — a qual manifesta o próprio destino do agente virtuoso. A axiologia que fundamenta o discurso historiográfico proposto por Cícero na carta a Lucéio, remete àquela constituinte da exortação do ex-cônsul ao seu irmão Quinto, tecida na *Ad Quintum Fratrem* I.1.3-5, na qual Cícero refletirá sobre a prática da virtude no governo da república em situação tranqüila, sem deixar de fazer referência à oportunidade concedida pela fortuna para os tempos de paz em que as virtudes intelectuais, louvadas por Cícero, se manifestam, colocando a boa reputação da administração nas mãos do administrador, sob o bom tempo que deve ser bem aproveitado. Com uma tal mente seguirá a exortação de Cícero ao irmão Quinto:

Aliás, se você se dispuser mais intensamente a praticar todas as ações que geram boa reputação, não para tentar superar os outros, mas a você mesmo, se você empregar toda a sua inteligência, preocupação e raciocínio no desejo nobre e elevado de receber elogios em todas as situações, creia-me, um só ano acrescentado ao seu trabalho acarretará muitos anos de alegria para nós e até mesmo para nossos descendentes. [...] Por isso, em primeiro lugar, peço-lhe que não fique deprimido e desanimado, nem se deixe sucumbir, tal qual diante de uma correnteza, pela magnitude de sua tarefa, mas, ao

---

<sup>108</sup> Cícero, *Ad Familiares*, Hartog-Brandão, 2001: 157

contrário, levante-se e resista, e até mesmo tome a iniciativa de correr para enfrentar seus afazeres. [...] Na realidade, você não está administrando uma região da república em que predomina o destino, mas uma em que a razão e o empenho detêm todo o poder. [...] Parece-me que não precisamos ter receio de nenhuma emboscada dos inimigos, nenhum combate de guerra, nenhuma deserção dos aliados, nenhuma falta de pagamento dos tributos ou escassez de alimentos, nenhuma sedição das tropas, problemas que com grande frequência ocorreram aos mais sábios homens públicos, de tal modo que, assim como os melhores barqueiros não podem enfrentar a fúria de uma tempestade, eles não puderam superar o ataque do destino.<sup>109</sup>

Observando que a força do destino não prorrogou sobre o governo de Quinto, Marco Túlio aconselha-o a agir virtuosamente, confiando mais na razão e no empenho do que nas virtudes militares, as quais se manifestam, ao contrário, nos momentos em que os homens se encontram sob o controle da fortuna. O governo da república não é apresentado sem a comparação com a navegação e os fenômenos marítimos, porque esta arte também aproveita as oportunidades oferecidas pelas circunstâncias para a consecução da travessia da nau pelos mares. O administrador, como o nauta em alto-mar, deve ter bom conselho e máxima prudência, de modo a não perder os bons momentos, uma vez que a tempestade furiosa é insuperável mesmo pelas maiores virtudes. Ora, se a força do destino pode decidir a vitória ou a derrota, tramando a ascensão ou a queda de um varão, o mesmo sucede com o governo da república e com a vida de negócios do cidadão excelente. Por isto, na sua carta a Caio Curião (*Ad fam.* II, 7. 2), refletindo sobre a força das circunstâncias no governo da república e evidenciando a fragilidade da vida pública, Cícero afirmará “como é grande, em política, o poder das circunstâncias, como é grande a instabilidade dos acontecimentos, como são imprevisíveis os resultados, como são volúveis as preferências das pessoas, quantas

---

<sup>109</sup> Trad. Ricardo da Cunha Lima (2000 p.68-9).

traições, quanta vaidade nesta vida.“<sup>110</sup>

A vida pública comporta virtudes que, praticadas, assemelham os homens aos deuses,<sup>111</sup> mas a vaidade na vida pública padecida por estes, os agrilhoam às forças insuperáveis que os controlam e que decidem, estas sim, a chegada da nau ao porto ou o seu naufrágio sob as intempéries furiosas. Todavia, ao varão preclaro cabe permanecer no propósito de levar o barco ao porto, empregando toda sua razão e deliberação na observação do momento oportuno para a ação, mudando o percurso da nau caso as circunstâncias o exijam. Se o varão deve sucumbir segundo os desígnios divinos, Cícero exige que ele o faça discernindo qual o melhor curso para a consecução daquele propósito então obliterado pelas forças do destino. Tal é o pensamento ciceroniano demonstrado também pela comparação com a arte náutica, agora na carta a Públio Lêntulo, *Ad Familiares* I.9.21:

Com efeito, nunca, tratando-se de líderes que dirigem o Estado [*res publica*], nunca se elogiou o apego eterno a uma mesma opinião; ao contrário, assim como, na arte de navegar, é prova de habilidade seguir o movimento da tempestade, mesmo que não se consiga alcançar o porto, e, assim que possível, mudando a posição das velas, ir em direção a ele, e é estúpido, em caso de perigo, manter o curso originalmente traçado, em vez de, adaptando-o, chegar finalmente aonde se quer, da mesma forma, se para todos nós, na administração pública, o objetivo deve ser aquele que tantas vezes foi dito por mim, a saber, paz com dignidade [*cum dignitate otium*], não devemos ficar sempre declarando isso, mas devemos ter sempre isso em vista [*idem semper spectare debemus*].<sup>112</sup>

Essas preleções formuladas por Cícero com a finalidade de justificar a mudança de opinião no desenrolar da tempestade na arena pública, mais do que um simples relato de sua experiência individual, é, na verdade, ajuizamento de arrazoado que permita

---

<sup>110</sup> Trad. Ricardo da Cunha Lima (2000 p.117).

<sup>111</sup> *De repub.* I.11

<sup>112</sup> Trad. Ricardo da Cunha Lima (2000).

instruir o leitor acerca do domínio da fortuna (comparada ao mar) sobre a vida dos homens, sem, todavia, deixar de manifestar a possibilidade de prática da virtude mesmo na fúria insuperável das intempéries desejadas pelos deuses.<sup>113</sup> Porque as obras e os esforços dos homens geram os fatos que atinem aos varões assim concebidos em grande fama, seja na prosperidade ou na adversidade, sempre sob a força da fortuna, que sopra (novamente a comparação com a arte náutica) a favor ou contra, comprovando as virtudes e os vícios manifestos pelos homens tanto na ascensão quanto na derrocada.<sup>114</sup>

A portentosidade trágica determina a heroicidade do agente, seja ele poeta, dirigente da república ou general, que se manifesta pelo engenho e deliberação prudente — em todos os casos é preciso enfrentar as vicissitudes das circunstâncias e manifestar a virtude na inescapável adversidade —<sup>115</sup> atitude própria da condição humana que, por

---

<sup>113</sup> No *De fato*, Cícero afirma que, muito embora há o destino, resta aos homens espaço para mudar de algum modo seu próprio destino *Dde fat.* 31]: “há algo em nossa poder” [*potestas*]. Isto vale também para os consensos dos homens [id. 40], a mente do homem [id. 20] e ao *adpetitus* [id. 40 de acordo com uma ação]. Porque a alma humana pelo menos no que diz respeito à sua vontade está livre do *fatum* e da *necessitas* [id. 38], ela pode dominar também as *actiones*. Assim, seria possível a liberdade da vontade humana [*voluntas*] — e a possibilidade da virtude na deliberação acerca do louvável a ser praticado — daí a junção entre *voluntas*, *studium* e *disciplina* [*De fato* 11].

<sup>114</sup> “19. [...] Quem ignora a grande influência da fortuna em um ou outro sentido, na prosperidade e na adversidade? Quando aproveitamos seu sopro favorável obtemos os êxitos almejados; quando ela sopra em sentido contrário, afligimo-nos. Portanto a fortuna, por si só, tem em seu poder todo o cortejo restante das desgraças, que são mais raras: primeiro, as provenientes dos seres inanimados, procelas, tempestades, naufrágios, ruínas, incêndios; depois, as provenientes dos animais, picadas, mordeduras, ataques. Essas coisas, como dissemos, são porém mais raras. 20. Ora, a destruição de exércitos — como a de três há pouco e a de muitas outras vezes —, a derrota de comandantes — como, recentemente, a de um homem eminente e excepcional —, além da inveja da multidão e, por causa dela, os banimentos, calamidades e fugas de cidadãos de mérito; e, ao contrário, as coisas favoráveis — honras, comandos, vitórias —, embora sejam fatos fortuitos, sem os recursos e empenho dos homens não poderiam ser produzidas em nenhum dos dois sentidos.” Cic. *De off.* II. 19-20 (trad. Angélica Chiappetta).

<sup>115</sup> Considerando a morte do sábio quando da república em perigo, ressaltando a glória da morte do indivíduo em obediência à lei cósmica da instituição da ordem para a vida civil, dirá Cícero: “O sábio julga que em prol da República todo o risco deve ser enfrentado. Amiúde dirá consigo mesmo: ‘Não nasci apenas para mim, mas também, e principalmente, para a pátria; a vida, que é um débito com o destino, será liquidada, de preferência, para a salvação da pátria. Ela nutriu-me, conduziu-me segura e honestamente até esta idade; protegeu meus interesses com boas leis, ótimos costumes e os mais honestos ensinamentos. Quanto seria suficiente para quitar-me com aquela de quem recebi tantos bens?’ Assim, já que o sábio repete consigo essas coisas, não

ações virtuosas, aproxima os frágeis mortais à preclaração imortal dos deuses. Logo, os discursos e as ações conformam um mesmo corpo de proezas, realizadas por varões excelentes, capazes de apresentar sua virtuosidade em momentos fugazes, porém dignos de memória, sucumbindo (também com excelência) nas vicissitudes subseqüentes — Aquiles, Epaminondas, Temístocles e Alexandre retratam essa glória do herói na contradição de sua própria condição humana, incontrolável nos reveses por que subjuga os homens os mais valorosos.

A eleição de Lucéio, desse modo, ocorre pelo aporte de glória que o historiador, ao conduzir o historiado à perpetuidade, lhe confere, pois se Alexandre fora pintado por Apeles e esculpido por Lisipo, isso se deu em razão da glória que o engenho desses nomes poderia acrescentar àquela do próprio Alexandre. Alexandre superou a maioria dos homens em virtudes militares; Apeles e Lisipo venceram a dificuldade de ornar condignamente o grande general. Nesse aumento e perpetuação da glória de ambos (perpetuador e perpetuado) que atine também aos historiadores, Timoleonte obteve glória pelo engenho de Timeu, assim como Temístocles por aquele de Heródoto: a reciprocidade dos aumentos de glória, portanto, constituída pela preclaração dos precedentes históricos, pelo caminho da lisonja qualifica excelentemente Lucéio para a escrita de uma história exornada do consulado de Cícero, agente que, perfazendo nessa carta um nítido elogio de si, compara-se a Alexandre Magno, Timoleonte e Temístocles, pretendendo tecer seu nome na malha da perpetuidade que, como tesouro, conserva já na memória dos tempos, por artes assim análogas (a pintura, a escultura e a história), os nomes de varões excelentes.<sup>116</sup> Portanto, o encômio feito por um varão louvado,

---

evitará o perigo estando a República em risco.” Cic. *Rhetorica ad Herennium*, IV. 55. (trad. Adriana Seabra e Ana Paula Celestino Faria).

<sup>116</sup> Todavia, com este procedimento, seria possível entrelaçar a própria imagem com aquela dos ancestrais virtuosos para construir uma imagem também virtuosa, conforme Walter (2004 p. 111).

princípio esse que já Alexandre empregava, em conformidade com o precedente de Aquiles, justifica a eleição de Lucéio, pois varão apreciado nos negócios políticos mais importantes e difíceis, exemplo de virtude prática que legitima a escrita da história exornada em que se aplica a o conhecimento explicativo das tempestades políticas:

E não temo parecer buscar teu favor com uma pequena lisonja, ao mostrar que é particularmente por teu intermédio que quero tornar-me ilustre e celebrado. Pois nem és tu alguém que ignore seu próprio valor, considerando invejosos os que não te admiram, mais que adutores os que te louvam, nem eu, com efeito, sou tão louco para querer ser conduzido à glória eterna por alguém que também não obtenha ele mesmo, conduzindo-me, a glória devida a seu próprio talento. De fato, não era para agradar que o famoso Alexandre queria ser particularmente pintado por Apeles e esculpido por Lisípo, mas porque julgava que a sua arte traria, com a glória deles, glória sobretudo para si. (...) por teu talento serei abundantemente provido – como Timoleonte pelo de Timeu, ou, pelo de Heródoto, Temístocles – mas também tendo em vista tua autoridade como homem ilustríssimo e estimadíssimo, conhecido e apreciado nos negócios políticos mais importantes e mais difíceis, de modo que me verei consagrado não só por um elogio público – como o que Alexandre, chegando a Sigeu, diz ter sido tributado por Aquiles a Homero -, mas também pelo testemunho de peso de um ilustre e grande homem. Com efeito, agrada-me o famoso Heitor de Névio, que não se alegra tanto de “ser elogiado”, mas ajunta ainda: “por um homem elogiado.”<sup>117</sup>

Ora, se a Lucéio é concedida a liberdade de louvar ou censurar nessa escritura historiográfica os vícios e as virtudes, isto decorre de sua própria glória nos negócios públicos, pois sua autoridade, fundamentada na grande estima e na ilustração, o coloca em posição de eminência — como aquela fruída também por Cícero, cuja comparação

---

Preferimos pensar que Cícero formula na carta a Lucéio uma escrita da história que não apenas empregue modelos já estabelecidos de virtudes, e sim que o Arpinata pretende mostrar como sua deliberação sábia pudera resolver a conjuração, contrapondo-se aos exemplos que sempre foram reconhecidos por suas glórias militares — o que exigira de Lucéio, neste sentido, uma negligência no decoro: Cícero não é Alexandre Magno, e, assim, está muito mais distante de Aquiles, muito mais distante do modelo exemplar de varão guerreiro que merece ornamentação condigna em grande épico.

<sup>117</sup> Cícero, *Ad Familiare V.12* (apud Hartog-Brandão, 2001: 157-9).



com o Heitor de Névio situa, sobre solo romano, confirmação de ornamentação exemplar para a posteridade.

No entanto, o discurso ciceroniano que pretende persuadir Lucéio a escrever sobre o consulado pleno de convulsões públicas, considerando a possibilidade de resposta negativa da parte do historiador, aduz argumento dos mais pertinentes no que diz respeito à composição da estima via discurso estruturado na demonstração das virtudes e dos vícios: as falhas no gênero do escrever sobre si mesmo, como dizer que foi mais louvável do que o comum dos homens, incorrendo em soberba, ou fugir do vituperável, incorrendo em suspeição, impedem Cícero de fazê-lo sem hesitação. Assim, dada a capacidade de Lucéio de exornar o consulado de Cícero, configurando-o como agente heróico digno da compaixão dos leitores, a exemplo do que ocorre na tragédia, incumbe ao varão excelente nos negócios públicos e na escrita da história recordar de modo ornado a vitória de Cícero sobre os conspiradores, coroando-o com a escrita de uma história exornada que, como uma voz outra, coroasse o grande arauto, a exemplo do que ocorre nos agonismos atléticos. Ainda, a comparação com os arautos dos jogos gímnicos mantém a contigüidade dos argumentos: será um varão excelso nas convulsões políticas a (ex)ornar o outro, como já dizia o Heitor de Névio. Vencedores que se anunciam com sua própria voz podem, em lugar de conseguir sua glória devida, reverter sua imagem pública para aquela do censurável soberbo, viciosidade que pode ser evitada pelo discurso-núncio da glória realizado por voz outra que não a sua própria, marca de decoro:

Pelo que, se não obtenho isso de ti, ou seja, se algo te impede (pois, pelo que julgo, os deuses não permitem que eu não obtenha de ti o que te peço), serei talvez obrigado a fazer o que alguns freqüentemente criticam: escreverei eu mesmo sobre mim, aliás a exemplo de muitos e ilustres homens. Mas não te escapa que há nesse gênero falhas: tanto é preciso escrever sobre si mesmo com mais modéstia se algo é

louvável, quanto escapar se algo é repreensível. Acrescente-se ainda que a credibilidade é menor, a autoridade menor, muitos enfim criticam e dizem que são mais modestos os arautos dos jogos gímnicos que, após ter posto as coroas nos outros vencedores e ter anunciado seus nomes em alta voz, ao serem eles mesmos, antes do fim dos jogos, contemplados com uma coroa, chamam um outro arauto e não se proclamam vencedores com sua própria voz. Eis o que desejamos evitar e evitaremos, se aceitas nossa causa, o que peço que faças.<sup>118</sup>

O juízo que estima, aprecia e aprova, louvando, é constituído publicamente: a *exornatio* age como discurso que, escrito para geração de compaixão trágica, apresenta as vicissitudes e as circunstâncias que envolveram o agonismo do consulado de Cícero, configurando-o como exemplo virtuoso de vencedor da conspiração.<sup>119</sup>

A desqualificação dos anais e dos fastos, assim, opera como argumento para a legitimação da história escrita ornadamente, e a negligência das leis da história, então, é a dispensa da observação da organização dos anais e dos fastos, pois estes, por não elevarem os ânimos dos leitores pela apresentação das oscilações que permearam o consulado ciceroniano, alçando-o ao estatuto de tragédia e configurando Cícero como herói, ou seja, sem possibilitar a retenção vigorosa dos ânimos pelo deleite, pela fruição que resulta dessa mesma história (ex)ornada, retêm os leitores apenas de modo medíocre, sem fazer a exposição dos perigos e das vicissitudes que acometem, como uma tempestade, os negócios públicos: sem recordar, portanto, as mazelas sofridas pelo herói constituído pela trama das mesmas e de suas próprias deliberações e ações.

Dessa forma, a contraposição entre a ornamentação do consulado de Cícero, assinalado pela adversidade da conjuração de Catilina, e a organização medíocre dos anais e da enunciação dos fastos, posto que a finalidade da história a ser escrita por Lucéio é a obtenção de glória ainda em vida por parte de Cícero, aponta para o discurso

---

<sup>118</sup> Cícero, *Ad Familiares* V.12 (apud Hartog-Brandão, 2001, p. 159-61).

<sup>119</sup> Cf. Cic. *De off.* I, 74.

historiográfico como escritura capaz de confirmar a dignidade de recordação e celebração de agentes e eventos passados pela via da *exornatio*,<sup>120</sup> dado que esta, por apresentar os atos e as deliberações do agente, bem como as circunstâncias e as vicissitudes da Fortuna que acometeram o consulado de Cícero, termina por confirmar a heroicidade do agente público consular, estruturando a dignidade de sua rememoração na posteridade e a fruição de aprovação e grande estima no presente.

Ora, se Lucéio deve escrever uma história ornamentada do consulado de Cícero em resposta à carta propositadamente ornamentada (seguindo aqui a orientação de Dugan), a qual prescreve já em sua própria composição o ornamento desejado por Cícero, ou seja, uma narração que privilegie a ação de sua virtude nas intempéries políticas, a comparação com o discurso de Cícero por Arquias Licínio, poeta, permite evidenciar a mesma estratégia análoga de defesa de um *mos* em razão do modelo civil que este mesmo *mos* representa.

---

<sup>120</sup> Dugan (2005, p.51), ademais, entenderá o *ornatus* como a transformação de um discurso textualmente polido em objeto de utilidade prática, uma vez que este demonstra o argumento necessário para o seu recipiente, o que exige deste a composição de um texto de valor similar em sinal de reciprocidade, inserindo o ornamento como marca de prestígio ao menos literário, senão político.

## II.C. O *pro Archias*, elocução poética e escrita da *historia*: honrar e ser honrado

Restituí, Padres Conscriptos, a vida àquele a quem a tirastes; a vida dos mortos consiste na memória dos vivos; fazei que aquele, a quem sem o saberdes mandastes a morrer, receba de vós a imortalidade; se por vosso decreto lhe for posta estátua na Rostra, nenhum esquecimento escurecerá a sua embaixada em toda a posteridade. Pois toda a demais vida de Sêrvio Sulpício será abonada com a memória de todos os homens por muitos e ilustres monumentos.<sup>121</sup>

A Roma narrada pelo discurso demonstrativo de Cícero em defesa de Arquias (e da axiologia que dignifica a poesia), não difere daquela em que as estátuas são negociadas para a glória dos varões caídos em nome da pátria, segundo o Cícero da nona *Filípica*. Se “a vida dos mortos consiste na memória dos vivos”, cabe a estes preservá-la, imortalizando-a por monumentos que transmitam o legado da excelência moral da preclaração pretérita para as gerações vindouras, de modo a não permitir que pereça a vida de grandeza axiológica merecedora de condigna perpetuação.<sup>122</sup> A negociação de estátuas para o louvor e perpetuação da virtude de Sêrvio Sulpício, todavia, aponta para a demonstração da excelência em um cidadão, cujas habilidades e ações devem justificar a fruição de sua glória. Conseqüentemente, dirá Cícero, aos senadores, que Sêrvio Sulpício “antepunha a vossa autoridade à sua vida”, e “célebre será sempre para com todos os mortais a fama da sua gravidade, constância, lealdade, insigne zelo e prudência em defender a República”.<sup>123</sup> Ademais, “uma certa, admirável,

---

<sup>121</sup> Cic. *Phil.* IX, 78. trad. Padre Antônio Joaquim.

<sup>122</sup> Se na defesa de Arquias será o poema o monumento das virtudes do ânimo, no caso de Sulpício é a estatuária a arte responsável pela conservação dessa mesma excelência. Cícero, então, movimentou o conceito de tesouro da memória de uma arte para outra, mantendo, para o poema e para a estátua o adjetivo *monumento*.

<sup>123</sup> Cic. *Phil.* IX, 78. ib.

quase divina ciência em interpretar as leis, e expor o direito”,<sup>124</sup> coroava o preclaro varão, falecido de grave doença quando embaixador enviado para Marco Antônio, a mando de Caio Pansa. Se o direito prescrevia que um sepulcro era monumento condigno para um embaixador que não morrera na embaixada, mas ao acaso e de doença, Cícero defendia que se concedesse a Sêrvio Sulpício também uma estátua, em havendo este morrido em prol da república, i.e. servindo à pátria – apesar do entendimento que não visualizara na morte pela doença uma morte honrosa — como aquela da batalha. Porque, como dirá Cícero, “virá este monumento a ser mais demonstrador do agradecimento do Senado, do que das ações deste ilustre varão”.<sup>125</sup> Tanto pelo argumento da excelência do varão morto (em serviço da república), como por aquele do agradecimento do Senado pela sabedoria jurídica de Sêrvio Sulpício, a negociação da perpetuação da glória do varão honroso manifesta uma concepção de memória cujos critérios se apresentam em par: a distinção memorável no exercício virtuoso de defesa da república e o agradecimento público pela serviço prestado à pátria, perfazendo-se assim o círculo da memória, o qual exige a excelência memorável e o agradecimento (via memória) do excelente — agir bem e perpetuar a memória da boa ação, dois deveres que atinem aos melhores cidadãos, aos senadores. Pois, dirá o Arpinata, “o que é maior e mais admirável, e de maior incumbência a um sábio Senado, é fazer acompanhar de grata memória o valor daqueles que prodigalizaram suas vidas pela salvação da pátria.”<sup>126</sup>

É precisamente essa perpetuação da glória de um cidadão virtuoso que comparecerá na defesa do poeta Arquias, como uma das propriedades de sua cidadania, uma vez que ao poeta cabe immortalizar as ações e as virtudes do povo romano e ser

---

<sup>124</sup> Cic. *Phil.* IX, 78.ib.

<sup>125</sup> Cic. *Phil.* IX, 79.ib.

<sup>126</sup> Cic. *Phil.* XIV, 30 — tradução nossa a partir daquela da LOEB.

imortalizado, em outros monumentos, pelos grandes varões louvados e perpetuados em seus versos, transmitindo-se para as gerações futuras tanto as virtudes poéticas como aquelas éticas, conforme passamos a apresentar.

A cidadania de Arquias estava sendo contestada pelo tribuno da plebe Graio, cuja inveja pela fortuna do poeta o levava a impugnar o seu estatuto de cidadão, uma vez que era de Antioquia, na Síria. Em razão de sua poesia, Arquias era já cidadão de algumas outras cidades, tais como Tarento, Régio, Locro, Nápoles, Heracléia e, por fim, Roma. Cícero o defendeu fundamentando-se nos princípios axiológicos que orientam os discursos encomiásticos, o que indica a possibilidade de construção de um *eu* por meio de composição textual que o configura como agente virtuoso que merece o digno reconhecimento por parte dos seus concidadãos. A situação aventada pelo ex-cônsul em sua carta a Lucéio destoa no que diz respeito ao aspecto jurídico que fundamenta a postulação da defesa de Arquias e se ausenta do pedido de Cícero; porém, os mesmos princípios axiológicos são defendidos em ambos os textos, e podemos resumir o estratagema comum da seguinte forma: por que não reconhecem o varão virtuoso de modo condigno? Esclarecido o postulado por ambos os discursos resta-nos saber por que caminhos Cícero comprovou a cidadania de Arquias, isto é, por que vias Cícero elevou o fazer do poeta ao estatuto de atividade substancial para a vida na cidade?

Desde o exórdio, Cícero afirma a impossibilidade de não defender o poeta, pois que o poeta educa conforme a mais alta axiologia — o Arpinata, formado na leitura dos poemas, deixa modelar o seu discurso pelas exortações do poeta, porque, no caso debatido, é preciso apresentar o poeta como exemplo: ele instrui, exorta, forma o cidadão para a vida pública.<sup>127</sup> Assim, não há discurso desvinculado dos demais — a poesia é apresentada, em razão do proêmio justificativo da preclaração de Arquias,

---

<sup>127</sup> Cic. *Pro Arch.* I.1.

como conhecimento que, por instruir e exortar, está articulada à sapiência. Todavia, a particularidade da audiência para quem o defensor dirige suas palavras exige decorosamente que ele justifique a adoção, em seu próprio discurso forense, do gênero demonstrativo de discurso.<sup>128</sup> Ora, se a poesia possui a virtude de formar também o orador, e se os próprios juízes do caso são homens eloqüentes, tratando-se do pleito de um poeta, nada mais adequado ao defensor, ao réu e à audiência do que a realizar a defesa assimilando a tonalidade do dizer poético, dizer que participa da educação dos varões nobres e eruditos.<sup>129</sup> Porque tanto os juízes como Cícero e Arquias estudaram as artes liberais, o que principia já a formulação da *personae* do poeta como liberal — romana.<sup>130</sup>

Num movimento de defesa da própria poesia, precedente ao da defesa de Arquias, Cícero assevera que o estudo da composição poética configura formação na humanidade (*humanitas*).<sup>131</sup> Como tal, é treinamento para os jovens aspirantes ao Senado, porém, este estudo é caracterizado pela sua possibilidade: Cícero não deixa de ressaltar que as artes e doutrinas gregas não são desprezadas no sossego da república.<sup>132</sup> Este juízo aponta para a necessidade do ócio para o aprendizado da composição poética e para a estima moderada que os romanos mantinham, nas gerações anteriores a Cícero, por esses estudos — Cícero, ademais, defendia o estudo das artes que tornam os

---

<sup>128</sup> Cícero esclarece nas *Partitiones Oratoriae* (par. 69) o significado e a estrutura do terceiro gênero de discurso, para o qual, nas *Partitiones*, ele seleciona a designação “*exornatio*” (denominado, em *De inventione* “*demonstrativum*”). O Arpinata não mostra que este gênero apenas se refere à abundância (*copia*) do discurso, mas estabelece a denominação escolhida na apresentação que efetua desse mesmo gênero: como a *laudatio*, mais do que todos os outros gêneros é favorável à abundância no dizer, a *laudatio* traria palavras e matérias mais úteis à sociedade, e exigiria do orador um conhecimento das virtudes e vícios, conhecimento este que formaria o varão preclaro, apto ao agir bem. Como possuísse pouco espaço nas instituições públicas, é em razão de seu significado para a formação axiológica da sociedade que este gênero (o terceiro), será acentuado nas *Partitiones*.

<sup>129</sup> *Pro Arch.* II. 3

<sup>130</sup> *Pro Arch.* I. 1

<sup>131</sup> *Pro. Arch.* III. 4

<sup>132</sup> Sternkopf (1907, p. 353), confirma esses dados.

cidadãos úteis para a república não apenas porque estas traziam erudição para os homens, mas sim em razão da formação para a crise, para a resolução de problemas políticas em mar tempestuoso.<sup>133</sup> Esta glória da poesia, conforme o Arpinata formula em seu discurso, também se apresentava entre os maiores varões de Roma, de modo que Mário e Catulo (cônsules), as gentes dos Lúculos, de Druso, de Octávio e de Catão, além de Quinto Metelo Numídico e seu filho Pio, tratarem Arquias com “sumo respeito e veneração”. Logo, mesmo aqueles “que o fingiam”, não deixavam de considerar quem efetivamente o venerava, pois suas amizades (engendradas por esse interesse na grande sapiência de Arquias), garantiam também o respeito por parte dos demais concidadãos.

Porque o poeta detém o conhecimento daquilo que consola e alivia o ânimo e os ouvidos, constituindo-se este conhecimento em discurso que se distancia do estrépito forense e das trapaças tanto no que diz respeito à matéria como à sonoridade, é preciso que Cícero defenda Arquias das mãos do tribuno da plebe, uma vez que a poesia cultiva o homem para suportar expedientemente os negócios da vida pública. A poesia constitui-se em saber de utilidade comum,<sup>134</sup> porque ela pode aparecer em público<sup>135</sup> para auxiliar os amigos em aperto<sup>136</sup>, precisamente em razão daquilo que ela prescreve: procurar-se o “bom nome e honestidade de costumes”, pelo desprezo de “todos os tormentos do corpo e de todos os perigos da morte e do desterro”.<sup>137</sup> Todavia, o

---

<sup>133</sup> *De rep.* I, 11

<sup>134</sup> *Pro Arch.* VI.12.2

<sup>135</sup> *Pro Arch.* VI.12.4

<sup>136</sup> *Pro Arch.* VI.13.2

<sup>137</sup> *Pro Arch.* VI.14.1-3. Uma paráfrase deste trecho encontra-se em Sternkopf (1907) p.354. Parece-nos que Sternkopf entende que a leitura dos poetas encheu Cícero de uma sede de glória tal que o levava a enfrentar a conjuração de Catilina sem medo das mazelas que dela decorreriam. Limitando, porém, esta incorporação da sapiência poética ao momento da defesa de Arquias, podemos perceber que, em razão das circunstâncias, o orador mostra a excelência moral do poeta no ato mesmo de discursar pelo gênero inusitado do louvor,



discurso poético, útil para a aquisição e prática da virtude, não se encontra senão em uma grande articulação com outros discursos, compondo-se, assim, uma literatura sapiencial que se impõe como voz da sabedoria da Antiguidade, regulando o ânimo dos cidadãos “pelas idéias daqueles varões excelentes”.<sup>138</sup>

Confirmando a dignidade do estudo da poesia conjugado com aquele de outros discursos também sapienciais, porque oferecessem um retrato das excelências pretéritas, Cícero atribui também aos homens virtuosos do passado a formação civil no estudo das letras: Cipião, Lélío e Fúrio, os grandes exemplos sobre os quais Cícero compôs o *De re publica*, são, no *Pro Archia poeta*, representados como homens versados no estudo das artes que os ajudavam a adquirir e praticar as virtudes. Diante dessa superioridade do conhecimento proporcionado pela dedicação às doutrinas também estudadas por homens moderados e temperantes do passado, entende-se porque Cícero amplia o estudo do gênero demonstrativo como ação própria a todos os tempos, idades e lugares: a poesia desde sempre fruiu desse estatuto privilegiado de fonte de aquisição e prática da excelência civil. Mesmo que a natureza não tivesse dotado o varão para a ação, a demonstração das virtudes é útil para que se possa admirar a virtude nos outros. Portanto, a poesia é descrita como uma arte (ou doutrina; Cícero não parece querer diferenciar o sentido destes termos na defesa), que conjuga uma sabedoria axiológica que atravessa os séculos com uma prática dessa mesma axiologia, instituindo o poeta no plano dos homens excelentes (a serem imitados), pois quem detém esse conhecimento sapiencial adquiriu, pratica e ensina (pela composição que efetua mesmo

---

maleabilidade esta permitida pela audiência culta e interessada na perpetuação de suas proezas pelos poetas.

<sup>138</sup> *Pro Arch.* IV, 14: “Que inumeráveis retratos [*imagines*] não só para vermos, mas para imitarmos, não nos deixaram em seus escritos tantos autores gregos e latinos, os quais eu sempre pus diante dos olhos na administração da república, para regular meu ânimo e pensamentos pelas idéias daqueles varões excelentes!”(trad. Padre Antônio Joaquim). A comparação com a estatuária coloca a defesa de Arquias no campo da memorização: o poeta como o escultor, perpetuando a glória dos grandes romanos, assemelhando os poemas a uma característica romana, a confecção de retratos [*imagines*].

extemporaneamente) uma virtude substancial para a cidade, qual seja, a sabedoria daquilo que é humano e divino.<sup>139</sup>

A prática da composição encontrou em Arquias um modelo a ser imitado, pois a relação do poeta com os eventos presentes, por meio da narração do que se passava, denotava a prudência do varão que podia, de improviso, narrar excelentemente o que ocorria no presente, bem como “tratar a mesma matéria repetidamente com diversas palavras e sentenças”. Com a autoridade de um poeta, Ênio, Cícero qualifica o poeta de “sagrado”, afirmando, logo em seguida que o poeta, dádiva divina, com suas palavras doma as feras. Ora, se o poeta doma as feras, como podem homens disciplinados não se comover com suas palavras, se com seu engenho o poeta Arquias celebrou “a glória e os louvores do povo romano”? A prática poética, assim, assume um caráter sapiencial que se revela em três narrativas distintas, adequadas sobretudo, em conformidade com a relação temporal entre o poeta e a matéria narrada: a narrativa improvisada do presente, a narrativa variada da matéria de tempo pretérito e a narrativa de celebração da glória civil — logo, narrativas com funções historiográficas, que confirmam o estatuto de “voz de sabedoria da Antigüidade” do discurso poético, reconhecendo, ademais, a capacidade de memorização em versos do presente para a posteridade. Do mesmo modo que a poesia transmite aos homens presentes o legado dos varões excelentes de outrora, a

---

<sup>139</sup> Sternkopf (1907 p.356-7), confirma essa leitura. Cumpre salientar a barbaridade daquele que ignora a voz da poesia: Sternkopf ressalta a permanência do cidadão na barbárie quando do desconhecimento da forma de recordação do passado romano e de sua axiologia fundamental — quem não escuta o poeta não escuta a voz da canção que nasce de uma fonte comparável às profundezas ocultas. A poesia, ainda segundo Sternkopf, é excepcional porque ela é, a um só tempo, inspirada pelos deuses e fundada em regras técnicas adquiridas pelo estudo. Logo, Cícero formularia uma imagem incontestável da cidadania de Arquias e, conseqüentemente, um louvor da divindade da poesia, por ser ela o nexos entre os deuses e os homens.

virtuosidade dos maiores cidadãos do presente são também, pela poesia, perpetuadas, conservando-se a trama das virtudes civis (modelos de imitação) ao longo dos séculos.

<sup>140</sup> Arquias, assim, frui do mesmo estatuto que Ênio, pois, assim como este, preserva a virtuosidade da poesia pela própria prática poética e pode, então, ter o seu nome tramado no mesmo tecido de excelência que o poeta dos *Annales*.

“Ninguém há tão inimigo das Musas que não consinta facilmente que se ponha em verso um eterno pregão das suas ações”: nem entre os gregos nem entre os romanos há varão preclaro que não ame, como Temístocles e Mário, ouvir suas belas ações celebradas pelos poetas. <sup>141</sup> As composições poéticas, assim, tinham por qualidade principal erigir em versos sonoros a glória de um agente vitorioso — Arquias exaltou a glória do povo romano e de Lúcio Lúculo quando da vitória deste na campanha “importante e arriscada” contra Mitridates, no Ponto. O critério axiológico, aqui, remete ao mesmo requerido por Cícero para a narração de seu consulado por Lucéio: o historiador-poeta deve ornar o agente virtuoso precisamente com as circunstâncias adversas que testaram e comprovaram a excelência do varão — na ausência de adversidades e riscos, na ausência de tempestades e perturbações, como efetuar o louvor de uma ação bela, se sua beleza não pôde aparecer?<sup>142</sup> A celebração advém da

---

<sup>140</sup> *Pro Arch.*X.24. Se Ênio perpetuou a memória do Africano Maior e Teófanos aquela de Pompeu, a própria defesa de Cícero institui-se como narrativa das proezas de Arquias (exigindo, portanto, reciprocidade futura da parte do poeta), e consolida a pretensão de Cícero de se ver exaltado em uma história de seu consulado escrita por Lucéio, uma vez que a carta já é o primeiro movimento de louvor e perpetuação das virtudes do historiador. Além disso, é forma de colocar o poeta (e o historiador) no centro dos acontecimentos históricos.

<sup>141</sup> Distinguindo entre um amor pela vida imortal no pós-morte e um amor pela glória, pela perpetuação da memória entre os homens, Guillemin (1938, p.99) dirá que o amor pela glória distingue-se do amor pela vida imortal da alma, porque a alma do varão está na glória, na boa repercussão de seu nome, e não em sua vida destacada das proezas heróicas.

<sup>142</sup> O poema, assim, guarda semelhança com o elogio, por operar com a amplificação de uma bela ação, o belo correspondendo ao honroso, cabendo ao poeta aumentar (apropriadamente, de acordo com as ações e fatos) o renome de uma excelência: “O elogio é a amplificação [...] de

demonstração da virtude guerreira e da prudência, decorrendo do louvor do mando de L. Lúculo a exaltação da glória do povo romano sob seu engenho: Lucéio encontra-se, assim, na mesma posição de Arquias, devendo compor um discurso encomiástico que narre as proezas praticadas por Cícero de modo a apresentar um fato histórico romano e a ação de um engenho romano no interior deste fato, apresentando a quem se deveu a vitória e em razão de que belas ações.

O engenho dos poetas sempre traçou e poliu o retrato da prudência romana. Ênio cantou as proezas do Africano Maior e, por isso, teve uma estátua sua posta no sepulcro dos Cípiões<sup>143</sup> — aquele que louva recebe, reciprocamente, um louvor em troca, porque tanto o discurso que narra as proezas como a estátua erigida e posta em lugar sagrado são obras para perpetuar a memória da virtude na cidade:

Porventura, quando tantos homens grandes deixaram estátuas, imagens e retratos não das almas, mas dos corpos, não havemos nós querer muito mais deixar o retrato de nossa prudência e virtude traçado e polido pelos melhores engenhos? Quanto a mim, tudo o que obrava me parecia que o espalhava e semeava por toda a memória dos séculos.<sup>144</sup>

A polidez cabe ao homem de engenho, o que significa que o ornamento é de sua incumbência. Logo, ao poeta cabe a ornamentação condigna das proezas realizadas, o embelezamento textual correspondendo à transformação do agente embelezado em excelência digna de louvor — Ênio, como vimos, é a confirmação dessa transformação e desse requerimento recíproco de glória. Do mesmo modo que o poeta erige a vitória

---

opções, de ações e de discursos honrosos e a anexação (sc. Ao objeto do elogio) de tais bens se eles não existem [...]. A censura é o contrário, o rebaixamento do que é honroso e a amplificação do que é vil.” Arist. *Rhet. Al.* 3,1425b36-39. in Pierre Chiron (2000) p.117.

<sup>143</sup> *Pro Arch.* IX. 22

<sup>144</sup> *Pro Arch.*XII. 30

do povo em monumento, tornando-se exemplo da memória dos fatos de grandeza axiológica,<sup>145</sup> também o poeta é erigido em monumento, em razão do mesmo critério.

As proezas narradas pelo poeta, portanto, não poderiam ser outras que aquelas atinentes às ações dos grandes militares. Mais uma vez, a narração do combate aos inimigos, das virtudes a floradas na peleja, das adversidades sofridas e da vitória conquistada com engenho, segundo o Cícero defensor de Arquias, asseguram a matéria digna da excelência do poeta, o qual, por sua vez, deve aplicar seu engenho, veemência e abundância na composição de obra perpetuadora da memória dos grandes cidadãos. Ademais, o próprio Alexandre invejava Aquiles, por ter sido este celebrado pelos versos de Homero — poeta disputado pelas cidades de Colofão, Chio, Esmirna e honrado por sua cidade, Salamina.<sup>146</sup> a narração da proeza bélica cabe ao poeta, e não a outro compositor. A cidadania de Arquias, isto é, a cidadania do poeta, é construída por Cícero de forma a assemelhar a imagem deste poeta àquela dos grandes poetas que ilustraram Roma, exaltando suas capacidades bélicas por obras permeadas pelo seu engenho e conhecimento sapiencial da cidade. Mesmo a língua grega, que poderia representar um perigo para a consecução da cidadania deste poeta, deve ser um ponto mitigado: o grego, como língua universal, não impõe problemas; antes, preferível cantar Roma em grego do que não permitir que a glória da cidade não seja exaltada por essa língua franca.

“Porque a virtude não procura outra alguma paga dos trabalhos e perigos, senão

---

<sup>145</sup> Após explicitar a temática da existência divina nos cantos épicos, Murari Pires (2006 p.155) , complementa, definindo a temática humana nos hinos gregos: “Em conjugação com os feitos divinos, o *épos* canta também feitos humanos. Feitos que são ações extraordinárias, façanhas singulares, acontecimentos admiráveis a comporem histórias famosas. Histórias grandiosas dotadas de *kléos*, cujas tramas bem se contam e ouvem reiteradamente por todos os lugares, a projetar a rede de sua fama em toda a extensão do espaço, alcançando as alturas celestes, espalhando-se pelo horizonte como a luz da aurora, difusão esta de fama que dá a justa medida de sua excepcionalidade gloriosa.” Como Horácio nomeasse Ênio “o segundo Homero”, vê-se também em Cícero a mesma distinção concedida àquele que narra feitos nos quais se apreende “a dimensão de grandeza que a práxis humana comporta” (id., p. 148).

<sup>146</sup>*Pro Arch.*VIII. 19.

esta do louvor e glória(...)”<sup>147</sup>: assim como o nome de Pompeu fora celebrado por Teófanos, merecendo este também a perpetuação de sua memória como poeta de versos aclamados até por soldados rústicos<sup>148</sup> e valorosos, também o nome de Décio Bruto consta dos versos de Ácio, seu amigo, que adornam as fachadas dos templos e monumentos desse grande general — o império de Bruto foi narrado por Ácio e os versos destes, que poderíamos chamar de ornamentos, adornaram os monumentos que Bruto erigira em exaltação de sua própria glória, operando-se uma reciprocidade nas obras de reconhecimento dos varões que se dão voz uns aos outros no firme propósito de aumentar e perpetuar sua glória. A palavra do poeta, assim, imortaliza a memória da excelência, inserindo sua própria obra entre os monumentos do esforço vitorioso. Todavia, o poeta narra a alma, a prudência e a virtude de modo polido, porque as estátuas, as imagens e os retratos são perpetuação da memória de corpos, porque tudo o que compõe espalha e semeia a ação “por toda a memória dos séculos”.

Dessa forma, se o poeta ornamenta os generais e o povo romano, se está sempre disposto a compor um discurso de louvor para celebrar a virtude na tempestade<sup>149</sup>,

---

<sup>147</sup> *Pro Arch.* XI. 26

<sup>148</sup> A amplitude do conhecimento das proezas dos heróis, assim, parece ir além do próprio discurso do poeta, como se este apenas o condensasse em verso, conforme se apreende do *pro Archia*. Uwe Walter (2004, p.26, n.57), paralelamente, salientando a presença permanente de uma memória monumental, porque quisesse consolidar a existência, entre os romanos, de uma memória cultural irreduzível a uma classe de especialistas, cita Späth para confirmar que os grandes homens do passado pertenciam a uma memória cultural romana inscrita em um “quotidien banal”. Quando Cícero fala dos monumentos erigidos por Décio Bruto e adornados com os versos de Ácio, a memória das proezas e da axiologia ganha uma publicidade que impede o seu desconhecimento por parte daqueles que não pertencem a um grupo de especialistas vinculados aos rituais sagrados (anteriormente a única forma de publicidade da recordação da cultura romana). Arquias, assim, participa da construção dessa memória cultural com versos que reproduzem um conteúdo axiológico também difundido por outros registros (monumentos, pinturas, estátuas, máscaras, etc.), representando, porém, uma arte que imortaliza a virtude dos varões preclaros, superior às demais.

<sup>149</sup> Em *Pro Arch.*XII. 31 Cícero diz “perigos domésticos”. Empregamos o termo “tempestade” para reforçar o aparecimento do engenho e da valentia dos varões virtuosos na adversidade das circunstâncias, conforme exposto por Cícero no prólogo do livro I de seu *De re publica*.

estimado como santo por todos, não se deve negar-lhe o amparo, porque então o poeta é benigno para com a memorização do nome da cidade por toda a posteridade.<sup>150</sup>

Precisamente em razão dessa busca universal de glória por parte de todos os varões que se arriscam em nome da república, é que chegamos ao ponto em que a carta de Cícero a Lucéio,<sup>151</sup> postulando a exaltação de suas proezas e perpetuação da memória de sua virtude para a posteridade, encontra a devida confirmação de suas proposições, pois não cabe senão ao varão de engenho, veemência e abundância (nas artes e doutrinas das letras, como Arquias e Lucéio) realizar de modo ornamentado a composição de uma história do consulado de Cícero, uma vez que a narração possui a função primordial de oferecer-se enquanto fonte de aquisição da virtude e exortação à prática da excelência no que diz respeito aos negócios públicos — de vez que ações virtuosas perpetradas no passado, quando condignamente memorizadas, geram ações virtuosas de fama imorredoura.<sup>152</sup>

Assim, o desejo universal de glória encontra-se acima de quaisquer outros princípios, dado que o critério da grandeza axiológica predomina sobre certas leis que proíbem o que, na verdade, deveria ser incensurável: as relações de amizade entre o narrador e o narrado estão acima de proibições na medida em que a exaltação do nome do varão excelente também produz a exaltação da glória do povo romano, constituindo-se em fonte da ação a imitação dos agentes virtuosos de outrora. O passado e o presente

---

<sup>150</sup> *Pro Arch.*XII. 31

<sup>151</sup> Cícero postulava ao mesmo tempo sua própria glorificação e aquela de Lucéio “pois nem és tu [Lucéio] alguém que ignore seu próprio valor, considerando invejosos os que não te admiram, mais que aduladores os que te louvam, nem eu, com efeito, sou tão louco para querer ser conduzido à glória eterna por alguém que também não obtenha ele mesmo, conduzindo-me, a glória devida a seu próprio talento. “

<sup>152</sup> Cícero, portanto, concluirá na carta a Lucéio emulando aos heróis de moldes épicos gregos: “[...] agrada-me o famoso Heitor de Névio, que não se alegra tanto de ‘ser elogiado’, mas ajunta ainda: ‘por um homem elogiado.’ ”

são reunidos na prática da mesma excelência ancestral e expressa na voz abundante e veemente do engenhoso poeta, o qual se esforça na perpetuação de uma memória gloriosa das proezas e de seus autores, instituindo-se também como agente virtuoso que espera do amigo memorizado uma forma recíproca de perpetuação. A verdade da glória, neste sentido, reside na inteira capacidade de exaltação/celebração do poeta-historiador, cuja sapiência axiológica indissociável de suas qualidades compositoras <sup>153</sup>, assegura o embelezamento da pessoa a ser tecida na trama dos grandes varões, garantindo-se a eficácia da textualidade como forma de construção imorredoura de um eu virtuoso e, portanto, digno de glória.

---

<sup>153</sup> Referimo-nos aqui à *elocutio* do poema, portadora do ornamento. Aqui, expandimos as virtudes do poeta: sua composição não só dignifica pelo ornamento como preserva e transmite a axiologia ancestral, o que, entendemos, é concomitante ao ornamento, sobretudo se pensarmos que o mais preclaro da eloquência é ornar o dizer com a filosofia, com o conhecimento axiológico da vida humana, conforme a preleção de Crasso no *De orat.* I, 68-69.



### **III. Sobre os oradores de Cícero e a tópica *Historia magistra vitae: De oratore*, a história como conhecimento da cidade (Crasso) e como dever do orador (Antônio)**

Em 55 a .c., Cícero escreve o *De Oratore*, em três livros, obra em forma de diálogo, revelando a autoridade de Platão como forma discursiva. Tomando distância da técnica escolar do *De Inventione*, Cícero com o *De Oratore* se põe em uma perspectiva nitidamente diferente, empreendendo a estruturação de um novo modelo de orador, o do orador-filósofo, não mais o do orador simplesmente conhecedor da cultura forense latina, apesar de ser essa a base da retórica ciceroniana — base cujos horizontes são ampliados pela cultura universal. É nessa obra que Cícero desenvolve pormenorizadamente a problemática da puerilidade e da deficiência do discurso historiográfico, atribuindo ao mesmo não mais a narração das ações e dos agentes virtuosos, mas a sua *exornatio*, ou seja, a sua demonstração, a sua estruturação condigna, adequada. É fonte essencial para nossa dissertação — por ser aquela em que ao discurso historiográfico é atribuído um lugar na eloquência, de modo a não enfraquecê-lo diante dessa arte que, ampliada conforme o projeto ciceroniano de sumo orador, poderia inflá-lo ao grau de dizer concernente ao público e à cidade, porque ocupado com as virtudes dos mais preclaros cidadãos do passado.

### III.A. O ócio e o diálogo: a narração do passado e a preocupação pública na escrita

Antes de entrar nas definições de eloquência que tematizam o diálogo, Cícero afirma que sua volta ao passado, para recompensar as injustiças sofridas por ele nas perturbações políticas, justifica a atual e honrosa consagração aos estudos em razão da negação de seus méritos na vida pública e na prática eloquente — a qual será reformulada no *De oratore*. Todavia, se o ócio foi imposto a Cícero, não sendo mais aquele repouso fruído pelo varão de excelência em razão da paz e da tranquilidade alcançadas pela prática (pública) da virtude, como aquele fruído pelo Africano, recordado por Catão, ambos maiores, bastando a reflexão para consecução de dignidade, o ócio agora é *otium operis* “no qual a escrita re-propõe, sem haver a fala, a publicidade.”<sup>154</sup> Ou, como dirá Cícero no *De officiis*, do Africano Maior, que “nunca estava menos ocioso do que no ócio, e menos sozinho do que na solidão”:

Magníficas palavras, por certo, e dignas de um homem grande e douto [Catão, o velho]. Por elas se fica sabendo que tanto no ócio pensava nos negócios, quanto, na solidão, falava consigo mesmo e nem sempre precisava da conversa alheia. Assim, estimulavam-no duas coisas que a outros costumam trazer abatimento: o ócio e a solidão. Gostaria de dizer o mesmo, mas, se é verdade que não posso alcançar pela imitação tamanha superioridade de caráter, pela vontade ao menos me aproximo disso. Pois, afastado da vida pública e do fórum por armas ímpias e pela violência, busquei o ócio e, deixando Roma pelos meus domínios, encontro-me frequentemente sozinho.<sup>155</sup>

As palavras de Catão, repetidas por Cícero no que rememoram a superioridade ética do grande Africano, consolidam a presença de ócio condigno com o varão excelso

---

<sup>154</sup> Ribeiro (1994, p. 12).

<sup>155</sup> Cic. *De off.* III, 1. Tradução de Angélica Chiappetta.

— contrastando com a interdição da conversa alheia imposta ao Arpinata. Se a dignidade do orador estava no Senado, cuja sapiência abria espaço concomitantemente para o ócio, dado que era preocupação com a vida pública e a própria vida pública dos senadores, estamos falando da marca mesma da cidadania romana, da fala pública permitida e preocupada com o público, assinalada, assim, por sua publicidade:

As esperanças assim nascidas de minhas cogitações e deliberações foram traídas, tanto pelos desastrosos tempos de perigo público quanto por nossos vários infortúnios. Pois o tempo de vida que prometera ser o mais repleto de calma e tranqüilidade, provara ser aquele durante o qual surgiram o maior volume de moléstias e as mais turbulentas tempestades. E, não obstante o meu desejo, e, de fato, minha profunda espera, nenhuma fruição de ócio foi-me garantida para o cultivo e renovada busca, em tua companhia, daquelas artes às quais desde a infância, ambos nos dedicamos.<sup>156</sup>

O ócio tradicional, reservado aos melhores em sua velhice, foi negado ao Arpinata, cabendo-lhe, ao contrário, silêncio forçado, exigindo, do orador, que seu direcionamento retorne para aquela publicidade dignificadora — mesmo que sem a fala senatorial. O esforço mnemônico, logo, legitima-se enquanto rememoração reconstituente desses *uiri eloquentissimi clarissimique*, porque pela preservação da glória desses varões propunha-se novamente publicizar novamente o ócio, agora não mais de intento passivo, mas marcado pela atividade da recolocação da sapiência que, exorbitando do campo prático, “tem de ter em vista o retorno a este, que deve ser modelo e guia”<sup>157</sup> e para tanto “devo retomar algumas coisas do passado, cuja memória não está muito clara, mas, reconheço, são muito apropriadas àquilo que desejas, e

---

<sup>156</sup> *De orat.* I, 2. Tradução nossa a partir daquela da LOEB.

<sup>157</sup> Ribeiro (1994, p. 12).

também para que saibas tudo o que os homens mais eloqüentes e mais ilustres pensaram a respeito de todas as partes do método do discurso.”<sup>158</sup>

Sem a ficção da conversa uma vez travada entre os varões mais eloqüentes e claros da república agora em frangalhos, assim, perder-se-ia o modelo e guia para as ações de grandeza axiológica que pudessem, simultaneamente, repetir os benefícios gerados por aquelas excelências pretéritas e emular as virtudes dos heróis de antanho, adquirindo também para Cícero a glória pela publicidade de sua composição estruturada pela verossimilhança.

Forjando pelo critério da verossimilhança, então, a conversa entre os heróis a serem seguidos em suas sendas virtuosas, assumindo o ônus do dever por eles instituídos e experimentados por suas vidas modelares, o diálogo confirma-se como gênero, por ser forja onde contemplar as palavras de varões em conformidade com seus *mores*, presentificando uma conversação entre virtuosos como ela poderia ter ocorrido. As palavras dos *maiores*, assim, tecidas numa configuração modelada a partir de doutrina grega, mas impedida de diminuir o teor romano da discussão sapiente. Reposição latina do *mos maiorum*, reiterada por essa ficção do diálogo entre os varões virtuosos, e mimetizando a si mesmo (pois o Arpinata é personagem nos prólogos dos três livros), institui-se com isso a diferença do ócio passivo de Cipião, o Africano, dado que a repetição forjada do diálogo entre os preclaríssimos de outrora é obra que repropõe a publicidade sem fala, obra essa “fruto do *otium* que se justifica porque é afastamento forçado da vida pública”.<sup>159</sup>

Compreendendo-se assim o *De oratore* como ficção verossímil de diálogo (que poderia ter) ocorrido entre os varões mais preclaros da república, é preciso reter que “em primeiro lugar [...] enquanto a *oratio* supõe algo mais próximo do *mover*, no que se

---

<sup>158</sup> Cic. *De orat.* I, 4. Tradução de Bernardeth Guandaligni (2005, p. 103).

<sup>159</sup> Ribeiro (1994, p. 12).

distingue das mais tranqüilas Musas, o diálogo intenta mais o *agradar*. [...] Em segundo, por que ele [Cícero] expressamente declara [...] ser o *de Oratore* construído segundo o *costume* dos diálogos [...]. Assim este imita uma situação, dentro do campo do verossímil, pois há no diálogo uma determinada ação, que também pode ser transcrita sem se pretender a *ars* [...].”<sup>160</sup> Como cabe ao orador conhecer os gêneros de narração, compondo de modo poético e afastando-se, como já dito, da *oratio*, discurso composto para a comoção de assembléias e tribunais, a exposição do que ocorreu, por tratar-se de narração regulada pela proximidade ou afastamento da verdade, expor o diálogo “como ocorrido”. Porque “daqui se segue que o poeta deve ser mais fabulador que versificador; porque ele é poeta pela imitação e porque imita ações. E ainda que lhe aconteça fazer uso de sucessos reais [*genómena*], nem por isso deixa de ser poeta, pois nada impede que alguma das coisas que realmente acontecem sejam, por natureza, verossímeis e possíveis e, por isso mesmo, venha a ser o autor delas.”<sup>161</sup> Como a narração do ocorrido ou “como ocorrido” cabe ao orador, incluindo-se nessas exposições tanto a comédia como a tragédia, uma vez que *re fictae*, valendo para todo o gênero de narração distante das causas civis, dedicado ao exercício e ao deleite, a exposição dramática é sempre de personagens, possuindo o verossímil por marca e direção.<sup>162</sup> O diálogo, como forja guiada pelos *mores* prováveis pertinentes aos varões

---

<sup>160</sup> Ribeiro (1994, p.9-10).

<sup>161</sup> Aristóteles. *Poét.* 1451b 27-31. trad. Eudoro de Souza.

<sup>162</sup> Mantemos aqui que o *de Oratore* é narração de diálogo fictício entre os maiores varões da república. Dessa forma, Cícero o compõe obedecendo a chave do verossímil, e não do mito, porque narra o que sucedeu (ou como se sucedido fosse. A proximidade do poeta ocorre pelo compor narrações que se distinguem daquelas oratórias — a narração que se ocupa com personagens é distante das causas civis, podendo ser tripartida em história, fábula e argumento, segundo concordem ou não com a natureza (conforme seja *diegésis katá physin*), a fábula, por ser inverossímil, sendo excluída da composição do diálogo aqui tratado.

que tramam as linhas da disputa, orienta-se pelos preceitos das narrações fundadas na exposição verossímil. Porque o diálogo, modelado pelos modos da exposição dramática do que concerne a uma personagem (uma vez que toda “prosopopéia é uma narração dramática”), se pode ter a marca do *argumentum* enquanto partição narrativa, pela relação com o verossímil, também o pode por conformar-se enquanto exemplo de *argumentatio*: no *de Inventione* a representação da analogia indutiva e conversativa de Sócrates por Ésquines Socrático revela,<sup>163</sup> ao mesmo tempo, a existência de diálogos decorosos (haja vista que Sócrates é exemplo de argumentação indutiva), e a finalidade almejada com a composição de um diálogo, qual seja, forçar uma personagem, por meio do questionamento cruzado, a reconhecer as próprias contradições, fazendo-a adquirir humildade intelectual.<sup>164</sup>

Portanto, o Arpinata dedicou-se no ócio forçado a compor obras que sua própria oratória reservava ao distanciamento do estrépito público, mas reformulando esse mesmo ócio de modo a legitimá-lo enquanto reproposição da reflexão sobre o público e que intenta o retorno a este, comprovando assim a publicidade mesma do ócio e da produção nele realizada. Como inicia Cícero este tempo de fala pública interdita?<sup>165</sup>

---

Nosso entendimento opõe-se ao do filólogo alemão Barwick (1928, p. 270), pois à partição *historia*, segundo Cícero, só cabe a verdade, e não o verossímil; é à partição *argumentum* que cabe o verossímil. Assim, o diálogo *De oratore* não é *historia*, mas *argumentum*, podendo conter *historia*, ou seja, fatos verdadeiros. Mas o *De oratore* não é *historia*. Por *argumentum*, assim, entende-se uma *res ficta*, mas que poderia ter ocorrido (*De inv.* I, 27), elevando a virtude fabuladora do orador assim aproximado do poeta, uma vez que segundo Cassin (2005, p. 231): “o verossímil é [...] o verdadeiro acrescido de habilidade, esse *deinotes* que é a virtude mesma do orador e que se trata de exhibir, por vezes ainda mais escondida, na *epideixis*”.

<sup>163</sup> *De inv.* I, 51-54.

<sup>164</sup> Trimpf, W. (1974, p. 57).

<sup>165</sup> Semelhante, sem no entanto concordar com o ócio forçoso, Leeman (1978, p. 256). Cícero estaria agindo em todo o gênero demonstrativo, fosse ele mesmo o compositor ou não das obras para formação virtuosa; porém, para Leeman o objetivo não era este, mas o aumento da glória puramente pessoal de Cícero.

Compõe uma narração que se ocupa sobretudo com as personagens de outrora (Antônio, Cévola, Crasso), rememorando sua excelência na disputa uma vez travada sobre o orador, narração esta modelada no drama e que busca efetuar uma catarse do erro intelectual, precisamente ao narrar o debate entre varões os mais eloqüentes, cujas posições modelares contrapõe-se, no escopo de depurar a oratória e excluir o que dela pouco se aproxima, demarcando, assim, o que seja a virtude eloqüente.<sup>166</sup>

---

<sup>166</sup> Ribeiro (1994, p. 20).

### III.B. O modelo de orador: Cícero e a junção da sapiência com a eloquência

No proêmio do primeiro livro do *De oratore*, Marco Cícero apresenta-se determinado pelo pedido de seu irmão mais novo, Quinto Cícero, a escrever suas cogitações sobre a arte da eloquência, não sem dissonâncias. O desacordo entre Marco e Quinto sobre a arte oratória se deve às concepções conflitantes de eloquência: para Marco, a eloquência é arte de homens prudentíssimos,<sup>167</sup> compreendendo a elegância da doutrina (grega), enquanto para Quinto, a arte da eloquência depende apenas do engenho do orador e do exercício (*exercitatio*): “Eu penso que a eloquência pertence às realizações dos mais eruditos homens, mas tu pensas que ela deveria ser removida da elegância da erudição e considerada como um tipo de faculdade natural e de habilidade prática.”<sup>168</sup>

Todavia, a razão dessa discordância encontra-se na amplitude e na dificuldade incriveis impostas pela arte do discurso como proposta por Cícero em conformidade com aquela presente nos homens prudentes do passado:

Por tudo isso, como não se admirar do escasso número de oradores em todas as cidades e tempos? Sem dúvida que é a eloquência algo mais do que imaginam os homens, e requer grande variedade de ciências e estudos. Quem ao ver tanta multiplicidade de disciplinas, tanta abundância de mestres, tão bons engenhos, tanta

---

<sup>167</sup> *De orat.* I, 6: “Tudo o que pode ser apresentado como matéria de discussão entre os homens deve ser habilmente discutido por aquele que professa ser capaz de fazê-lo: caso contrário deve abdicar do título de eloquente.” tradução de Guandaligni (2005, p. 99).

<sup>168</sup> *De orat.* I.5 [tradução nossa, de acordo com aquela de Fox (2007, p.127)]. A dissonância das visadas apresentada no prólogo do primeiro livro, contrapondo as imagens da eloquência consideradas por Marco e Quinto, sofrerá acréscimo de grandeza axiológica (amplificação) ainda no primeiro livro, quando do debate entre Crasso e Cévola.



riqueza de causas, tão grandes prêmios propostos à eloquência, deixará de entender que não se sobressair nela deve-se a sua grandeza e dificuldade? <sup>169</sup>

A eloquência, para o próprio Cícero, é ciência que compreende pluralidade copiosa de matérias, sem a qual não há senão ridículo falatório, pois "assim, do conhecimento dos casos é oportuno que a oração floresça e redunde, a qual, se o caso não foi percebido e conhecido pelo orador, tem certa elocução inane e quase pueril," <sup>170</sup> e, além disso, é conhecimento da conformação e construção das palavras no discurso, <sup>171</sup> bem como completo domínio das afecções humanas (o que assinala a força e a razão do

---

<sup>169</sup> *De orat.* I. 16. (trad. Angélica Chiappetta, distribuição fotocopiada pela autora). Os exemplos rememorados de filósofos-oradores confirmam a trama dessa escolha, sobretudo no livro III (131-134).

<sup>170</sup> *De orat.* I.20, [trad. Martinho dos Santos (2000)]. Ora, o conhecimento dos casos é fundamento da eloquência no sentido de que a abundância da material gera abundância nos ornamentos, o que engendra, por inclusão de argumentos não-rationais na *copia rerum*, a comoção, um dos deveres do orador. Em plena concordância está Glucker (2002, p.304).

<sup>171</sup> *De orat.* II, 36.

dizer), porque o orador age sedando ou excitando sua audiência, capaz de moderar os temperamentos e assim reter os homens coesos na cidade.<sup>172</sup> Ora, acrescenta-se também a essas exigências o estudo de toda antiguidade, dos exemplos, das leis e do direito civil: toda essa plenitude de saberes formará o orador capaz de formular um discurso forte, viril, e ainda assim, com a sutileza do passado e com urbanidade.<sup>173</sup>

Pois abarca [a eloquência] a ciência de muitas coisas, sem as quais é vã e inútil a verborragia; e o discurso há de brilhar não só pela escolha, mas também pela construção das palavras. O orador deve conhecer as paixões humanas, pois em incitar ou acalmar o ânimo dos ouvintes consiste toda a força e valor do discurso. Acrescenta-se a isso certa amenidade e graça, erudição própria de um homem culto, rapidez e senso de oportunidade ao responder e ao atacar, unido tudo a uma elocução aguda e urbana. Deve ser profundo o orador no conhecimento das coisas antigas, e não profano no das leis e do direito civil.<sup>174</sup>

Buscando então expor de que conste o conhecimento das matérias que libertam o orador da puerilidade, perfazendo-o como varão exemplar, uma vez que o discurso é pertinente àquele que possui o conhecimento próprio de um homem maduro, ornado com toda a ciência múltipla de quem age pela força do discurso na cidade, Cícero

---

<sup>172</sup> *De orat.* I, 32.

<sup>173</sup> A semelhança com as *Partitiones Oratoriae* manifesta a permanência dessa conexão efetuada por Cícero entre eloquência e sapiência. A eloquência, concebida pelo Arpinata como “a sapiência que fala copiosamente” (*Part. Or.* 79), é a maior virtude compreendida no “gênero” da sapiência, que concerne às qualidades “intelectuais” louváveis no varão elogiado. A eloquência é mais fértil (qualificação própria da *exornatio*), mais larga, mais apropriada para comover os sentidos e os ânimos do vulgo — a adução da eloquência como virtude ocorre precisamente no interior do gênero de dizer oratório ao qual incumbe deleitar o auditório pela exposição da sabedoria moral, saber este que justamente constitui a eloquência! Pela elocução suave e pela matéria pretérita (que exige a narração como discurso pertinente), a *exornatio* confirma sua eloquência virtuosa, rememorando um orador cuja força repousava no conhecimento sapiencial da axiologia a ser fruída pelo auditório a que se dirigia. Por isso a *uerecundia* aparece como o hábito da alma detentor da custódia de todas as virtudes: a conformidade axiológica do gênero de dizer denominado *exornatio* espalha-se por toda a oratória — e por toda a vida do varão — como critério sapiente para a medida das ações e dos discursos, tecendo o nexo que liga o eloquente ao sapiente e, por fim, ao cidadão superior, dirigente da república.

<sup>174</sup> *De orat.* I.v.17-19.

repetirá (ficticiamente) o diálogo entre varões de mesma excelência e idade, Antônio e Crasso. Será Crasso, porém, a via pela qual Cícero formulará a exposição deste conceito de eloquência que conjuga todos os conhecimentos humanos que perfazem o tutor e reitor da república.<sup>175</sup> Como veremos, este conceito não exclui o saber histórico: como visto mais acima, Cícero trama todos os conhecimentos atinentes à cidade em um único feixe, em um único *lógos* de mente isocrática, pois se é o prudente o modelo formador, então a prudência romana, ao lado da doutrina grega, deve participar desse *perfazer* do orador. Mas não será por esta dignidade da história como saber formador que Crasso preferirá a rusticidade em lugar da urbanidade: a voz rústica e agreste, por querer preservar uma maior peculiaridade, termina por abandonar aquela voz suave, própria do grego ático e do latim romano.<sup>176</sup> Afinal, nos dias de Crasso, quem tem a pronúncia antiga incorrupta é a mãe de sua mulher, Lélia, pois às mulheres, por não conversarem com muitos, é mais fácil manter o que elas ouviram primeiro — e neste caso, não se imita nem se ostenta, mas se fala como entre os ancestrais, nítida, constante e lentamente.<sup>177</sup> Pois Cícero será “o primeiro romano a impor limites à imitação, que consistem na necessidade de perceber as qualidades que se devem imitar naquele que se elege como modelo.”<sup>178</sup> Desse modo, entre os romanos, a imitação deve ser crivada por critérios de louvor e de censura, o que nos informa novamente acerca dos critérios axiológicos para imitação (na vida e no discurso):

90. Que então o primeiro de meus preceitos seja demonstrar quem devemos imitar [e a excelência que se deve buscar naquele que será imitado]. Que haja exercício por meio do qual, por imitação, [o discípulo] venha a forjar e reproduzir quem ele escolheu não como muitos imitadores que conheci que, imitando, adquirem o que é fácil

---

<sup>175</sup> *De orat.* I.20. Referimo-nos aqui ao ideal de dirigente político exposto por Cícero no livro III do *De oratore*.

<sup>176</sup> *De orat.* III, 42.

<sup>177</sup> *De orat.* III, 45.

<sup>178</sup> Oliva Neto, J. A. *Lírica latina e seus gêneros confins: elegia, iambo e lírica*. Aula 11, p.8.

e também o que é particular e até vicioso. [...] 92. Quem quiser fazer como convém necessariamente deve primeiro atentar para a escolha: depois procurar com toda aplicação obter aquilo que mais se sobressai naquele que aprovar.<sup>179</sup>

Com relação ao modelo aprovado, o de Crasso nos parece ser aquele que abre o *De oratore*, na seqüência do proêmio de Cícero e em consonância com a amplitude por ele atribuída à arte do dizer. Se no prólogo do *De oratore* o próprio Cícero apresenta a abundância no dizer como meta do orador, locupletando-a inclusive com o conhecimento das paixões com que devesse comover o auditório, paixões estas referidas ao saber axiológico também possuído pelo orador, a ornamentação, de par com a abundância, também deverá permear a composição, estruturando a matéria do discurso de modo a amplificá-la, marca louvável da suprema eloqüência, que aumenta, assim, o nome do orador. Porque, como dirá Crasso mais adiante, “os discursos mais ornados são aqueles que tomam a maior amplitude e têm a força de converter a controvérsia em uma explicação — de modo que a audiência possa fundamentar seu juízo sobre um conhecimento da natureza e do gênero da matéria como um todo.”<sup>180</sup> Ou, como dirá Ribeiro(1994, p.26): “O *uerbum* opera quando refere a *res* convenientemente. Elocução e invenção, concomitantes, só existem plenamente uma com a outra: não é mais possível, na chave isocrática, delimitar a retórica em tratado sobre a invenção, em limites da ars: no *de Oratore*, o prazer de falar adquire sentido com o conhecimento, vasto, do que se fala.” Desse modo, a beleza e o ornamento do discurso estão na abundância e na variedade das matérias — o conceito de discurso ornado de Crasso difere daquele que

---

<sup>179</sup> *De orat.* II, 90. trad. João Ângelo Oliva Neto.

<sup>180</sup> *De orat.* III. 120 (tradução nossa a partir da tradução de Rackham da LOEB-Classical Library). Lendo este passo sobre o orador e sua relação com o ornamento dos discursos, entenderá Leeman (1981, p.198) que o ornamento é persuasão efetuada pela generalização de uma hipótese em uma tese, em razão do conteúdo filosófico dos discursos: “In classical rhetoric *persuadere* was achieved by the threefold manipulation of *docere*, *delectare* and *mouere*, and each of the three can be said to have, in a way, an independent, ‘literary’ aspect. Cicero prided himself on the ‘philosophical’, general content of his speeches, in which he endeavoured to generalize each hypothesis into a thesis.”

será proferido por Antônio no livro II: aqui, o discurso ornado permite a quem o ouve, conhecer o genérico e o universal a respeito do singular sobre o qual se controverte— sendo o discurso o mais ornado, variado, persuadindo pela explicação genérica e universal do todo que atine ao caso; e onerosa, logo, heróica, se torna a composição eloqüente, carregada de suavidade, abundância e variedade de matérias múltiplas, em razão da licença que o orador tem para vagar pelo imenso campo do saber, a abundância das palavras gerada pela abundância das matérias conhecidas.<sup>181</sup>

---

<sup>181</sup> *De orat.* III.124-5

### III.C. Propedêutica de Crasso: filosofia isocrática e eloquência como ciência de múltiplas matérias

Como Crasso precisasse confirmar a autoridade da tradição jurídica romana como tradição sábia, insere-se na eloquência uma série de saberes supostamente independentes dessa arte, ocorrendo, no percurso de justificação da propriedade do direito civil para a formação eloqüente, uma recordação do passado via *mos maiorum* (na figuras das Leis das Doze Tábuas), do orador perfeito presente nos sofistas e a apresentação do conhecimento histórico também como conhecimento de exemplos de virtuosidade ancestral.<sup>182</sup> Portanto, é a uma sapiência *magistra vitae* que Crasso procura distribuir e operar por meio de partições que preservam uma unidade originária dos saberes — como percebemos, Crasso remete este corpo de conhecimentos aos tempos em que a filosofia os unificava, como se a *ars dicendi*, ao contrário da posição defendida por Antônio, não pudesse existir sem o conhecimento da natureza e dos vícios dos homens, de seus desejos, moderação e continência, dor e morte — é o saber desses elementos que permite ao orador dizer mais ornadamente (sobre filosofia ou a junção de todos esses conhecimentos morais) do que o próprio mestre — visada isocrática de superação pelo ornamento.<sup>183</sup> Ademais, cabe ao orador, porque filósofo, conhecer as obscuridades da natureza, as subtilidades no dissertar (conhecimento dialético), a vida (humana) e hábitos (*mores*), pois estes conhecimentos é que

---

<sup>182</sup> *De orat.* I, 158-9. Ora, mas se Crasso é exemplo de *sapientia magistra vitae*, entende-se porque, no prólogo do livro III (14-15), Cícero adverte aos seus leitores de contemplarem Crasso como o Sócrates dos volumes de Platão, maior do que aquele expresso nos livros. A prática oratória de Crasso, por não ser apenas fato forjado em diálogo fictício, ocorrera na Roma da geração anterior àquela em que Cícero compõe sua obra, e por isso ganha estatuto de verdade — para além do Crasso real, há também o Crasso conforme forjado em chave verossímil no *De oratore*.

<sup>183</sup> *De orat.* I, 67.

permitiram ornamentar o dizer,<sup>184</sup> assim possibilitando a persuasão conformada pelas fórmulas de Crasso.

Crasso inicia sua fala pelo princípio de sua eloquência : não há nada mais excelente do que, pelo dizer, reter os homens coesos, e impelir as vontades na direção do almejado pelo orador.<sup>185</sup> Nada mais admirável do que o orador, varão que se eleva sobre a multidão e, com ajuizamentos sapientes, palavras graves, discurso ornado e polido, gera fruição tanto pelo que dá a ouvir como pelo que dá a conhecer:

Logo, esteja posto, em primeiro lugar, o que mais tarde se entenderá, que sem a filosofia não se pode perfazer o eloqüente que inquirimos [...]. E, em verdade, sem a disciplina dos filósofos, não podemos discernir o gênero e a espécie de cada coisa, nem, definindo, explicá-la e distribuir em partes, nem julgar as que são verdadeiras, as que falsas, nem discernir as conseqüentes, ver as antagônicas, distinguir as ambíguas. Que direi da natureza das coisas, cujo conhecimento supre a oração com grande opulência, da vida, dos ofícios, da virtude, dos costumes? Acaso assaz se pode dizer ou entender sem a muita disciplina desses mesmos casos? [...] Por isto ocorre que ninguém consiga aquela verdadeira e absoluta eloqüência: porque uma é a disciplina da intelecção, outra a da dicção, e de umas coisas se inquire a doutrina dos casos, de outras, a das palavras.<sup>186</sup>

Se a eloquência é ornamento,<sup>187</sup> para Crasso o ornamento é o conhecimento pleno de tudo e o cuidado com a linguagem, duas faces da mesma arte — o orador persuade com sua ciência suprema de todas coisas, que tem nome de eloquência, pois "a este [...] arrazoado sobre a cogitação e pronúncia e a este vigor do discurso os gregos antigos davam o nome de sabedoria."<sup>188</sup> Nesse sentido, a eloquência é fundadora, tutora e condutora da república: a força da sapiência é a única que pode congrega os homens,

---

<sup>184</sup> De Orat. I, 68-69.

<sup>185</sup> De orat. I, 30.

<sup>186</sup> Orator 4,14-5-17 Trad. Martinho dos Santos (2000). Cf. De orat. I, 32; 33.

<sup>187</sup> De orat. III, 104.

<sup>188</sup> De orat. III, 55. Trad. Martinho dos Santos (2000).

outrora dispersos, em um lugar, e retirar a vida agreste e ferina para a cultura humana e civil, bem como descrever as leis, os juízos e o direito das cidades, uma vez constituídas.<sup>189</sup> Considerando os conhecimentos (úteis à constituição e conservação da cidade) que cabem ao orador, Cícero ressalta as duas virtudes pertinentes ao orador, *moderatio* e *sapientia*. O exercício no discurso isocrático impõe-se aqui como modo de aquisição dessas virtudes — apenas dessa forma o orador pode se tornar emolumento para a república, porque só ao sábio se deve a constituição (no sentido fundador) da cidade. A moderação e a sapiência do orador perfeito conservam sua dignidade, mas, acima de tudo, a saúde/salvação da cidade e de grande número de cidadãos.

Cévola, recordando fatos pretéritos (*nostrae ciuitatis exemplis*<sup>190</sup>) com que pudesse justapor sua opinião àquela de Crasso, principia suas objeções asseverando que a república de Roma não fora fundada por homens eloqüentes, mas por varões sábios e fortes. Não fora a eloqüência, mas a deliberação e a sapiência de Rômulo que o levaram a congregar os homens, efetuar o esposamento das Sabinas, e curvar a força dos povos vizinhos. Cévola refuta a tese de Crasso não por um louvor da eloqüência que « retém os homens na cidade » sem exemplos, mas por uma rememoração do passado romano que denuncia a maleficência da eloqüência para a república. Em contrapartida, no proêmio do primeiro livro *De inventione*, o jovem Cícero afirma que a eloqüência constitui cidades, extingue discórdias, firma e alia — e tal entendimento resulta da memória da antiguidade distante — expressão que corresponderia aos “exemplos de nossa cidade”. Cícero, conjugando eloqüência e sapiência pela conjugação do estudo da eloqüência com aquele do honesto (pois a exercitação nesse dizer é o maior dever do cidadão 1.1.2), propunha conseqüentemente que, sem o estudo do honesto, da razão do

---

<sup>189</sup> *De orat.* I, 34.

<sup>190</sup> “O exemplo é o relato de algo feito ou dito no passado com a segurança do nome do autor.” *Rhet. ad Her.* IV.62. A argumentação de Cévola, firmemente assentada na tradição romana, espera assegurar o exemplaridade dos varões antigos, que possuíam bom conselho e não eram eloqüentes.



dever, não há eloquência. Dizer que o homem útil nas deliberações públicas e o mais amigo da cidade é aquele sábio e eloquente, pois preocupado com a mais honesta das causas, constituir e firmar cidades, é o mesmo que glorificar o estudo da retórica, ainda mais quando tal teor justificativo das honras da eloquência se encontra precisamente disposto no prólogo de obra dedicada a ensinar os preceitos dessa arte, como o *De inventione*. Por isso, afirmar que a retenção e o dizer da fé e da justiça não ocorrem senão pela eloquência, é dizer que apenas a arte retórica pode persuadir, que apenas ela tem a força de curvar sem usar a violência. Ao contrário, o varão modelar de Cévola não é o homem eloquente de Crasso, mas aquele prudente e grave, como Rômulo, Numa Pompílio, Lúcio Bruto e Tibério Semprônio Gracco — os mesmos exemplos dados por Cícero no *De inventione* — mesma tópica da prudência sem eloquência. Os vestígios dos reis, segundo Cévola, também indicam a excelência da boa deliberação e da prudência; não há, em contrapartida, bons sinais da eloquência em Roma : se Gracco, o pai, fora um varão modelar, o mesmo não se pode dizer dos filhos que, eloquentes, fizeram naufragar a república. Ainda, Cévola pede a Crasso que se lembre das velhas leis e do *mos maiorum*, dos auspícios que bem fazem à saúde da república, da religião e das cerimônias, bem como do direito civil e das instituições dos ancestrais.

Crasso, em resposta, não retoma a fala refutando os exemplos romanos aduzidos por Cévola: a eloquência de Crasso, ela não remete nem ao momento de fundação da cidade nem à fundação da república — a oratória eloquente, como dito, tem seu lugar em um povo livre e em paz.<sup>191</sup> Crasso assevera, atento à objeção de Cévola, que o

---

<sup>191</sup> Refletindo sobre os padrões retóricos adequados para as condições da república romana, Fox (2007, p.125) entenderá que os ditos “standards of what is relevant for Rome will be set not by Greece, but by those *summi uiri* at Rome, whose very paucity, at least as accomplished speakers, was the motivation for Cicero’s initial decision to write a work of rhetorical theory.” A disputa inicial entre Marco Cícero e Quinto Cícero, ampliada agora pelo debate entre Crasso e Cévola, apontam para as adequações da eloquência em Roma ao tempo de paz e liberdade.

orador não pode ser excluído da posse de uma ciência suprema de todas as coisas e ver restringida a sua ação às cortes e às assembléias populares: não é desmedida asseverar que é dever do orador dizer copiosamente a respeito de todos os gêneros de discurso e de debate, pois não é exagero possuir a suprema ciência de tudo, mas propriedade do dizer diante da variedade das causas que se apresentam.<sup>192</sup>

Crasso, assim, inverte a tese daqueles que preterem o orador e asseveram que ele pertence somente aos julgamentos, às assembléias populares e ao senado: precisamente em razão desse dever de dizer diante de um pretor, dos senadores, da multidão ou em um tribunal, é que cabe ao orador conhecer por completo tudo o que concerne às coisas públicas, às leis, aos costumes, à ciência do direito, à natureza do homem e aos caracteres — sem ciência abundante, com que matéria formular o discurso? Antecipa-se aqui a visada ciceroniana acerca do dizer prudente a ser desenvolvida no *Brutus*: “Discursar bem, sim, ninguém pode senão o que entende prudentemente, razão pela qual quem põe em obra a eloquência, contanto que verdadeira, põe a prudência.”<sup>193</sup>

Tal nos parece ser a visada de Crasso nesse louvor da eloquência por ele tecido como primeira parte do diálogo, conferindo-lhe o tom da disputa. Mas esta se encontra permeada por uma prudência formulada pela consideração das ações passadas de forma a constituir uma sabedoria fundada no exame do passado para a composição de arrazoados no presente, almejando, assim a formação de um orador virtuoso na deliberação — deliberação essa fundada naquilo que ocorre o mais das vezes. Tecida no

---

Crasso, todavia, reafirma a tese de que a eloquência é útil para a formação do varão supremo que saberá congregar os homens e retê-los na cidade, o que instaura a eloquência como fundamento da vida civil e condição para a ação sábia — pois a sapiência originária de Rômulo deve ser respeitada, assimilando-se os novos conhecimentos a exemplo da aquisição de novos domínios. Como veremos, o augure de Crasso permanecerá o augure de Rômulo (*De re pub.* II.16) — perpetuação do *ethos* modelar.

<sup>192</sup> Antônio objeta : os deveres exigidos pela eloquência, tal qual formulada por Crasso são por demais pesados para o orador e, além disso, impróprios para a persuasão da multidão nas assembléias e nos tribunais. (I.94-96)

<sup>193</sup> *Brut.* 6,23, *apud* Martinho dos Santos (2000, p.250).

diálogo de Cícero, assim, a filosofia isocrática,<sup>194</sup> porque pregasse a adequação do discurso às suas circunstâncias, mais a concomitância de invenção e elocução, era conformada pelo Arpinata decorosamente, narrando o *sermo* forjado a partir de um passado cuja grandeza axiológica fundamenta e justifica o diálogo.

Se Crasso instituíra os saberes que formavam o varão prudente, aglutinados sob o nome da filosofia dos antigos sábios gregos, Cícero, pela figura de Antônio, perpetuava a própria eloquência sábia de Marco Licínio Crasso, tramando no diálogo forjado *De oratore* monumento verdadeiro da ancestralidade romana copiosa em virtudes interessadas e dirigidas para a salvação e conservação da república, memorizando trecho de discurso verdadeiramente efetuado por esse varão ilustre em assembléia diante de multidão enfurecida com os eqüestres do Senado, para a qual Crasso demagogicamente pedia “—‘Salvai-nos destas misérias; arrancai-nos da voracidade desses homens alterados pela crueldade de nosso sangue; não padeceis de que não sejamos escravos de nenhum outro senão de todos vós, do povo, de quem nós apenas podemos e devemos sê-lo?’ “. <sup>195</sup> O discurso de Crasso, demonstração da eloquência porque expressão contenciosa do conhecimento das paixões humanas implicadas em movimentos ferozes da multidão popular, perpetuava ainda exemplo de varão preclaro no cumprimento de seu dever público, ao apresentá-lo persuadindo a audiência de que o

---

<sup>194</sup> Para Isócrates, aquele que bem delibera se tornou assim prudente por meio dos ensinamentos e do cuidado sagaz no trato das questões políticas, i.e. no contato com o que foi feito e nas formas de sua compilação em discurso (todo discurso é um compilado visando demonstrar uma opinião) para aconselhar prudentemente. Isócrates pretende fazer o mesmo, unicamente por meio dos seus discursos (como o declara em IV 3, depois fundando essa afirmação no 17 ao inserir o discurso belo e com arte entre as ações). O *Panegírico* pode ser tomado como um modelo nesse sentido. Nele, Isócrates vem para deliberar acerca da guerra contra os bárbaros e da concórdia entre os gregos, e é a *δοξα* que ele deseja obter por meio de um produto de sua arte. Um bom deliberador, um *εὐβολος*, não é deste modo denominado nem em razão de suas faculdades inatas nem pela mera reputação que goze entre os homens (por sua estirpe, por exemplo). O prudente é sempre um homem experiente em filosofia, entendida aqui como *αασκησις* que torna mais prudente, porque força o varão a se preocupar constantemente com o que é compilado em um discurso ( XV 209, 184).

<sup>195</sup> Cic. *De orat.* I, 225.

Senado era, na verdade, escravo do povo, e não de outro senhor, como o próprio Antônio, ator dessa verdade de tempos idos, manifesta, ironizando a posição “virtuosa” do filósofo que não se impede de desconsiderar os homens e seus costumes vulgares:

[...] A virtude! Apenas ela é livre, a qual, mesmo o corpo cercado de punhais e acorrentado, sempre mestra de si mesma, sabe preservar sua liberdade e enfrentar a tirania! Acrescentais [Crasso] que o Senado não só podia, mas devia mesmo ser escravo do povo [...], quem não se revoltaria com uma tal máxima? O Senado escravo do povo! Ele, a quem o povo transmitiu, por assim dizer, os freios para conduzi-lo e governá-lo como senhor!<sup>196</sup>

Antônio, orador que acentua a prática da eloquência em seu exercício na vida da república, configura Crasso como exemplo da experiência [*usum*] da própria oratória persuasiva em Roma, contrapondo ao Crasso orador o ideal do filósofo que, desdenhando das dores mundanas, preferisse o discurso filosófico à verdade (histórica) da própria função do Senado! Crasso, como varão prudente que adequa sua linguagem de acordo com a exigência das circunstâncias, preserva muito mais a liberdade pública do povo romano do que o filósofo platônico que, almejando seguir uma justiça forjada em livros de filosofia, terminaria por gerar a própria destruição dessa liberdade! Antônio expressa a razão do dizer [*ratio dicendi*] que norteara o discurso de Crasso para causar um bem à república romana: ou o povo se convencia de que o Senado era um escravo seu, e retribuía concedendo-lhe as rédeas para comandá-lo, ou então, que o Senado, soberbo, perdesse os freios da república e se perdesse na voracidade e crueldade da multidão. Experiente em filosofia e moldado pela prática no discurso, Crasso, “o mais claro, mais amplo e principal da cidade”<sup>197</sup>, penetrava nas intenções e nos desejos da multidão de homens vulgares, surpreendendo-os em seus sentimentos

---

<sup>196</sup> Cic. *De orat.* I, 226

<sup>197</sup> Cic. *De orat.* I, 225, trad. nossa do latim.

enfurecidos, prometendo-lhe que, uma vez o Senado escravo do povo, este merecia servir ao povo, astúcia demagógica com a qual o cavalo retribuía concedendo as próprias rédeas ao cavaleiro!

Com esta memorização (efetuada pela personagem de Antônio) que configura Crasso como *exemplum* de eloquência, Cícero ampliava a escrita filosófica de seu diálogo, perpetuando modelo de virtude eloqüente que, examinado e recomposto segundo as circunstâncias, observando-se o bem comum gerado por discurso produzido pelo mesmo, formaria os varões vindouros com virtudes exemplificadas não pela natureza de Marco Crasso, mas por monumento perpétuo de seu *usum* eloqüente conjugado simultaneamente com sua suprema ciência de todas as coisas, confirmando a tonalidade isocrática do diálogo *De oratore*, que compreendia *historia magistra vitae* como disciplina para a formação do varão.<sup>198</sup>

---

<sup>198</sup> Crasso presentifica novamente o *mos maiorum* pela adução da prática forense para a formação do varão sapiente. Se a filosofia isocrática conjugava inúmeros saberes para deliberar acerca das questões atinentes à cidade, Crasso entende que essa filosofia só teria seu sentido completo se o treinamento ocorresse na questões civis. Ampliação, assim, da prática filosófica, pois, como toda *τεκνη*, a filosofia envolve *ασκησις*, *learning by doing*, sendo este aprendizado fundado sobre as ações (e os autores) que gozem de grande reputação. Prática na arte deixa aquele que com ela se ocupa sempre preparado para a ação. O discurso está entre as ações (IV 47-8) — mas é esta a ação que lidera aquelas pertinentes ao corpo “belicoso” (XV 182). O “ser-prudente” precede as grandes ações — porque toda grande ação indica que ali houve um “ser-prudente”, um bem pensar (que envolve desde o sucesso da ação até suas conseqüências sobre a cidade). A filosofia, portanto, sendo a arte que se preocupa com os discursos, para tanto compilando as ações pelas quais os *ενδοξοι* são tidos como tais. Apresentar as ações (e os homens) de grande reputação tem o caráter de um trabalho que almeja fazer com que se os recordem para que sejam examinados e a partir deles se possa refletir sobre as ações a serem efetuadas, quando for ocasião para tanto. A filosofia ocupa-se, assim, com a compilação destas ações e daquilo que com elas se pode aprender a partir do seu exame, em discursos, consistindo assim o filosofar na preservação de um círculo em que a recordação gera o objeto para exame e o exame requer como objeto a recordação — sempre do que é reputado.

### III.C.1. As Leis das XII Tábuas: monumento e axiologia da ancestralidade

Crasso, prelecionando sobre sua concepção de oratória, após expor os exercícios domésticos efetuados pelos jovens em treinamento oratório,<sup>199</sup> assevera, imperativamente, que estes se dirijam ao fórum e treinem com a condução de litígios, pois pleitear no fórum é dever do qual o orador, obviamente, não pode se exonerar — a oratória deve submeter-se à luz da verdade, e a verdade, neste caso, é o fórum. Ainda, deve o orador coletar todas as coisas para a invenção de discursos e experimentar a força do seu engenho. Ademais, deve-se acrescentar a leitura dos poetas, a preocupação com a história e todos os grandes saberes, como o estudo da dialética, do direito civil, das leis, da Antigüidade, da prudência civil e, finalmente, fazer coleção de piadas graciosas e engenhosas.<sup>200</sup>

Atendendo à demanda dos presentes, Crasso apresenta, para uma discussão minuciosa da matéria brevemente mencionada (como diz Cévola I. 166), a altíssima importância do conhecimento do direito civil para o orador (apesar de encontrar-se enumerado, por Cévola, após o conhecimento da natureza do homem, dos costumes, das razões de incitar e reprimir as mentes dos homens, da história, da Antigüidade e da administração da república, Crasso inverterá a hierarquia, colocando o direito civil

---

<sup>199</sup> O discurso escrito estudado pelos jovens em época posterior à sua declamação torna-se modelo de virtude, monumento das ações e dos hábitos (Leeman, 1981, p. 200). Se pensarmos na composição das *Filípicas* ciceronianas, as quais consistem em imitação e emprego dos discursos homônimos de Demóstenes (precisamente na época em que Cícero contestava em seu *Brutus* o aticismo), é possível crer que Cícero não apenas se exercitara com a tradução dos discursos gregos (conforme a formação oratória preconizada por Crasso), mas que ele imitara o modelo de eloquência (e de virtude) de Demóstenes nas *Filípicas*, suas composições derradeiras segundo Stroh (1981, p. 27).

<sup>200</sup> *De orat* I.154-159; III,63. *Is. Ant.* 45-49, 275-277.

como saber primeiro que glorifica o orador).<sup>201</sup> O mesmo dirá Cipião Emiliano no *De re publica*:

Logo, como o feitor conhece a cultura do campo, o administrador sabe das letras, um e outro relaciona a si o governo do deleite da ciência para o executar, assim este nosso dirigente terá se esforçado certamente pelo direito e por conhecer as leis, terá examinado de todo modo as fontes delas, mas, aconselhando, lendo e escrevendo, de modo que não impeça que possa como que administrar a república e nela de certo modo ser feitor, expertíssimo no mais elevado direito sem o que ninguém pode ser justo, não inexperto no civil, mas assim como um piloto experimentado nos astros, um médico nas ciências naturais; um e outro de fato se serve dessas coisas para sua arte, mas não se afasta de seu dever.<sup>202</sup>

A experimentação na ciência do direito civil fundamenta-se no exame das leis da cidade: Crasso repetirá esse entendimento sagrado da legislação ancestral, de modo que o orador experimentado no direito será o sábio que, na velhice, terá a função fundamental de oráculo da república. O orador prudente é o varão religado aos primórdios virtuosos. Como veremos, pelo estudo e conhecimento pleno do direito da cidade e de outras matérias, dignidade e bem fazer à república — virtudes, portanto — podem ser aumentadas,<sup>203</sup> formando o orador perfeito — herói divinizado.

---

<sup>201</sup> *De Orat.*I.160-168

<sup>202</sup> *De re publica* V. 4. trad. Juvino Alves Maia Júnior.

<sup>203</sup> Crasso amplia os saberes que formam o prudente, inserindo o direito civil entre as matérias, presentificando assim o *mos maiorum*. Ao fazê-lo, atribui ao orador um conhecimento que lhe permitirá operar como um oráculo, auxiliando a tomada (prudente) de decisões. Isto porque, segundo Sócrates, não há ciência (“absoluta”) que possa dar a saber o que fazer ou dizer (XV 271) no que diz respeito às questões políticas. O conhecimento permanece nas enunciações oraculares. Todavia, sábios são aqueles que por suas opiniões podem *na maioria das vezes* chegar ao melhor (a se fazer e dizer) nessas situações. Podem-no, porque são experientes em dar suas opiniões conforme as circunstâncias (são os que mais próximo chegam do que é preciso — quando é preciso). O sábio, pois, isocraticamente pensado, se preocupa com o que na maioria das vezes ocorre (XV 184). Suas opiniões procedem dessa experiência com o que é do discurso, alcançada por meio de uma preocupação faticante com as ações passadas, preocupação essa que consiste também em manter a sua memória para nelas encontrar diferentemente uma mesma proposição: causar um bem comum. A filosofia isocrática tem como fundo o passado, mesmo mais recente, porque é nele que se encontram os homens (e as ações) sempre lembrados, uma

O decoro do orador manifesta-se no conhecimento do direito porque este, assim como as demais matérias elencadas por Crasso, instruem o varão nos princípios de conduta moral, uma vez que tanto a acusação quanto a defesa de interesses civis observava a axiologia romana contida e preservada, por exemplo, nas Leis das XII Tábuas. A condução de processos jurídicos deve obedecer estritamente o louvável implicado nos costumes e nas leis, sob pena de desviar-se a natureza da eloquência, incidir no censurável, no não-humano.<sup>204</sup> Porque este desconhecimento mesmo é indigno de um orador — e este se torna indigno do próprio nome, pois a vida dos cidadãos exige o domínio da ciência do direito civil. Para comprovar que essa ignorância se apresenta no Fórum, Crasso aduz exemplos de litígios, nos quais o conhecimento do direito civil é exigido, sobretudo porque nestes casos é a vida e os bens dos cidadãos que estão em questão.<sup>205</sup>

Crasso prossegue, apresentando o ignominioso de que merece revestir-se o desconhecimento do direito da cidade, pois a plena ciência dessa matéria é leve, sobretudo se esse saber é conformado apropriadamente por uma arte. Se em tempos pretéritos o conhecimento estava disperso e dissipado, e o estudo dos poetas, o conhecimento da história, a interpretação das palavras e as regras de pronúncia não se encontravam senão sob a égide da gramática, foi a filosofia que os aglutinou em

---

vez que objetos de exame daquele que bem delibera (sinônimo de filósofo e prudente). É acerca destes que é preciso não se esquecer, examinar e refletir (XV 309). Cada discurso consiste, assim, na apropriação das ações passadas ao propósito do bem comum: sempre é preciso considerar o que na maioria das vezes causou mais bem à cidade, por isso não se deve esquecer nem deixar de examinar as ações dos ancestrais — ainda que nelas pareça não haver a grande proposição. A natureza do discurso é própria para as deliberações, para as questões políticas (XV 263), e o sábio é aquele ao qual por meio da arte se deu uma experiência, resultado esta de uma preocupação constante com a prática das formas do discurso.

<sup>204</sup> *De off.* II, 49-51.

<sup>205</sup> *De orat.* I.172 –184. Somente a eloquência do orador pode resolver as causas cuja jurisprudência incerta e variável, em lugar de dissolver os conflitos, acentua ainda mais a *aporia* forense. Dessa forma, uma ciência do direito civil conformada pela visada de Crasso pode ser útil e importante, mas não possui o estatuto de inevitável. Tal será a posição de Antônio em I. LV 234-236 e I.LVI 237-240.



conjunto com outros saberes.<sup>206</sup> E é com a voz do sábio que Crasso define a finalidade do direito, sendo esta a conservação da equabilidade fundada nas leis e nos usos, nas disputas entre os cidadãos.<sup>207</sup> Dessa forma, a plena ciência do direito civil não pode ser inconveniente nem imprópria, pois está ligada a muitos outros saberes pelo elo da sapiência proposta por Crasso, isto é, pela filosofia — impondo ao orador o dever de conhecer tanto o direito civil como a astronomia, a música, a geometria e a razão do dizer (*excogitare, ornare, disponere, meminisse, agere*).<sup>208</sup>

Para consolidar a dignidade do direito civil e a propriedade do seu conhecimento para a eloquência sábia, Crasso formula o louvor das Leis das Doze Tábuas, da sapiência e da prudência dos romanos, as quais se apresentam na afirmação grandiosa de seu direito. Com a excelente ciência do direito civil se encontrará e se reconhecerá a magna virtuosidade dos ancestrais na prudência civil, pois as Leis das Doze Tábuas são uma efígie da Antiguidade, uma face do pretérito que elucida os costumes dos antepassados, configurando um conhecimento apto para a formação do estadista prudente.<sup>209</sup> Nesse sentido, Crasso não precisa prolongar seu discurso para asseverar que o orador deve conhecer não apenas o direito, como também os monumentos dos fatos passados e os exemplos vetustos, porque de todo modo, tanto o direito como a

---

<sup>206</sup> *De orat.* I, 187

<sup>207</sup> *De orat.* I.185-186 e 187-190

<sup>208</sup> *De Orat.* I. 191-194. Neste ponto, Cícero não emprega *inventio, elocutio, dispositio, memoria e actio*, mas os verbos que remetem a essas partições oratórias, complementando com variantes o entendimento acerca das partições oratórias.

<sup>209</sup> Igualmente em Isócrates (IV 102), compila-se a recordação de uma ação e uma explicação daquilo que ali pareceu ao sábio estar indicado Crasso aduz essa veia isocrática para a prudência civil, ocupada também com a prática forense. Porém, tanto na filosofia isocrática quanto na prática jurídica, o parecer sempre se faz acompanhar da demonstração (que possui muitas vezes o aspecto de uma comprovação ou de uma justificação de uma fama gloriosa). Opinar, então, fazer aparecer um juízo, não é possível sem o que já se oferece para expectação — não é possível dar um parecer sem que esta ação se demonstre, sem que ela se faça acompanhar daquilo com o que possa tornar-se visível: a glória (no caso romano). Assim, sem jocosidade, para o que se quer *δοξα* é preciso a *δοξα* — os que são da *δοξα* fornecem as ações (índices de certas proposições) para os que queiram dela participar. Não há reputação sem a (melhor) opinião — não há opinião que não se queira reputação. Crasso ensina que o orador conheça a virtude ínsita, por exemplo, nas Leis das XII Tábuas, porque a compilação em discurso da axiologia nelas encontrada conservará seu vigor ainda fazendo bem à cidade.

antiguidade estão contidos nas Leis das XII Tábuas. Dominada a matéria jurídica que tece o nexo entre o passado e o presente, não será difícil “reter os homens na cidade”, porque então o discurso do orador partirá da ciência do direito civil, do conhecimento pleno daquilo que é próprio da cidade e necessário para a conservação da mesma, e de onde se pode extrair a sapiência maior do que aquela dos filósofos. A mesma boa constituição da cidade pelo direito e pelos costumes, marca de sabedoria, por manifestar anteposição às más constituídas em razão da deliberação e da autoridade, será louvada por Cícero em seu *De re publica*:

Pois nada é dito pelos filósofos que, na verdade, correta e honestamente seja dito, que por aqueles não se tenha produzido e confirmado, pelos quais às cidades o direito foi prescrito. De onde então a devoção, ou de quais vem a religião? De onde o direito ou dos povos ou este mesmo que se diz civil? De onde a justiça, a fé, a equidade? De onde o pudor, a continência, a fuga da torpeza, a procura do louvor e da honestidade? de onde a firmeza nos labores e perigos? Em verdade, daqueles que as confirmaram por disciplinas, umas formadas por costumes, e consagraram outras por leis. [...] Portanto, deve-se preferir aquele cidadão que obriga a todos pelo poder e pena das leis isto que a custo a poucos podem os filósofos persuadir pela palavra, até àqueles mesmos doutores que discutem essas coisas.<sup>210</sup>

Aqueles que prescrevem o direito confirmam e produzem tudo o que é dito pelos filósofos. Isto porque as Leis (romanas) ensinam aos homens mais do que as disputas filosóficas (gregas), com maior autoridade e sem discussões vagas —<sup>211</sup> elas elucidam o que compõe e o que concerne à cidade, sendo desta a ciência da qual o orador não pode prescindir, pois esta compreende também as fontes da devoção, da religião, das virtudes e do que se deve evitar, pois censurável.

---

<sup>210</sup> *De re pub.* I, 2; 3. Trad. Maia Júnior (2002).

<sup>211</sup> *De orat.* I.194-197

Finalmente, o conhecimento do direito civil confere honra, graça e autoridade e assegura um honroso abrigo para a velhice, pois a interpretação do direito é o ornamento da velhice preclara.<sup>212</sup> Porque nada há como a glória, no extremo da velhice, de poder, como o Apolo de Enio, dirigir todos os cidadãos, se não os reis e os povos, dissipando sua incerteza, esclarecendo e firmando suas almas, retirando-os da cegueira dos caminhos obscuros da vida, uma vez que a casa do jurisconsulto, como a morada da pitonisa, é o oráculo da cidade, lugar onde procurar uma saída para a escuridão da ignorância.<sup>213</sup> Juntamente com o direito civil, dado o caráter primevo das Leis das XII Tábuas, deverão ser estudados o direito público, a história (significada pelas fórmulas *monumenta rerum gestarum; antiquitatis memoria; vetustatis exempla*) e toda a ciência civil, para a formação plena do melhor orador —<sup>214</sup> pois, como vimos, é a reunião de todos esses saberes pelo elo da sapiência eloqüente que forma o autor e o principal nas deliberações públicas.<sup>215</sup>

Ora, a sapiência que aproxima dos deuses, aquela que eleva o jurisconsulto a oráculo, como não poderia incluir a história dos tempos passados e todos os exemplos transmitidos pelos preclaros varões de outrora? Este conhecimento que exalta a glória do cidadão, consumada em sua extrema velhice, deve compreender tudo aquilo que constitui a cidade, instituindo-se como sabedoria do passado requerida pelas urgências do presente, na expectativa de esclarecer o futuro, parte que toca à vontade dos deuses, previsível para o varão de conhecimento pleno, assim divinizado. Toda a sapiência fundamenta-se assim no desejo de aproximação da vida humana àquela divina, aproximação essa que ocorre, pelas palavras de Crasso, pela abundância dos conhecimentos humanos (e divinos), uma vez que a uma das funções do orador aquela

---

<sup>212</sup> *De orat.* I.198-200

<sup>213</sup> *De orat.* I, 199

<sup>214</sup> *De orat.* II.201.203

<sup>215</sup> *De orat.* III.122

da pitonisa é assemelhada, incumbindo ao homem a prática da virtude salvadora da vida civil — aceitação da onerosa condição humana, louvável se conformada pelo agonismo. O conhecimento da memória do passado e dos exemplos dos ancestrais, assim, torna-se fundamento para o conselho sábio, configurado pelo Apolo perpetuado pelos versos de Ênio, poeta sagrado.<sup>216</sup>

As expressões, assim, que significavam a dignidade do estudo da história, pois esta remetia à “memória dos fatos ocorridos” e à “memória da antiguidade”, bem como aos “exemplos vetustos”, conjugada com aquela do direito civil — dado que este era um retrato da axiologia ancestral —, mais o conselheiro sábio assemelhado à pitonisa, configurando-se, pois, em mensageiro do deus Apolo,<sup>217</sup> formulam a tópica do conhecimento do passado como aproximação da gloriosa era dos deuses. A honra e a graça que se deve atribuir aos varões preclaros portariam a marca da divinização pela virtude do conhecimento ancestral, “pois se acredita que a percepção dos deuses é possível tanto aos nossos olhos quanto às nossas mentes”, o que ocorre pelas sepulturas no campo e pelo culto ancestral, “partilhado por escravos e mestres”, dos Lares, bem como pela “preservação dos ritos de família e de nossos ancestrais”, uma vez que estes

---

<sup>216</sup> Antônio, moderando o dizer pela presença de Múcio Cévola, dirá no *De oratore* (I.256) que a história, a prudência do direito público, a memória da antiguidade e a abundância de exemplos devem ser usados pelo orador, e que esses conhecimentos possuem utilidade para a cidade; todavia, esses saberes cabem a homens instruídos nos mesmos, e não a jovens aos quais se impõe, pelos deveres do orador instituídos por Crasso, as exigências mais rigorosas de aquisição de suprema ciência de todas as coisas. Consolida-se, todavia, apesar da divergência de Antônio apresentada por Cícero, o juízo da compilação isocrática do saber, que compreende como já mencionado por Crasso no seu percurso sobre a dignidade do estudo do direito civil para a formação do orador perfeito, todo o legado transmitido pelos maiores à cidade: as leis das XII Tábuas, como um feixe, são a efígie da antiguidade, a elucidação dos costumes dos *maiorum*, fonte de uma linguagem primitiva que deve ser estudada, conhecimento adequado para gerar prudência na prática da virtude, na prática da direção da república, ofício divinizante (cf. *De re pub.* I.11).

<sup>217</sup> Porque discutisse a principalidade de Catão como sábio, Lélcio afirma que o Velho poderia ser superior mesmo a Sócrates, por sua virtuosidade prática (Cic. *De amic.* 10): “Por isto não deveis antepor sequer este mesmo que, como disseste, Apolo julgou o mais sábio de todos; porque por ele permaneceram famosos os ditos, de Catão, os feitos.” No contexto do *De oratore*, o orador preclaro pela suprema ciência de todas as matérias configura-se em arauto do deus solar, capaz de aproximar-se do mesmo na atribuição de virtudes aos homens.

“quase podemos dizer, foram-nos transmitidos pelos próprios deuses, uma vez que a antiguidade era o mais próximo dos deuses” (Cic. *De leg.* II, 27). Essa memória dos tempos originários, da era primitiva próxima dos deuses, não foi transmitida aos homens apenas como monumentos memoriais que não se conformassem em letras: tanto os fatos registrados pelos escultores como pelos historiadores revestia “os exemplos cheios de dignidade”, pois “cheios de antiguidade”, porque não é senão o antigo que “mais deleita nossos ouvidos e convence nossos juízos” (Cic. *Verr.* III, 209). Os exemplos antigos aos quais aludia Crasso, não consistem, logo, senão em modelos gloriosos porque pertinentes a um passado remoto, possuindo o deleite e a persuasão dos primórdios modelares — de suma utilidade para o orador.

A formação eloqüente, fundamentada no exame do passado como modo de conhecimento da axiologia primordial, consistia, para tanto, na ciência mesma dos fatos, uma vez que era preciso saber que personagem exerceu este ou aquele cargo público e quando, “pois, na verdade”, dirá Cícero, “embora eu mesmo seja de algum modo antiquário, devo confessar nunca ter ouvido falar desse fato, até escutá-lo de ti”, declarando não saber quem fora o primeiro plebeu a ter o cargo de *curul edil* (Cic. *Planc.*58). Porque, para impedir que se cometesse uma injustiça, o orador deveria sempre recorrer à antigüidade da estirpe de um cidadão, assim dignificando-o, devolvendo-o aos seus amigos antes do que à insensibilidade dos bárbaros — Cícero alude à longa tradição da família tusculana de Fonteio, e narra as contínuas preturas e outros ornamentos pertinentes à mesma — (Cic. *Font.* 41) a Antigüidade, com a sua proximidade com o remoto e primordial, remete simultaneamente ao mundo de antes bem como aos bons costumes de antanho.

Ora, mas então os monumentos, as lembranças dos modelos virtuosos que os séculos transmitiram ao povo romano, consistiam em objetos de conhecimento

obrigatório, uma vez que o próprio coração do povo romano encontrava-se neles encravados — como soia acontecer com a estátua de Diana tomada a Cartago por Cipião, o Africano, e roubada de Segesta por Verres! Sacrilégio, pois, próprio da corrupção dos tempos e dos costumes! Desconhecer, assim, o direito, é esquecer da axiologia que mantém a cidade incorruptível, não-degenerada, porque religião com os imortais presentes nos primórdios remotos de nossa memória, perpetuados pelos monumentos! As Leis das XII Tábuas, assim como as estátuas dos deuses e dos heróis romanos, são retratos, composições que perpetuam o venerável, o que é digno de devoção, o que não contraria os deuses, a quem agradam as estátuas e a religião com as eras passadas — quanto mais antigo, mais próximo das divindades. Assim, roubando a estátua de Diana concedida pelo Africano a Segesta, Verres tentou destruir duplamente a memória da cidade, porque “cometido este delito, estando a base desocupada, e nela gravado o nome de Cipião, a todos parecia coisa indigna e insofrível atrever-se Verres não só a violar o culto divino, mas querer extinguir a glória das ações, a memória do valor, e os monumentos da vitória de um herói preclaríssimo.”<sup>218</sup> Mas que Verres não pensasse a glória de Cipião, o Africano, pudesse ser esquecida com o apagar de seu nome da base da estátua roubada: a memória deste nome não ficara apenas naquela pedra, mas em outros monumentos da cidade, na gratidão do povo pela devolução da Diana roubada, antes por Cartago, agora por (bárbaro) Verres — Cícero modelando a si mesmo, pela rememoração de excelsa figura pública, por virtude de Cipião, o Africano, imitação da excelência na ação praticada e lembrada. Logo, a um só tempo, se o orador possui a memória como função modelada como “tesouro de todas as coisas”, ele a possui enquanto fenômeno cultural de recordação do que é louvável, do que deve ser dito (enquanto orador) e do que deve ser feito (enquanto cidadão que age

---

<sup>218</sup> *Verr.* IV, 78. trad. Padre Antônio Joaquim.

na conformidade com o direito), ações praticadas pelo mesmo agente, que assim se coloca como autor e principal da república.

Se Crasso principiava seu discurso sobre a eloquência explicando que esta compreende toda a sapiência para bem dizer, pelo que o discurso é ornamentado e deixa de ser verborragia, escolhendo e ordenando as palavras, conhecendo as paixões do homens para dirigir os ânimos da audiência por esse mesmo discurso conciso e elegante, apresentando ainda a necessidade de preceituar a ação, o fulcro de todo esse empenho consistirá no “tesouro de todas as coisas, a memória”, pois “se ela não for guardiã para as palavras e as coisas inventadas e pensadas, entendemos que todas essas coisas, mesmo que fossem extremamente brilhantes no orador, serão perdidas.” Ora, se o varão eloquente era para Crasso *auctor e princeps*, emolumento da república, isto se devia precisamente em razão de seu poder de “enobrecer e embelezar o que quisesse com a memória e a mente todas as fontes de tudo que fosse pertinente ao discurso.”<sup>219</sup>

Reunindo (e emulando) virtudes ancestrais que confirmam a supremacia do eloquente na dirigência da república, Crasso se assemelha àquela ação própria de Catão, o Velho, que em sua honesta velhice fruía de ócio digno, compondo um discurso histórico (as *Origens*), coletando/lendo os monumentos da antiguidade (e junto com esses os discursos mais importantes que defendeu), tratando do direito augural, pontifical e civil, estudando as letras gregas, e exercitando a memória de modo pitagórico, rememorando ao final de cada dia tudo o que dizia, ouvia e fazia, mantendo-se, assim, em parte jovem, ação decorosa para com sua idade.<sup>220</sup> Todavia, Catão aprovava os jovens em que se via algo de velho: precisamente é a este amadurecimento dos jovens oradores a que aspira Crasso, por meio da repetição desse *modo catoniano*

---

<sup>219</sup> *De orat.* I, 94. trad. Guandaligni (2005, p. 106).

<sup>220</sup> *De senect.* 38. tradução nossa a partir daquela de Guerino Pacitti.

de sapiência, o qual não exclui, antes tem por fundamento, a conjunção de múltiplas matérias, atadas, como entendemos neste passo, pelo feixe da memória, implicada tanto na composição de uma história (remetendo aqui aos monumentos da antiguidade, entre eles, os discursos jurídicos) como na rememoração da experiência cotidiana de um varão modelar, este permanece como tal, justamente em razão desse constante *exercício do engenho*.

Crasso, portanto, perpetua o engenho modelar romano presente no entendimento da eloquência como filosofia, direito e história entrelaçados, entretecidos e presentes na vida da república romana desde as Leis das XII Tábuas, modelado esse exemplo, com suma autoridade, por Catão, o Velho: a história (e o historiador) encontram-se tramados no direito (e no orador conhecedor do direito), porque o direito mesmo que se prolonga pelos séculos é figura da ancestralidade virtuosa (enquanto portador da axiologia primeva), o que, conjugado com o conhecimento dos monumentos dos fatos passados e com os exemplos de excelência de tempos distantes (todos derivados desses mesmos princípios axiológicos), conforma o varão prudente, tramado nos fios da virtuosidade honrosa que perdura, pelo engenho em constante exercício, na cidade de longa história.



#### IV. A história entre os discursos do terceiro gênero no *De oratore*

No próêmio do segundo livro do *De oratore*, Cícero apresenta Crasso e Antônio como oradores formados em uma suprema ciência de todas as coisas. Todavia, Cícero se recorda de uma opinião a respeito de Antônio, a qual o apresentava como aquele que não era experto em nenhum conhecimento. Na verdade, Cícero, esforçando-se para memorizar por escrito o diálogo entre os dois maiores oradores de Roma, qualifica a ambos como oradores doutos no dizer, e afirma que ninguém pode dizer bem se não com ciência de tudo, ornamento e perícia.

Antônio, atendendo à demanda de Quinto Catulo e Caio Júlio César Estrabão, apresenta a sua visada sobre a eloquência e assevera que a eloquência não é o dizer copioso fundado em um supremo conhecimento de todas as coisas, como para Crasso; a eloquência, para Antonio, é a ciência de selecionar e compor palavras e pensamentos, inventar e dispor um discurso de forma a persuadir a audiência. Assim concebida a eloquência como uma ciência à qual pertencem certos preceitos que poderiam ser ensinados (VIII. 32), assevera Antônio que nada é mais admirável que um orador perfeito — afirmação que reafirma a disputa conceitual com Crasso, pois então, Antônio passará a configurar o orador não mais como aquele conhecedor supremo de todas as coisas, mas como o varão persuasivo.<sup>221</sup> Porque o ofício do orador, se compreende o gênero judicial, bem como os discursos deliberativos e aqueles demonstrativos (de

---

<sup>221</sup> Conforme Narducci (1997, p.18), Antônio é contraposto a Crasso para que se mostre um ideal de orador com os pés na terra e outro com base no modelo do filósofo, respectivamente. Dessa forma, Antônio não dirá o mesmo que Crasso, apresentando uma eloquência daquele que sabe compor discursos, sem haver no seu compositor o império da suprema ciência de todas as coisas.

louvor e vitupério), isto ocorre em razão de delimitação própria das artes retóricas (no sentido aqui de manuais didáticos), que não compreendem a amplitude do bem dizer.

Conforme a autoridade erigida sobre longa prática forense e deliberativa, Antônio pode definir a oratória como a ciência da invenção e seleção das palavras, incumbindo somente ao orador dar corpo e forma ao discurso, bem como tornar as palavras e os ajuizamentos insignes. Antônio sustentaria, assim, uma perspectiva performática do orador, uma vez que a este caberia compor discursos de modo a persuadir a audiência, preenchendo essa performance de dor e verdade,<sup>222</sup> buscando fazer aparecer o que o orador deseja apareça para a audiência, conduzindo seu ânimo para a parte defendida por ele. Contrapondo-se à imagem do orador de Crasso, para quem o varão deve ter ciência de todas as matérias (o que remeteria à posse de um conhecimento da verdade, como aquele do jurisprudente-oráculo de Crasso), Antônio propõe uma imagem de orador que conforma o discurso a cada circunstância, retirando-a do horizonte da sapiência: por não desejar aparecer como sábio em meio a estultos, o que arruinaria a persuasão do discurso, o orador deve seguir as opiniões mutáveis dos homens, sobretudo em razão da mutabilidade das partes defendidas pelo orador, tornando-se desnecessária a sapiência.<sup>223</sup> O conhecimento próprio do orador, assim, atém-se aos ornamentos do discurso, pois à eloquência não cabe uma suprema sabedoria de tudo, mas a persuasão da audiência, estulta.<sup>224</sup> O melhor orador de Antônio, assim, é aquele que manifesta o maior cuidado com a composição e seleção das palavras e dos juízos — consultados —, e não aquele, conforme a formulação de Crasso, sábio como um oráculo, consultado pelos cidadãos: o orador de Antônio não precisa ser perito

---

<sup>222</sup> *De orat.* II.30.

<sup>223</sup> *De orat.* II, 30.

<sup>224</sup> *De orat.* I, 229. Conforme Antônio, o Senado existe para dirigir o povo, e ninguém afirma que essa instituição sirva de escrava à vontade popular (cf. *De orat.* I, 226). O cidadão ótimo, o senador, não deve deixar de usar as paixões para com a multidão irada — mesmo Crasso, o mais preclaro principal da cidade, discursava de acordo com os *mores* dos homens (*de orat.* I, 225-6).

em múltiplas matérias, porque ele mesmo consulta os varões de suma autoridade nos saberes que, para Crasso, são sim da pertinência do orador. Porque mesmo a sapiência exige a defesa ornada (segundo os mores civis) da virtude, para que esta não seja escrava.<sup>225</sup> A debilidade dos manuais de retórica, incapaz de transmitir essa sabedoria da função persuasiva do orador, é acentuada por Antônio, o qual passará a discorrer acerca dos gêneros de discurso pertinentes à eloquência, entres eles, a história.

Assim, locupletando com a autoridade da prática aquilo que as artes retóricas diziam na forma de preceitos teóricos agora desautorizados, porque não considerassem a tarefa do orador de ornamentar o dizer, Antônio, tecendo preleções sobre a compreensiva visada dos deveres do orador, principia a reflexão sobre a eloquência que deve ornar todos os gêneros de discurso:

Quem exorta à virtude mais ardentemente, quem mais severamente faz recuar dos vícios? Quem vitupera os ímprobos mais asperamente, quem mais elegantemente louva os bons? Quem pode, acusando, abater a cupidez com mais veemência? Quem, consolando, alivia mais docemente as aflições?<sup>226</sup>

Estruturando a amplitude do ofício oratório que já dá a antever o seu alcance glorioso, porque irrestrito, como não cabe a nenhuma outra arte, senão à oratória, dizer ornadamente, incitando e moderando, vituperando e louvando, consolando e aliviando, Antônio assevera que não há matéria que não seja do domínio do orador assim perfeito, porque senhor dos ornamentos que, constituindo o cerne da eloquência, persuadem.<sup>227</sup> E a história, como um desses discursos sobre os quais as artes retóricas não

---

<sup>225</sup> *De orat.* I, 226.

<sup>226</sup> *De orat.* II, 35. trad. Renato Ambrósio (2005).

<sup>227</sup> *De orat.* II, 34-5. 55; contrária a essa posição, porque o ornamento consistisse no saber de plúrimas matérias, e não apenas no que toca às palavras, Crasso se manifesta em III, 63-64, analisado nos capítulos anteriores. (sobre o ornamento como próprio da eloquência: “*Summa autem laus eloquentiae est amplificare rem ornando...*” III, 104. Cf. III.91; I,64; I,138-144).

preceituum,<sup>228</sup> a qual somente pela palavra do orador pode ser confiada à eternidade é assim louvada como em um hino por Antônio: “A história, na verdade, testemunha dos tempos, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, mensageira da antigüidade, com que palavra, a não ser a do orador, será confiada à eternidade?”<sup>229</sup>

Precisamente depois de apresentar a história como “*magistra vitae, lux veritatis, vita memoriae, nuntia vetustatis*”, Antônio define em que consiste a arte oratória, ou seja, ciência da confecção e seleção de palavras, do formar, variar e distinguir os discursos com insígnias de palavras e sentenças. Ademais, é a única arte ocupada com a produção de argumentos e sentenças, e mesmo com a descrição e ordem da matéria. Esta definição, como veremos, combina exatamente com a descrição da escrita da história presente neste livro segundo, justificando o hino que conforma a história pela oratória, via eloquência no discurso, impondo a exigência do domínio da arte própria dos oradores para a exposição rememorativa e plena de deleite daquilo que ocorreu em tempos pretéritos.<sup>230</sup>

---

<sup>228</sup> Nossa leitura do percurso historiográfico efetuado por Antônio é consolidada por Fox (2007, p. 135), uma vez que este também entende que o orador introduz a escritura historiográfica como um exemplo dos gêneros de discurso que não foram tratados pelos relatos convencionais de teoria retórica, mas que importam para a prática oratória. Todavia, Fox percebe o duplo papel das preleções de Antônio: “This argument is two-sided. On the one hand, Cicero seems to want to compensate for the absence of a discussion of historical writing in rhetorical treatises and, on the other, to be arguing for a greater role for the study of history in the formation of the ideal orator.”

<sup>229</sup> *De oratore* II, 36. Em conformidade com o caráter exortativo da historiografia republicana, enquanto *historia magistra vitae*, e ressaltando os seus usos interessados (o que impõe uma seletividade à memória perpetuada e transmitida dos exemplos para imitação) está Timpe (2006, p.66-7).

<sup>230</sup> Sem discutir a definição de eloquência como ciência do dizer bem articulado ao saber supremo, ciência portanto que cabe a todo varão preclaro, asseverando ser a *historia* disciplina pré-condicional para a reflexão ética, Landfester (1971, p.134).

#### **IV.A. O percurso historiográfico (II.51-64): os inícios da história, a história fora das artes retóricas e a eloquência distante do Fórum**

Antônio modera o dizer de Catulo, o qual valorizava a escrita da história romana por ser esta orientada pelo não dizer mentiras, não pelo viés do ser ou não ser mentirosa, mas pela correspondência desta historiografia inicial com aquela grega: se entre os romanos pretéritos como Marco Catão, Fábio Pictor e Calpúrnio Pisão a história era nada mais do que a confecção de anais, o mesmo ocorrera anteriormente entre os gregos, como em Ferecides, Helânico e Acusilau.<sup>231</sup> no início, tanto entre gregos como entre romanos, não se sabia ornar um discurso, porque mesmo entre os gregos a ornamentação apareceu apenas recentemente — e, se o ornato do discurso não existe há muito na Grécia, como dizer que ele poderia ter sido importado antes pelos romanos? Tanto os anais romanos, que são “monumentos relativos aos tempos, aos homens, aos lugares, aos acontecimentos”<sup>232</sup>, quanto os discursos historiográficos gregos, não eram

---

<sup>231</sup> Admitindo a influência da periodização peripatética da história da retórica em Cícero, Flach (1996, p. 56).

<sup>232</sup> *De oratore* II. XII.53. Antônio não está preocupado com a autenticidade da matéria dos anais máximos, mas sim com a falta de ornamentos, com a ausência de eloqüentes na escritura da história — e tal posição será assumida pelo próprio Cícero no *De legibus* ao julgar novamente a inépcia da escrita de Célio Antípatro.

ornados, porque esses autores todos “desde que se compreendesse o que diziam, julgavam que o único mérito oratório era a brevidade.”<sup>233</sup> — Confirmando-se o axioma horaciano da narração decorosa, na qual quem narra não pode nem abusar da longura nem da brevidade, pois não se deseja compor um monstro sem cabeça ou pé, narrar sem arte:

A maioria dos poetas, ó pai e moços dignos do pai, deixamo-nos enganar por uma aparência de perfeição. Esfalfo-me por ser conciso e acabo obscuro [...] outro recorre ao maravilhoso para dar variedade a uma matéria una e acaba pintando golfinhos no mato e javalis nas ondas.<sup>234</sup>

A clareza da narração, assim, funda-se no decoro que norteia sua composição, de modo que o varão eloqüente sempre esclarece os fatos narrados, adequando a elocução à matéria relatada — e isto fica evidente no momento em que Antônio examina as virtudes da elocução de Tucídides e Heródoto, apontando para suas qualidades eloqüentes, porque decorosas, contrapostas àquelas, indecorosas, dos analistas que, esfalfando-se pela concisão, tornaram-se obscuros.

Explicitando os preceitos fundamentados na empiria oratória que concernem à disposição das partes do discurso, Antônio dirá que a narração deve exprimir e por diante dos olhos os fatos, de modo a que pareçam verossímeis, o que é próprio da narração.<sup>235</sup> A propriedade da narração, logo, é parecer com a verdade, para comover a audiência. Dirá, também, que o verdadeiro narrar brevemente é não ser redundante com palavra nula, pois “se brevidade significa empregar apenas o tanto de palavras de que se

---

<sup>233</sup> *De oratore* II.53. O decoro na narração reflete a propriedade no dizer, virtude maior e marca da eloqüência.

<sup>234</sup> Hor. *Arte Poética*, 21.29 (trad. Jaime Bruna): “...golfinhos no mato e javalis nas ondas”, conforme descrito por Horácio, é exemplo de poesia sem fundamento (Cic. *De re p.* II, 19), que pensa ser a variedade constituída pela composição de versos que narram (direta ou indiretamente), fatos distantes da verdade e, mesmo, da verossmilhança (*De invent.* I, 27).

<sup>235</sup> *De orat.* II, 264.

precisa, isto se requer conforme a obra, mas frequentemente, na verdade, isto é muito prejudicial para o narrar, não apenas porque gera obscuridade, mas também porque desfaz o que é a virtude máxima da narração, entreter e persuadir.”<sup>236</sup> Como exemplo negativo de narração longa, Antônio menciona um verso (v. 51) da *Andria* de Terêncio, com o qual este principia uma narração “dos modos de um jovem, da enquete do escravo, da morte de Chysis, da face, semblante e lamento de sua irmã, e de todo o restante,”<sup>237</sup> de modo que, neste caso, a narração foi vária e agradável — mas aqui temos a ironia de Antônio, porque o comediógrafo continuou, por mais de sessenta versos, narrando aquilo que ele poderia ter composto em dez! E mesmo quando Terêncio tenta ser conciso (v. 117), não atinge a brevidade, mas a graciosidade (*venustas*). Assim, a narração deve fundamentar-se na virtude da clareza e, para tanto, deve ser breve, sem o uso de palavras redundantes que, nulas, estendem a narração para além do necessário; também não se admite concisão desnecessária — brevidade na narração é decoro com o que deve ser provado pelo discurso.

Todavia, Antônio preceitua o modo de narração correto. Ele deve ter a elocução festiva: “a narração tem festividade se ela tem distintas personagens e é pontuada por conversas (*sermonem*)”, o que justifica a seleção da peça de Terêncio, por tratar-se de uma narração dramática,<sup>238</sup> especificamente, neste caso, um *argumentum*, como o próprio Cícero definira o mesmo verso 51 de *Andria*: “*argumentum* é uma narração fictícia que, todavia, poderia ter ocorrido.”<sup>239</sup> Será mais provável o que se diz ter

---

<sup>236</sup> *De orat.* II, 326. tradução nossa em cotejo com aquela de Rackham (LOEB).

<sup>237</sup> *De orat.* II, 327. tradução nossa em cotejo com aquela de Rackham (LOEB).

<sup>238</sup> *De invent.* I, 27. A *Andria* de Terêncio, sendo *argumentum*, estaria mais próxima da história, pois aquela se trata de partição que, conformada pela ficção, sendo uma *peplasma*, pode ser dita *diégesis hós alethés* — a verdade como (pertinência) da história. Todavia, é precisamente por ser *plasma* que esse texto é *drama* — é composição fundada na verossimilhança, e não na verdade (pertinente à *historia*).

<sup>239</sup> *De invent.* I, 27.

ocorrido se houver exposição do modo como foi feito o que se diz,<sup>240</sup> e muito mais aberto para a inteligência se a narração não tiver aquela brevidade já criticada — a narração deve conter certas “travas”.<sup>241</sup> Em acréscimo à festividade, probabilidade e clareza da narração, virtudes agrupadas sob sua função de “exprimir e por diante dos olhos os fatos, de modo que pareçam verossímeis,” Antônio ajunta, finalizando, que “a perspicuidade na narração será atingida se ela empregar linguagem ordinária, se ela preservar a ordem dos tempos e se narramos de modo ininterrupto.” Dessa forma, a narração do orador deve ser breve, porque perspicua, e por isso provável, o que o aproxima do poeta, pelo qual aprende o modelo negativo (Terêncio não era decoroso em suas narrações), exigindo-se que seja melhor poeta, mais eloqüente do que o autor de *Andria* — que saiba selecionar e compor eloqüentemente suas palavras e sentenças, porque é nisto que repousa a arte e é do domínio desta que resultará o título de orador eloqüente.

No *De legibus*, Cícero apresenta mais uma vez o nexos entre o conhecimento do direito e o conhecimento da história para a formação do varão sábio. Mas ali, enquanto Ático e Quinto discutem a veracidade ou não do velho carvalho descrito no poema ciceroniano denominado *Marius*, o que Cícero pretende é, desde o exórdio do discurso, distanciar a história da ciência do direito, enquanto elocução, de modo a conservar o decoro de cada gênero, fazendo corresponder as palavras com a matéria tratada.

Principiando pela apresentação do lugar em que ocorre o diálogo, Cícero estabelece os nexos entre o presente e o passado, nexos estes tecidos pela memória de Ático, que relembra o carvalho de Arpino descrito por Cícero. Se a árvore é ainda viva,

---

<sup>240</sup> *De oratore*. II, 328.

<sup>241</sup> Conforme a tradução de Rackham: “[...] and much clearer to understand if occasionally a halt [trava] is called and the story does not run right on with that curt brevity.” *De orat.* II, 328.



certamente é aquela constante do poema — e muito mais velha. No entanto, é Quinto Cícero quem argüirá: a poesia, mais do que a agricultura, engendra coisas e as perpetua, distanciando-se da rusticidade efêmera — tal velho carvalho existente no poema nunca existiu, ou sempre existiu, como algo engendrado pelo poeta.<sup>242</sup> Cícero repele com esta afirmação a suspeita de que um épico tenha a mesma veracidade de uma obra histórica, principiando assim a distinção entre poesia e história. No entanto, é preciso que Cícero primeiro apresente a poesia e a história, e depois a ciência do direito, articulando todos esses saberes às suas funções, para explicitar sua escolha e justificar a validade do debate sobre as leis.

Como cabe aos poetas deleitar os seus leitores com suas composições, permite-se que confeccionem fábulas, pois não são os poetas aqueles que devem respeitar estritamente o dizer a verdade, mas os historiadores, porque corresponde ao discurso histórico o dizer a verdade e não a configuração (verossímil) daquilo que possa causar fruição no leitor. No entanto, é o próprio Cícero quem observa a paradoxal composição de fábulas efetuada pelos historiadores Heródoto e Teopompo: mesmo os historiadores, os varões de quem se exige o discurso portador da verdade do ocorrido, também eles fazem fábulas!<sup>243</sup> Ora, mas o que faz o deleite tramado no tecido da história? Por que mesmo esses historiadores preclaros teceram fábulas? Que razão norteava Heródoto na composição de ficções, se estas não participam do dever supremo do historiador, que é o de dizer a verdade? Marco Cícero mesmo, respondendo ao historiador Àtico, diferenciando a verdade dos tribunais daquela pertinente à poesia, demonstra a ignorância dos detratores de seu épico, porque estes não concebiam que ao poeta cabe a licença para fabular, em razão da causa de sua composição, qual seja, deleitar. Portanto, se Cícero compôs poema épico sobre as ações de Mário, varão preclaro, enquanto poeta

---

<sup>242</sup> *De leg.* I, 1.

<sup>243</sup> *De leg.* I, 5.

Cícero podia fabular a respeito do carvalho, mas não com respeito aos fatos que, ocorridos nos tempos do excelso varão narrado, mereciam palavras condignas, distantes da linguagem das fábulas e próximas dos registros próprios dos historiadores. A história e a poesia, se bem que possuam nexos (as fábulas nas histórias) tecidos por varões engenhosos, não se assemelham senão por essas tessituras do dizer a verdade com o engendrar imagens perpétuas — o que evidencia a superioridade do engenho eloquente também presente no tecido historiográfico, superioridade da rememoração mais longa que sobrepuja a perenidade própria da natureza. Porque, como afirma Quinto Cícero, quando a tempestade ou o envelhecer das coisas consumirem a árvore nascida, haverá ainda o épico “Mário” e o carvalho engendrado pelo poeta e no poema perpetuado, pois a palma de Ulisses permaneceu em Homero, não em Atenas:

QUINTO — Pois eu suponho que não acredites verdadeiramente que tua amada Atenas tenha sido capaz de preservar em sua cidadela uma oliveira imortal, ou que a alta e graciosa palma que o Ulisses de Homero dissera ter visto em Delos é aquela que ali se mostra hoje em dia.<sup>244</sup>

Como a escrita da história é considerada por Pompônio Ático a ação mesma de ornar os fatos passados, o que a contrapõe aos anais (magros, secos, sem ornamento), a história é gênero que pertence ao orador, o qual, no caso, é o próprio Cícero. Todavia, se a história é tarefa sobretudo do orador, como no *De oratore*, aqui quem efetua o percurso pela historiografia latina é o próprio historiador Tito Pompônio Ático, personagem do diálogo. Os vícios dos analistas são apresentados em torno do conceito de inépcia, de modo a desqualificar a ausência de virtudes oratórias como o

---

<sup>244</sup> *De leg.* I, 2

conhecimento abundante e a erudição de onde resultaria a eloquência — <sup>245</sup> restando apenas a censura aos escritos historiográficos recentes que repetem as viciosidades da analística antiga, marcados pela impudência, exagero e inépcia de Licínio Macro (cuja loquacidade era até arguta, mas essa argúcia resultava de livrinhos retóricos), pela ignorância e fraqueza de Semprônio Asélio<sup>246</sup> e Clódio, e pela puerilidade de Sisenna, que só lera Clitarco —<sup>247</sup> criticado por Ático por haver ornado tragicamente a morte de Temístocles,<sup>248</sup> quando na verdade deveria ser preferido, pela autoridade, o relato de Tucídides. Diante dos vícios desses escritores em nada eloqüentes, Tito pede a Marco aquilo que este dissera a Lucéio na famosa epístola V.12: escrever a história para ilustrar e louvar um varão amigo — mas aqui, a composição de um louvor de si mesmo não recebe a mesma denúncia de arrogância que recebera na carta: há matéria grande, digna de memória, em sua própria geração, como o memorável e divino consulado de Cícero:

[2]A história foi pedida a ti, ou melhor, por muito tempo até suplicada. Assim pensam que, tratando-a tu, ela possa ser criada, para que também nesse gênero nada fiquemos a dever para a Grécia. E, para que tu possas saber o que eu mesmo penso, julgo que deves esse serviço não só ao desejo daqueles que se deleitam com teus escritos, mas também à pátria, para que ela, que foi salva por ti, por ti mesmo seja ornada. A história está, pois, ausente das nossas letras. Ora, tu certamente podes fazê-lo

---

<sup>245</sup> Gelzer (1934, p.47, n.1), apontara para uma semelhança entre as opiniões de Cícero e Semprônio Asélio sobre a historiografia. Todavia, Gelzer procura distinguir *annales* de *historia*, combinando as observações de Cícero e de Asélio, o que, como vemos, não revela a *aemulatio* implicada na desqualificação da prática historiográfica ciceroniana: Asélio é inepto, aos olhos de Cícero, para escrever a história de modo ornado, porque Asélio não possui a *copia rerum* exigida pelo Arpinata.

<sup>246</sup> Contrariamente se apresentava o próprio Semprônio em sua obra histórica, contrapondo-se também aos *annales maximi* no tocante à sua elocução: “Pois de forma alguma podem os anais levar os homens a serem mais ávidos em defender seu país ou fazê-los menos propícios ao erro. Escrever quando uma guerra começou, sob qual cônsul, quem entrou em triunfo na cidade depois da guerra e o que aconteceu na guerra é contar histórias para crianças, não escrever história.” Semprônio Asélio, Peter HRF frg. 2 *apud* Renato Ambrósio (2005, p. 33).

<sup>247</sup> *De leg.* I, 6

<sup>248</sup> Cf. *Brut.* 42-44.

satisfatoriamente, já que é um gênero, como costuma parecer a ti, próprio sobretudo do orador. [...] [8] além disso, ele [Cícero] será capaz de glorificar as proezas de seu querido amigo Cneu Pompeu e incluir o divino e memorável ano de seu consulado.<sup>249</sup>

Ora, se Cícero possui as virtudes oratórias que ornariam os fatos, perpetuando-os por escrita de varão eloqüente e erudito, acrescente-se à sua excelência oratória a correspondente virtuosidade cívica, uma vez que Cícero salvara a pátria e, como salvador desta, pode escrever uma história dos maiores fatos ocorridos — assumindo a posição que atribuíra a Lucéio, pois então Cícero seria o compositor de um louvor das ações praticadas pelo ilustre varão Cneu Pompeu, seu amigo — Cícero, escritor de uma história ornada, *exornator rerum*. Porém, atenuando o tom encomiástico de Tito Pompônio, porque pretendesse preterir essa exigência de seus amigos, Cícero argumentava que a escrita da história exige ócio e esforço, os mesmos elementos requisitados para a função de jurisconsulto, cargo reservado àqueles velhos varões versados na coisa pública e dedicados ao direito civil “pois sob tais condições, seria impossível para mim dar a atenção que eu desejasse para esta tarefa que requereis de mim, e para tantas outras atividades ainda maiores e mais férteis.”<sup>250</sup>

O dever pátrio de dar consultas sobre questões jurídicas sobrepuja o dever do orador de escrever a história, porque o costume pátrio ancestral presente no dever de responder a estes reclamos civis é tão mais fértil e importante quanto escrever a história — obra que possui o mesmo estatuto de graça e honestidade que a figura do velho varão exercendo a função de jurisconsulto — mas, os livros do *De Legibus* não são narração histórica, mas disputa sobre as leis, e por esta observância do decoro, Cícero encerra a discussão sobre uma sua escrita da história, confirmando, todavia, os anseios latinos por

---

<sup>249</sup> *De leg.* I, 2: *apud* Renato Ambrósio (2005, p.35). *De leg.* I, 8 (trad. Nossa com cotejo da trad, inglesa da LOEB, p. 305).

<sup>250</sup> *De leg.* I, 10. (trad. nossa a partir daquela da LOEB, p. 309)

uma *exornatio rerum* que ilustrasse a *historia* em Roma.

Retornemos então para o percurso historiográfico efetuado por Antônio. Entre os analistas, louvável era ser breve, porém, o dizer breve, como vimos, sem a marca da perspicuidade, ainda não é emblema de eloquência — nem mesmo a sonoridade mais forte do discurso historiográfico de Célio Antípatro pôde fazer com que a escrita da história recebesse o nome de eloqüente, pois apenas a voz se fortaleceu —<sup>251</sup> o fortalecimento do discurso, prosseguindo com a visada horaciana, provém de sua decorosa disposição, marca de eloquência. (Pretendemos ressaltar que a visada de Cícero no que tange à inteligibilidade proporcionada pela brevidade constante dos antigos discursos historiográficos representa sua intenção de desqualificar as narrativas anteriores, pois há casos que, narrados breve ou longamente, perdem sua cabeça e seu pé, de modo que aquela mesma inteligibilidade atribuída à brevidade é impossibilitada pela longura ou contração da narração. A brevidade ou a longura são vícios ou virtudes em razão de seu decoro — do contrário, criam-se monstros. Antônio opõe aqui a variedade à brevidade de forma a apontar para a *exornatio* do discurso, que não deixa de se contrapor à obscuridade do discurso indecoroso e que preleciona sobre a elocução própria para a história.) O que então poderia elevar a história ao nome de eloqüente, conforme a argumentação do próprio *De oratore*?

Como Antônio dissesse que no início não se sabia ornar o discurso senão com a brevidade — se a estrutura da escritura era o dizer breve, louvável por tornar inteligíveis os fatos e muito seguido pelos escritores de outrora — isto o levava a concluir que todos

---

<sup>251</sup> A narração da historiografia romana apresenta o ponto em que as palavras quase são decorosas com os fatos por elas narrados. Petzold (1999, p. 262) observa que, tocante à *res* narrada, Célio Antípatro foi capaz de dar um passo adiante, de vez que a mesma recebeu um polimento ainda grosseiro, mas melhor do que aquele efetuado pelos analistas anteriores.

os historiadores gregos e romanos iniciais não eram *exornatores rerum*, mas apenas *narratores rerum*.<sup>252</sup> Dessa forma, Antônio instaura a distinção entre historia e anais pela separação dos discursos em (ex)ornação e narração. Porque cabe ao (ex)ornador deleitar, ornar a história, possuir o artifício do dizer: *exornator rerum* é aquele que distingue a história com variedade de cores, que dá polimento à sua obra, que dispõe as palavras e dá ao discurso um traço calmo e regular. O conceito de *exornator*, assim, corresponde àquele da própria *exornatio*, da elocução virtuosa porque doua e apta, cujos sinais são a variedade das cores, a disposição das palavras e o estilema tranqüilo e estruturado na equabilidade. Como dizer que a matéria histórica pudesse ter sido ilustrada em língua latina, se os escritores de fatos pretéritos não a escreveram (ex)ornadamente?

Os gregos eram cientes da dignidade da história como matéria para discursos: os gregos eram eloqüentes, e escreveram a história ornadamente. A claríssima oficina de Isócrates, por exemplo, ensinou a Teopompo e Éforo o ofício do orador, o dever de ser eloqüente, mas nem por isso os impeliu para as causas dos advogados:<sup>253</sup> Cícero-

---

<sup>252</sup> Nossa leitura desta passagem de Cícero, em que se observa a contraposição das qualificações efetuadas por ele no ajuizamento das propriedades da elocução dos discursos historiográficos antigos (gregos e romanos), diverge daquela de Uwe Walter (2004, p. 21), que julga falso o juízo de Cícero a respeito da escritura de Fábio Pictor, Calpúrnio Pisão e Catão, o Velho (pois estes não teriam sido entendidos corretamente).

<sup>253</sup> Mais uma vez, pressupõe-se o entendimento ciceroniano de que a eloqüência consiste em uma formação da alma para a vida civil prudente, de modo que todos os gêneros de discurso (mesmo os que não são políticos) são ensinados aos jovens, tornando-os eloqüentes no sentido amplo do termo — capazes de formar um discurso misturando decorosamente todos os saberes. Antônio, assim, está atribuindo um grande valor aos alunos de Isócrates, em razão de sua eloqüência, confirmando a utilidade da história para a formação do melhor orador (do melhor cidadão).

Antônio instaura aqui a separação com nitidez: orar no Fórum difere de ser eloquente — a eloquência se coloca como um dever do orador. Lançada, por nós, a pergunta “é preciso ser orador para ser eloquente?”, podemos responder “Sim — mas não é preciso estar próximo de causas forenses para ser eloquente, porque a eloquência não pertence unicamente ao Fórum e às causas civis”.

Entretanto, o estudo da eloquência, o esforço no dizer ornadamente, não ocorre senão para que o orador romano brilhe nas causas e no fórum. Se os gregos, como Heródoto e Tucídides, jungiram coerentemente a história com a eloquência, com isto ornando o discurso histórico, configurando-o como *exornatio*,<sup>254</sup> em contraposição à puerilidade correspondente à linguagem da narração ornada apenas pela brevidade, o mesmo, nos tempos de Cícero, não havia ocorrido nas letras latinas. Dessa forma, a eloquência de Heródoto se manifesta nos efeitos que ela gera naquele que lê as *Histórias*: a ornamentação do discurso herodotiano é que garante a possibilidade de sua fruição pelo leitor, que então se admira com o historiador, um *exornator rerum*, que, apesar de nunca ter sido orador, porta a marca de eloquente. Cícero definia a suavidade (*suavitas*) como qualidade oratória própria de tempos idos e de oradores anciãos, religando a alta velhice com o passado primevo numa mesma marca da eloquência no *Brutus* (par. 40), ao afirmar que “[...] Homero atribuía louvor a Nestor por seu discurso [...] ele [Homero] atribuía a [Nestor] a **suavidade** [...]”. As qualificações ciceronianas ecoam aquelas de Homero: “[...] E no meio deles Nestor/de **doce fala** levantou-se, o claro orador dos pílios, /de cuja língua a voz fluía **mais doce do que o mel.**”<sup>255</sup> Se

---

<sup>254</sup> *De orat.* II, 53.

<sup>255</sup> *Iliada* I, 247-249, apud Pires (2007, p.194). Negritos nossos.

Nestor formula linguagem suave, é porque a mesma não almeja comoção forense (*Brut.* 276), mas deliberação sábia. Cícero dirá, separando oradores de historiadores, que “[...] Heródoto é sedado como um rio, Tucídides incita como a trombeta da guerra [...] e por estes, por primeira vez, a história foi conduzida a um dizer mais ornado e mais fértil [...]”.<sup>256</sup> Suavidade e tranquilidade no dizer, opostas às asperezas forenses, compõem a figura do mestre ao qual cabe ensinar a axiologia que conforma a vida humana, pois o velho (ou envelhecido pelo conhecimento avançado), já não se apresenta mais às armas “e, todavia, é justo a velhice que, paradoxalmente, também reclama sempre presença, pois propicia o desempenho de uma modalidade de atuação precipuamente humana: o prudente aconselhamento da ação, *apanágio dos anciãos*. E, assim, a imposição de uma perda é também a realização de um ganho.”<sup>257</sup> Se, por um lado, a história não se presta aos combates forenses, por outro, ela forma os oradores com sua *copia rerum* para a ação oratória combatente, precisamente como os outros discursos do gênero demonstrativo, pois “a história está próxima desse gênero. Nela se narra elegantemente: às vezes uma região ou uma batalha é descrita, são também inseridas assembléias do povo e exortações. Mas nessas é exigida uma linguagem fluente e extensa, não esta do gênero judiciário, linguagem impetuosa e áspera.”<sup>258</sup>

Tucídides, também, é evidência da virtuosa coesão do discurso histórico com a oratória: assim como aqueles compostos por oradores, o discurso tucididiano transparece aquela definição de oratória confeccionada por Antônio, pois se é ciência de invenção e seleção das palavras, de conformação de palavras e ajuizamentos, basta notar que Tucídides tem tantas palavras quanto sentenças, e não se sabe o que abunda mais neste autor virtuoso, de vez que “Tucídides foi um pronunciador sincero e grande dos

---

<sup>256</sup> Cic. *Orator* 39.

<sup>257</sup> Pires (2007, p.194).

<sup>258</sup> Cic. *Orat.* 66, apud Renato Ambrósio (2005, p. 35).



feitos, mas nosso gênero forense com sua contenciosidade, ele nunca empregou.”<sup>259</sup>

Com estas qualificações ciceronianas, Tucídides é elevado a narrador de máxima grandeza, sem, com isso, ser contado indecorosamente entre os oradores forenses, gozando, por outro lado, de admiração por parte dos varões que deveriam aprender com os fatos por ele registrados com eloquência, isto é, adequando as palavras aos ajuizamentos dignos da história.

Cícero também expressava seu apreço por Políbio em termos semelhantes àqueles com que avaliava as virtudes eloqüentes de Tucídides, ao designá-lo no *De Officiis* como “*bonus auctor in primis*” (III, 113). Cícero não louva as marcas eloqüentes da oratória forense nestes historiadores, pois a estes as mesmas não cabiam, por decoro do gênero; todavia, tanto Políbio como Tucídides eram autores que portavam a verdade dos fatos, no sentido de testemunhos verdadeiros do ocorrido em tempos pretéritos. A elocução suave da história, portanto, conjugada com a narração de fatos passados verdadeiros, culminavam na escrita decorosa da história, cume este ainda não alcançado nas letras latinas. Ousando dar um passo além, podemos ainda juntar a estes trechos aquele tramado no *De re publica* (I, 34) no qual Lélcio afirma: “[...] lembrei-me de que muito frequentemente dissertavas [Cipião Emiliano] com Panécio, de sólido em presença de Políbio, dois gregos realmente muito expertos nas coisas civis [...]”. Ao juntar as figuras de Políbio e Panécio com aquela de Cipião Emiliano, o Arpinata combinava o saber histórico com aquele filosófico, ambos distantes das asperezas civis, auxiliando na formação do varão preclaro, virtuoso, que, com a experiência pública e militar do Emiliano, convergiam todas para este mesmo varão, de suprema virtude, ao mesmo tempo velho e jovem, douto e forte, prudente e capaz. Assim, a *explicatio* do pensamento acerca da república, ocorrido no *De re publica*,

---

<sup>259</sup> *Brutus* 287.

depende dessa junção sábia da história, da filosofia e da experiência pública, fazendo do discurso histórico, precisamente por seus apanágios próprios, parte fundamental do conhecimento humano, por contribuir com uma “experiência” da grandeza axiológica dos fatos passados, obtida com o trato desses mesmos fatos pelo varão assim prudente.

Todavia, retornemos à trama proposta pelo Arpinata, que tratava da história como elocução distinta daquela forense, mas tão eloquente quanto aquela. No *De oratore*, Timeu também é muito eloqüente, mesmo sem ter sido advogado — Antônio permanece no argumento em defesa da eloqüência da história: se a escrita desta é obra de eloqüentes que não são oradores, a historiografia deve ser obra de oradores eloqüentes, porque o nexo que une o orador e a história é a história escrita com ornamento, eloquentemente, pelos gregos Heródoto, Tucídides, Teopompo, Éforo, Xenofonte e Timeu. Porque a eloqüência (como apresentada no caso de Timeu) estrutura-se na abundância (*copia*) e variedade (*varietas*) de fatos/casos (*re*) e palavras (*verba*), na composição das palavras, no variar (*variare*) e distinguir (*distinguere*) tanto as palavras quanto os ajuizamentos (*sententiae*).<sup>260</sup> Se o historiador deve variar nas cores e ser abundante nas palavras, nos fatos e nos ajuizamentos, isto ocorre porque é próprio do eloqüente escrever desse modo — mesmo sem nenhuma experiência forense. Ademais, seria impróprio para a escrita da história se aproximar da asperidade das palavras e da agudeza dos ajuizamentos que pertencem à oratória do Fórum: Antônio delimita os deveres do orador, preceituando em conformidade com cada gênero de dizer.

Todavia, se a matéria histórica não foi ilustrada ainda pela língua latina, porque esta não ornou a escritura historiográfica com a (ex)ornamentação importada

---

<sup>260</sup> *De orat.* II, 58. A *exornatio* impõe-se então como virtude da elocução douta e apta, marcas do varão formado na *doctrina* e no *aptum* — o que, no caso, do historiador, significa conhecimento profundo dos fatos pertencentes à tradição analística e ciência da *varietas colorum, conlocatio verborum* e da atribuição de um *tractus lenis et aequabilis* ao discurso.

recentemente, embora a dignidade dos fatos passados mereça um discurso apto, illustre; se Tucídides venceu em todo artifício do dizer, Antônio não podia deixar de rememorar em que circunstâncias o escrever a história se dava entre os gregos: tanto Tucídides, varão versado na coisa pública, como Filistos, amigo do tirano Dionísio de Siracusa e imitador seu, escreveram no ócio, e não em ação na vida pública, negação do ócio. Porque a história é discurso que consome tempo ocioso e todos os historiadores mencionados por Cícero-Antônio o possuíam, ou em razão de terem sido afastados involuntariamente da república ou por pertencerem a círculos que propiciavam esse distanciamento da prática oratória civil: Xenofonte (socrático) e Calístenes (aristotélico), filósofos, bem como Teopompo e Éforo, educados pela oficina eloqüente de Isócrates, ou mesmo Heródoto, por razões não explicadas por Cícero, não advogavam, e, distantes daquilo que concernia ao fórum ou aos tribunais, podiam consumir o tempo escrevendo história, eloqüentemente. (Tucídides e Filistos têm o ócio devido à interdição da fala pública; os demais, por não advogarem, escreviam a história nesse distanciamento da prática civil, o que não os impede de escreverem para utilidade nessa mesma prática: a história forma o orador prudente). Reforçada, assim, a distinção entre eloqüente e orador, Antônio explicita a ociosidade necessária para a escrita da história e a congruência de todos os componentes dessa escritura: porque a história é discurso pertinente ao ócio, ao deleite, (ex)ornado, o seu decoro se confirma, pois não há viciosidade advinda da oratória pública, consolidando o discurso historiográfico (ex)ornado como gênero distante das causas civis, dado que, ao longo da história da historiografia grega assim recordada, nunca nenhum desses varões deixou de escrever história, mesmo que afastados do ou sem experiência no fórum.

Ora, se Antônio antes se apresentava como alguém insciente da língua grega, agora é toda essa ciência dos historiadores gregos — adquirida, assim, pela

leitura/seleção pertinente ao *legere*, ligado aqui ao caminhar, à prática, e não à teoria retórica —<sup>261</sup> que ele demonstra. Porém, ele alerta para o fato de que a leitura desses escritores ocorre em razão do deleite que esse ato gera — deleite esse que aponta para o caráter formador do discurso histórico, lido, examinado, seletivo em suas palavras e juízos. E é então que Antônio apresenta a suprema razão para a leitura da história: é que, como em um passeio sob o sol, mesmo que não se queira, a pele se colore: o contato com o discurso historiográfico colore o discurso do orador, o colorido do discurso assinalando a presença da eloquência. E a história, como se a sua contribuição para a coloração do discurso do orador não bastasse, possui ainda outra virtude: sua linguagem não é nem a dos filósofos, embaraçada por “discussões estreitas e concisas”, nem a dos poetas, cuja elocução parece de outra língua,<sup>262</sup> mas aquela compreensível para o vulgo.

<sup>263</sup> Porque a eloquência não está naquilo que é embaraçado nem naquilo que é conciso,

---

<sup>261</sup> Valemo-nos aqui do verbo *legere* (cujo sentido é tanto o de recolher, pegar, como eger, examinar, e ler, para tomar conhecimento e dar a conhecer), o que reforça a própria prática do orador, de selecionar/ colher/ler as palavras e sentenças para a persuasão do auditório. O orador eloquente, assim, é como o historiador eloquente, porque colorido pelas leituras/seleções/coletas variadas, ou, como dirá Fox (2007, p. 136): “History is presented, therefore, as an area of general education, which is not generally the subject of rhetorical theory, but which is an essential part of the education of an orator. What Antonius has learnt from Greek historians comes in the form both of knowledge of the past and in terms of a general improvement in style, one that occurs in much the same way as a suntan, when one is walking outdoors. It is, therefore, experiential (or empirical) rather than theoretical education.”

<sup>262</sup> Sem observar que Antônio está tratando da elocução adequada para o discurso do historiador e não da veracidade deste (já asseverada em II. 51), considerando a história enquanto luz da verdade, Landfester (1971, p.95) a distinguirá da poesia, em razão da observância do postulado da verdade dos fatos narrados próprio desse discurso (efetuando, porém, um distanciamento dos gêneros do dizer sequer realizada no *Orator* 66, onde o historiador não difere do poeta quanto à elocução, mas ambos diferem do orador; a elocução deste dista daquela empregada na elocução poética). Desde o *De inventione* a história estava ligada à poesia pela elocução. No entanto, a interpretação de Landfester se encontra tecida a partir da comparação com Luciano, que atribuía à historiografia a marca da exposição da verdade factual.

<sup>263</sup> *De orat.* II, 60.

para tomar ao menos esses dois estilemas discursivos: a eloquência está precisamente na conformidade da linguagem à causa do discurso.

Resulta dessa afirmação a inserção da história como função do orador, em correspondência com o hino da história efetuado por Antônio em II.36. Se o orador domina a (ex) ornamentação, a composição do discurso tanto no que diz respeito à matéria quanto no que concerne às palavras, então lhe cabendo o título de eloqüente, porque versado nessa ciência que seleciona e compõe palavras e ajuizamentos sobre todas as coisas, a história, entendida como (ex)ornamentação das coisas, é função do orador eloqüente, como dirá Antônio “não sei se a mais importante, pela riqueza e pela variedade do estilo”, mas função do orador, embora sem preceitos nas artes retóricas. Mesmo que estes se encontrem *ante oculos*, Antônio não deixa de enumerá-los, brevemente — pois necessidade não há de estender-se o assunto.

Como, então, deve ser composto o discurso historiográfico? Que preceitos podem instruir a respeito da escrita da história? Ninguém ignora que “a primeira lei da história é não ousar dizer algo falso”, e que se deve, em seguida, “não ousar dizer algo que não seja verdadeiro”: Antônio retoma o dizer de Catulo, que já asseverava a virtuosidade da história romana, pois não era mentirosa. No entanto, é sobre a negação da complacência e do rancor que repousa a verdade do discurso historiográfico pois, se o historiador não é complacente nem rancoroso, a verdade do seu escrito esta assegurada:

Vede quanto trabalho de orador há na história? Não sei se a fluência ou a variedade do discurso é mais importante. Não encontro, todavia, em lugar nos preceitos dos retores, a história ensinada com amplitude; pois os preceitos da história estão postos diante dos nossos olhos. Pois, quem desconhece ser a primeira lei da história não ousar

dizer algo de falso? Em seguida, que não se ouse não dizer algo de verdadeiro? E que não haja nenhuma suspeita de favor? E nem de dissimulação? <sup>264</sup>

No entanto, estes são os fundamentos da escrita da história, fundamentos evidentes, de fora das artes retóricas — segue-se a estes, todavia, a (ex) edificação do discurso historiográfico, que “repousa nos fatos e nas palavras” pois

o plano dos acontecimentos requer a ordem dos tempos e a descrição das regiões; requer ainda, primeiramente, as deliberações nas grandes coisas (ações) dignas de memória, em seguida os atos, depois que os resultados sejam penetrados com cuidado; e quando for dito algo sobre as conseqüências, que todas as causas sejam explicadas: do acaso, ou da sabedoria ou da temeridade; <sup>265</sup> e que sejam narrados não só os feitos dos grandes homens, mas também a vida e natureza daqueles que se sobressaem pela fama e pelo nome. <sup>266</sup>

Mas não apenas heróis como Péricles ou o próprio Cícero-cônsul, por exemplo, são dignos de recordação laudatória. No *Brutus*, afirmando que os aticistas não sabiam que Catão possuía a mesma virtude de Tucídides e Filistos, isto é, a sutileza (*subtilitas*), Cícero os opunha frontalmente àquele que era o supremo varão, cidadão, senador, comandante e orador (*Brut.* 65). Duzentos anos após a eloqüência tucidiana ter aflorado em Atenas, Catão florescia em Roma, possuindo as seguintes virtudes elocutivas para cada gênero de dizer: *gravitas* = *laudatio*; *acerbitas* = *vituperare*; *argutia* = *sententia*; *subtilitas* = *docere/edisserere*. Catão, o Velho, era exemplo

---

<sup>264</sup> *De orat.* II, 62. trad. Renato Ambrósio.

<sup>265</sup> *De orat.* II, 63. trad. Renato Ambrósio.

<sup>266</sup> *De orat.* II, 63.-4. trad. Renato Ambrósio.

decoroso aduzido por Cícero contra os aticistas: o Censor escrevia como homem de seu tempo, e os aticistas não são capazes de conceber as contradições em sua escola. Hortênsio é por isso um Catão diminuído: os aticistas não conseguem conceber que “nada é inventado e perfeito ao mesmo tempo” (*Brut.* 70). Essas qualificações atribuídas por Cícero ao Censor no seu *Brutus*, assim como aquelas empregadas para fazer exame das virtudes oratórias de Tucídides, constituem prática historiográfica do Arpinata. Assim, Tucídides é descrito como *sincerus, severus, prudens explicator rerum* (*Brut.* 287), entre outras adjetivações, distanciando o historiador da esfera forense, aproximando-o dos varões prudentes, ao glorificá-lo como *rerum gestarum pronuntiator*. Autores como Catão e Tucídides, assemelhados pela grande quantidade de louvores dedicados por Cícero, são registrados elipticamente como modelos de *historia magistra vitae*, elevando a própria escrita da história ao pódio dos excelentes dignos de rememoração. Todavia, mais admirável ainda é reconhecer que o Censor, tusciano, sem a urbanidade (*urbanitas*) apropriada, não conhecera os preceitos da doutrina oratória que o pudessem igualar na escrita da história a Tucídides ou Filistos (*Brut.* 294)! Nas tramas irônicas do *Brutus*, o Arpinata concedia a palma ao Censor, *optimus vir*, presentificando condignamente o *mos maiorum* por varão de ação excelente e oratória ornamentada, mas decorosa com a eloquência contemporânea sua.

Portanto, havendo também o sentido de louvor concedido ao próprio historiador (representados por Catão e Tucídides e outros), no *De oratore* Cícero estabelece o critério para tanto: a *exaedificatio* do discurso histórico — qualidade que compreende as demais virtudes expostas acima, no *Brutus*. A (ex) edificação do discurso, que corresponde à (ex) ornamentação do mesmo, dado que assinalam a construção do texto historiográfico, conformada por preceituário idêntico àquele apresentado por Cícero à Lucéio, reafirma a axiologia que fundamenta a memorização dos fatos: digno de

memória é aquilo que conteve deliberações, conselho e sapiência, marcas do louvável. E se falamos nas marcas do louvável, é precisamente em razão do dever do historiador de assinalar qual deliberação, antecedente às ações, foi por ele aprovada — o escritor de histórias deve dizer que deliberação ele pensa ser proba: se o historiador diz aquilo que aprova, ironicamente o autor está afirmando a verdade do seu discurso, indicando com que aparato fará a estrutura de sua narração, para que de narração outrora confeccionada como anuário, passe para o estatuto de exposição que (ex)orne as ações e os agentes, demonstrando sua virtuosidade ou viciosidade.<sup>267</sup>

A aprovação,<sup>268</sup> por parte daquele que escreve a história, desta ou daquela deliberação do agente historiado, assinala precisamente o ponto em que a figura do discurso histórico transparece a verdade dos fatos, pois então o leitor terá a oportunidade de averiguar se a escolha do escritor eloqüente atende aos reclamos de veracidade axiológica daqueles que o lêem e esperam conhecer o passado pela chave da virtuosidade tecida na trama dos tempos. Porque não se pode configurar os ancestrais diferentemente do que eles foram, tendo em vista a retoricidade de seus exemplos, a qual os consolida historicamente como os pilares fundadores do presente — ou, negativamente, como as tortuosidades que devem ser evitadas, em razão das desgraças por elas engendradas no passado. Como veremos, a hierarquia axiológica que preside os critérios pelos quais se orientam os encômios e as censuras apóia-se firmemente na ancestralidade dos fatos, mas permanece na tessitura de seus exemplos na trama do presente, testemunhando os tempos e anunciando o valor do passado.

---

<sup>267</sup> Empregamos aqui, baseando-nos nas *Partitiones Oratoriae*, o sentido de *exornatio* como *narratio*, e esta como *expositio*, perfazendo um círculo que coloca a *exornatio* como *expositio* de fatos louváveis ou censuráveis — o que a distancia do argumento, pois o orador não configura mentiras, mas omite aquilo que não deve ser dito por decoro: “[...] este gênero de discurso consiste em narrar e exhibir ações passadas, sem empregar nenhum argumento **[no sentido de causa contenciosa]**, e sua elocução é, antes, adaptada para influenciar gentilmente as emoções [...]” (*Part. Orat.* 71. tradução nossa a partir daquela de Hubbell para a LOEB. Negritos nossos.)

<sup>268</sup> *De orat.* II, 63



Dessa forma, Cícero propõe, na trama da doutrina retórica de Antônio (já sob a mente isocrática apresentada por Crasso no primeiro livro)<sup>269</sup>, que o historiador é eloqüente na medida em que ele, assim como o orador, também seleciona e confecciona palavras e pensamentos, domina os preceitos da invenção e da disposição do discurso, distinguindo-se o discurso histórico daquele forense em razão de sua causa: o primeiro não almeja senão deleitar, enquanto este último é composto tendo em vista a persuasão da audiência. Heródoto e Tucídides, assim, são eloqüentes sem mesmo ter pisado no fórum: entre os gregos, a eloqüência não pertencia apenas aos oradores forenses, porque também historiadores teciam a escritura da história com base na seleção e confecção de palavras e pensamentos, porque pudessem fazer da narrativa da memória um discurso capaz de gerar deleite, o que, como sabemos, é um dos três deveres do orador, e que se coloca ao lado dos outros dois, quais sejam, instruir e comover.<sup>270</sup> *A historia magistra vitae* de Antônio, portanto, é apresentada como tal em razão de suas virtudes eloqüentes que a conformam a um dos deveres do orador, o *deleitar*, pela ciência da escolha e da confecção de palavras e ajuizamentos que, se em Roma dirigia-se apenas para as contendas forenses e deliberativas, entre os gregos não se limitava à persuasão, mas se estendia para o gênero fértil da demonstração das virtudes e dos vícios, gênero este cuja causa é fundamentalmente a fruição da narrativa ética modelar.<sup>271</sup>

Certamente, para Cícero, uma construção eloqüente do discurso não era visível nos anais romanos, pois a confecção de anuários não inclui a seleção e a fabricação de palavras e pensamentos com que se pudesse gerar deleite na leitura da história — por isso a crítica um tanto mordaz, a qual adjetivava de “secos” os anais máximos. Conserva-se, no entanto, o *mos maiorum* pela conservação da verdade do discurso

---

<sup>269</sup> Cf. Ribeiro (1994, p. 32; 72).

<sup>270</sup> *Brut.* 185; 276.

<sup>271</sup> *Part. Orat.* 82.

histórico romano: Antônio critica a ausência de eloqüência dos anais, não a ausência de verdade — também não há qualquer menção a uma história herodotiana ou tucidiana que não fosse verdadeira — Antônio adjetiva de eloqüente o discurso pleno da ciência da seleção e composição verbal e material do discurso, como apresentamos no caso de Heródoto, Tucídides e Timeu, que sintetizam a terminologia empregada por Cícero na formulação de preceitos para a escrita da história.

O conceito de eloqüente participa da formulação tanto do gênero oratório quanto do histórico, mas permite delimitar as fronteiras, antes conformando cada gênero com aquilo que lhe é próprio do que confundindo ambos — operando por essa acomodação de cada discurso em seu gênero respectivo, adquirimos o conhecimento de que Cícero preocupava-se com “a inteligibilidade axiológica dos fatos”, pois a ornamentação condigna das ações e agentes virtuosos do passado, se não remetesse àquela axiologia que balizava a atribuição de glória e memória, antes se fundando nela, não poderia haurir das virtudes do próprio fato assim condignamente ornamentado. Porque cabe ao orador louvar e vituperar, e discursar segundo a ordem dos lugares e tempos, é precisamente em razão dessa habilidade que lhe incumbe a estruturação dos fatos ocorridos de forma a que se pudesse reter na memória justamente as imagens mais coloridas e que de modo fértil ensinassem aos homens do presente a excelência pertinente à antigüidade — pois nela abundavam os excelsos retratados como tais ao longo dos tempos.

Aquelas afirmações, portanto, que denunciavam a subordinação da história à retórica,<sup>272</sup> como se esta fizesse do discurso historiográfico uma trama de mentiras e de

---

<sup>272</sup> DEFOURNY, P. “Histoire et Éloquence d’après Cicéron.” In: *Les Études Classiques*, 1953; SHIMRON, B. “Ciceronian Historiography”, in: *Latomus* 33, 1974, p. 232-244; MANDEL, J. “L’Historiographie Hellénistique et son Influence sur Cicéron”. *É V P H R O S Y N E*, X: 1980. p. 7-25; LEEMAN, A.D. “L’historiographie dans le de oratore de Cicerón”, in *Révue des Études Latines* 33: (1985), pp. 183-208; CIZEK, E. “La poétique cicéronienne de l’histoire”, em *BAGB*, 1988, p. 16-25.

impropriedades metodológicas, que poderiam, em muito, prejudicar a ciência da história, devem ser amenizadas, porque a eloquência da qual fala Antônio obedece a um outro regime de veracidade, tratando, sobretudo da escritura eloquente do discurso, demarcando as balizas do discurso histórico como gênero de discurso romano anterior mesmo àquele oratório<sup>273</sup> — Antônio apenas assinala os preceitos compositores para o discurso histórico, conformando-o, por distanciá-lo daquele forense, assim identificando-o como gênero afim que, todavia, não se confunde com aquele próprio da prática civil. Em seqüência daquele louvor efetuado por Antônio no *De oratore*, é aquele que Lúculo efetua no *Hortensius* ciceroniano, ápice do enaltecimento da *historia* como discurso distinto daquele forense,<sup>274</sup> mas fundamental para a formação sapiente do varão virtuoso, praticante da excelência na administração da república:

No entanto, de onde se pode mais suavemente conhecer os feitos bélicos ou, antes de tudo, toda a disciplina da república, senão dos monumentos dos anais? De onde se pode excogitar maior abundância dos mais graves exemplos, para o agir e para o dizer, senão [desses] como que incorruptos testemunhos?<sup>275</sup>

Com mais este louvor do conhecimento histórico, o Arpinata recomendava que os varões apreendessem a conduzir exércitos e a dirigir a república, acentuando os teores públicos que permeavam todas as afirmações ciceronianas que articulavam saber histórico e formação para a administração pública no *De oratore*. Louvada a história,

---

<sup>273</sup> O testemunho de *De oratore* é claro no sentido de apresentar a chegada da eloquência em Roma com a filosofia grega, e por essa razão Cícero desqualifica os primeiros analistas romanos, a saber Fávio Pictor, Catão e Pisão.

<sup>274</sup> A suavidade como marca dos discursos distantes das causas civis pode ser conferida sobretudo no *Orator* 66 e no *Brutus* 57-58, 110, 202-204, 276. A comoção, como dependente da força (*vis*) do orador, diz respeito à oratória que se destina a uma audiência forense; a suavidade, por outro lado, opõe-se à aspereza contenciosa, atendo-se às fábulas e exemplos nos tribunais (desde que esses confirmem a causa do orador). Sendo assim, a suavidade não é marca precípua da oratória judicial, mas daquela que instrui e agrada, sem comover, ou seja, do gênero demonstrativo de dizer, que se ocupa da formação o varão preclaro.

<sup>275</sup> Cic. *Hortensius* fr. 13-14 Grilli. [Tradução nossa a partir daquela em alemão, *apud* Walter (2004, p346)].

elogiada também era a excelência humana que a estudava, pretendendo, diante das necessidades impostas por circunstâncias adversas, envolvida na tempestade dos ventos públicos, aplicar os conhecimentos anteriormente estudados segundo a sapiência ali haurida. Por isso Lúculo será louvado no *Lucullus* por ter estudado a história, como outras ciências próprias de varões excelsos, assim como o fizeram Catão, o Velho, e Cipião, o Africano Menor (amigo de Panécio).<sup>276</sup> Os teores virtuosos das ações praticadas pelos agentes sobre os quais se formularam ao longo do tempo os exemplos tecidos na história, senão nos próprios exemplos romanos poderiam ser contemplados, o que o próprio Cícero efetuara no *De oratore*, ao apresentar a articulação entre a formação sapiente de Crasso (que incluía conhecimento dos exemplos da antigüidade), e sua excelência na prática oratória, excelência esta comprovada pela própria eleição de Crasso para personagem do diálogo. Assim, aos varões que aspiravam à tutela e regência da república, cabia formar sua deliberação a partir do conhecimento dos *exempla maiorum*, acentuando-se a elevada dignidade que a voz da ancestralidade possuía no que respeita às decisões sobre o bem público exigidas pelo presente.

Além disso, os próprios varões gregos que compuseram histórias são louvados por suas palavras, de vez que “pode-se encontrar [historiador] mais doce que Heródoto, ou mais grave que Tucídides? Mais abundante que Xenofonte, ou mais breve que Filisto? Mais acre que Teopompo, ou mais brando que Éforo?”<sup>277</sup> Por haverem transmitido por palavras eloqüentes os fatos passados para a posteridade, os gregos configuram modelo de eloqüência alcançada já pelos helenos, mas ainda modelar para as letras latinas, que devem tomar esses exemplos e ilustrar a história romana com uma elocução condizente, como o fizeram os autores da Grécia. Mesmo louvor dos

---

<sup>276</sup> Cic. *Acad. Prio.* II, 5-6. trad. nossa do latim.

<sup>277</sup> Cic. *Hort.* Fr. 15, Non. 315, 27, [trad. nossa a partir daquela inglesa apud Dominik 1997, p36)].

historiadores, portanto, efetuado no *De oratore*, repetido então no *Hortensius* ciceroniano, de modo a confirmar a preclaração da *historia*, ciência dos fatos/feitos, modos e exemplos da antiguidade, formadora de varões regentes e administradores da república, excelência que a conforma como *magistra vitae*.

## Notas sobre a memorização da morte de Coriolano e Temístocles no *Brutus*

Narrando a história da eloquência romana e comparando-a com aquela grega, Cícero afirma que Demétrio de Falero, o mais erudito daqueles tempos antigos, possuía uma eloquência permeada pela suavidade (*suavitas*), virtude pertinente aos filósofos, pois qualidade que denotava o retiro na sombra próprio dos pensadores que, distantes das tendas militares, formavam-se para, todavia, entrar no pó e na luz solar da prática contenciosa própria do varão excelente. E assim, a eloquência ganhara por primeira vez a qualidade de sua modulação, de vez que Demétrio preferira “usar a suavidade, antes que a força, como era de sua natureza, uma suavidade que se difundia pelas mentes dos leitores sem sobrepujá-los” [*Brut.* 38]. Assim, a suavidade e a gravidade são virtudes elocutivas já manifestas em tempos antigos, mas a suavidade já constava como marca da sombra, e a gravidade como marca da contenda: mais do que isso, o Arpinata, por empregar a suavidade para denominar a elocução de Demétrio, ligando-o a Teofrasto como um discípulo deste, e assinalando o estudo da filosofia com a imagem da sombra, perfazia o âmbito da oratória que deleitava os leitores, mais do que os persuadia. Logo, a suavidade além de pertencer, segundo a memorização ciceroniana de Demétrio, a um tempo em que a eloquência ainda não houvesse alcançado seu ápice, mas a um gênero de discurso que almejava deleitar, e, assim, formar o varão para a ação pública no “útero” fértil da sombra dos filósofos. Cícero configura Demétrio de Falero como exemplo de varão que teve o dever de ser orador na república, e como tal precisou antes da doutrina própria da filosofia, pois não são as luzes da arena que formam o varão sapiente próprio para o ajuizamento de decisões bem-deliberadas, mas as sombras onde se retiram os filósofos.

Homero louvava o dizer de Ulisses qualificando-o de orador forte, vigoroso,

enquanto, por outro lado, definia a eloquência de Nestor como suave; assim, a eloquência, se já fruía de louvores também em tempos tão remotos, não deixava de assinalar o velho herói, distante das contendas, com a marca da suavidade, atribuindo ao varão astuto e maduro, ao contrário, a palma da força (*vis*).<sup>278</sup> Quanto ao tempo desses acontecimentos, o próprio Cícero estabelecia que fora antes do nascimento de Rômulo, conjugando a sapiência eloqüente de Homero com a própria antiguidade dos tempos, apresentando a grandeza do próprio exame dos ornamentos já presente na *Iliada* de Homero. Todavia, se Cícero pudera ter assinalado as virtudes oratórias de Demétrio de Falero e confirmá-la implicitamente com a menção das qualidades de Ulisses e Nestor efetuadas por Homero, intriga será estabelecida logo a seguir por Tito Pompônio Ático no caso de Temístocles,<sup>279</sup> cujo tempo é assim narrado em paralelo com aquele da história Romana:

Na próxima geração ele [Pisístrato] foi sucedido por Temístocles — para nós uma figura muito antiga, mas para Atenas em nada remoto. Ele viveu quando a Grécia já reinava, quando nossa cidade, todavia, tinha acabado de se libertar da dominação dos reis. Pois a mais grave das guerras volscas, aquela de que participou Coriolano como estivesse em seu exílio, foi travada em torno do mesmo período em que a guerra persa, e similares foram as fortunas de ambos os claros varões. Pois ambos, embora cidadãos os maiores, foram injustamente exilados por um povo ingrato, e, após serem recebidos pelos inimigos, deram um fim aos seus planos de vingança [contra a pátria] com uma morte voluntária.<sup>280</sup>

---

<sup>278</sup> *Brut.* 40

<sup>279</sup> A polêmica com Ático sobre a morte de Temístocles ocorre bem no início do diálogo: Atenas existia há séculos quando Sólon, o primeiro homo dissertus grego, apareceu — Roma é ainda uma adolescente no tempo do diálogo ciceroniano. Temístocles aparece em Atenas quando Roma ainda fundava sua república — Homero apareceu antes de Rômulo — as datas são assinaladas pela aparição de varões preclaros, pelos próprios anais de Tito Ático, “cronólogo” para o *Brutus* ciceroniano. Das virtudes dos varões prestantes na eloquência se compõe o discurso do *Brutus* [cf. *Brut.* 26-27; 71; 76].

<sup>280</sup> *Brut.* 42 (trad. nossa a partir daquela inglesa da LOEB)

Cícero registra a ingratidão do povo grego para com Temístocles ao mesmo tempo em que assinala a ingratidão do povo romano para com Coriolano, silenciando sobre as virtudes eloqüentes de um e outro varão.<sup>281</sup> Todavia, ao dizer que ambos os povos foram ingratos, Cícero expressa a grandeza desses varões, afirmando apenas que resolveram dar cabo da própria vida antes que atentar contra a pátria. Das virtudes eloqüentes examinadas nos homens de outros tempos, Cícero passa para o exame da excelência de Temístocles e Coriolano, memorizando a morte de ambos os varões com uma eloqüência que Pompônio Ático contestará, por tramar inverdades meramente retóricas que não condizem com o que se passara, denunciando os ornamentos com que Cícero “forjava” narrativas na composição de sua história da eloqüência romana:

Como a tua forja da morte de Coriolano, Clítarco e Estrátocles forjaram uma daquela de Temístocles. Mas Tucídides, [...] diz simplesmente que ele morrera de morte natural e fora enterrado secretamente em solo ático, acrescentando que suspeitas havia de ele mesmo ter tirado a vida com veneno. Outros dizem que, ao sacrificar um touro, ele tomara um cálice de seu sangue e com isso tombara morto. É uma morte que lhes

---

<sup>281</sup> Na narração histórica do *Brutus*, Cícero expõe os termos do combate que refletiam a tempestade política que ocorria naqueles tempos sem virtude: César, o tirano, privilegiava a oratória da clareza e da simplicidade, confrontando, segundo a memorização ciceroniana, com a *copia rerum* e o *ornatus* tão fundamentais para a eloqüência formulada pelo Arpinata. Assim, narrava-se no *Brutus* o conflito entre um dizer capaz de comover as emoções da audiência e com isso garantir consentimento da multidão e poder dirigente na república para Cícero; e um dizer pertinente ao tirano, que procurava limitar a possibilidade de comoção emocional interessada na remoção da hegemonia política de Caio Júlio César. O *Brutus* narrava assim o combate entre uma oratória fundada no conhecimento das emoções que permitiam ao cavaleiro dirigir o cavalo, e uma oratória fundada na simplicidade governada por regras secas, “acessíveis”, quando estruturando o discurso tirano, a todos os ouvidos. Todavia, o que essa memorização da tempestade também revela é a inutilidade da oratória simples e clara para combater quem fazia uso dela mesma. Cícero, assim, não podia confrontar-se com César senão com diálogo que memorizasse a história da eloqüência romana, fazendo uso da *copia rerum* e do *ornatus* para examinar as qualidades excelentes dos varões de tempos anteriores, expondo as virtudes oratórias e assinalando os autores de ações que beneficiaram a república romana, assim contrapondo as deliberações do passado que puderam reverter os danos causados por tempestades geradas por homens imprudentes àquelas ações audaciosas praticadas no presente, aconselhando a reversão de quadro semelhantemente calamitoso.



deu chance de ornar retórica e tragicamente; a morte vulgar não lhes dava matéria para ornamento.<sup>282</sup>

Dos varões eloquentes que ornavam seu dizer com a suavidade, o *Brutus* ciceroniano passa para a própria ornamentação com a qual era composto, concedendo espaço para que a voz de Ático discordasse daquela de Cícero, precisamente sobre os ornamentos com que (não) se devia escrever a história!<sup>283</sup> Para Ático, escrever história ornada é escrevê-la retórica e tragicamente, desobedecendo ao decoro dos fatos verdadeiros. Para tanto, Ático aproxima do *ornar* o *forjar*, de modo a explicitar a mentira na história (que já não merece este nome) pela via do fingir algo que não condiz com a verdade factual. Para Cícero, em contrapartida, o ornamento não se encontra em conexão com a forja, guiada pela verossimilhança, mas com a verdade da morte gloriosa que acomete os varões preclaros em todos os tempos. Se a elocução de Estrátocles e Clitarco, segundo Ático, padecia de falta de decoro por ser elocução apropriada para a exposição dramática (*tragice ornare*) e para a prática oratória forense (*retorice ornare*), fundindo ambos os gêneros em um único, apto a comover os ânimos da audiência sem ater-se aos fatos verdadeiros, buscando mais o movimento das paixões do que a narração do que ocorreu, a morte assim narrada de Temístocles não poderia corresponder senão a fatos mentirosos e pertinentes a gêneros cuja preocupação maior não era com a verdade. Ático, contrapondo-se a Cícero pelo caráter verdadeiro e sem

---

<sup>282</sup> *Brut.* 43 (tradução nossa a partir daquela inglesa da LOEB)

<sup>283</sup> Ático modula a linguagem do *Brutus* proque há cautela nas disputas oratórias sob o dominato regio de Júlio César [*Brut.* 42; 157]. A ação reguladora de Pompônio Ático [*Brut.* 11] eleva a narrativa ciceroniana ao grau de exposição das virtudes públicas presentes nos oradores ao longo da história romana, apresentando o colapso da eloquência em simultaneidade com a queda da república na Roma de César. Nas figuras de Temístocles e Coriolano observa-se uma semelhança entre o exílio de Cícero e a virtuosidade deste, que não se voltou contra Roma, mesmo diante da ingratidão da república para com os serviços prestados para o bem desta última — amplificação, portanto, da excelência ciceroniana pela comparação com a virtuosidade de Temístocles e Coriolano, virtuosidade resgatada pelo suicídio de ambos na velhice.

emulações do discurso histórico, acusava a retórica e a tragédia de serem composições onde se forjava a mentira acerca de fatos públicos narrados segundo a sua verdade pelos analistas, Ático entre eles.<sup>284</sup> A menção feita dos nomes de Clítarco e Estrátocles, assim, conforma-se em comparação com a qual Ático pode examinar a narração efetuada pelo próprio Cícero, asseverando tratar-se de narração composta por orador e tragediógrafo, sem preocupação com a verdade atinente aos fatos, tão cara aos analistas, o que sugeria, ironicamente, o “sacrifício” de um teor axiológico próprio do *mestre*, do sábio, em Ático! Assim se estabelecia a perspicácia da *emulação*.<sup>285</sup> se por um lado Cícero ornava tragicamente a morte da dupla de preclaros e com isso incorria em narração indecorosa para com os fatos, por outro a falta de ornamentos retóricos na narração tucididiana seguida por Ático não expunha a morte que os varões, em sua virtude, infligiam a si mesmos em circunstância requerente dessa ação.

Cincio Alimento já advertira aos antigos dos perigos de uma vida desonrada pela debilidade: “Quem ansiasse a chegada do fim de seus dias tremendo como velho, podia, se já não da morte, pelo menos escapar da decrepidez.”<sup>286</sup> Porém, antes mesmo da composição analística de Cincio, Tito Lívio afirmará que “em Fábio [Pictor], entre as mais antigas fontes, encontro que Coriolano deve ter vivido até sua velhice. (11) Com

---

<sup>284</sup> Ático, enquanto analista, conhece a ordem dos fatos e a memória do passado, configurando-se como modelo de conservação da recordação dos tempos pretéritos, pois conservou setecentos anos de história romana em um único livro, sem preterir nada de ilustre [*Orat.* 120]. Logo, Ático é *exemplum* de varão porque é homem tecido na malha da memória dos fatos e feitos pretéritos. Não se trata, então, de analista que não conjugue perícia nas letras mais conhecimento do passado, mas de disputa acerca de narração apropriada para as mortes de Coriolano e Temístocles: ou a narração copiosa de Cícero ou a narração verdadeira e sem ornamentos de Ático.

<sup>285</sup> Os livros de Pompônio Ático possuíam, em contraste com o *Brutus* ciceroniano, compromisso com a acuidade cronológica, acuidade esta que o Arpinata leva em grande conta na narração da história da oratória em Roma, Todavia, se Ático é autoridade que não permite ao amigo exorbitar dos eventos em sua verdade factual, não é por essa observância da cronologia que Cícero deixará de formular pareceres que conjuguem exames da elocução e da axiologia atinentes a esses mesmos eventos. Contrastante é a opinião aticense de Dugan (2005, p.191): “Atticus, as author of the *Liber annalis*, serves as the guarantor of the dialogue’s historical accuracy, while Cicero shows himself willing to sacrifice precise historicity to achieve rhetorical effects. “

<sup>286</sup> *FRH* 2, 11

efeito, ele [Pictor] informa que Coriolano sempre expressara na mais avançada velhice: ‘Para um ancião o exílio é ainda mais miserável’.<sup>287</sup> Mesmo se nos anais anteriores àqueles compostos por Ático os historiadores confirmassem a velhice de Coriolano no exílio, nenhum dos autores que primavam pela autoridade de suas composições permitiam que a sabedoria axiológica romana, conformado pelos critérios da honra e da glória, não fosse registrada como o mais alto valor ao qual os cidadãos se encontrassem submetidos, adequando os teores vigorosos dessa axiologia ao dizer do próprio Coriolano: “Para um ancião o exílio é ainda mais miserável” — pois, se não é possível escapar da morte, deve-se pelo menos escapar das fragilidades que uma velhice avançada carrega consigo. E, se é muito mais miserável ser velho no exílio, muito mais honesto suicidar-se dignamente — ou, como afirma Ático, *tragicamente*. Assim, a comparação efetuada por Cícero com o glorioso general Temístocles ironicamente se assemelha muito mais com a narração efetuada por Fábio Pictor e pelo próprio Ático: Temístocles e Coriolano morreram no exílio, sem serem molestados pelos povos (inimigos de suas pátrias) que, ao contrário, os acolheram inclusive como chefes militares. Todavia, se Cícero concorda com a cronologia dos fatos estabelecida pela *religio* cronológica de Ático, se o Arpinata recorda que varões guerreiros como Temístocles e Coriolano foram louvados também por povos outrora inimigos (persas e volscos) de suas pátrias (Atenas e Roma), como não recordar sua excelência também pelo sacrifício de si mesmos em conformidade com os preceitos axiológicos que negavam honra e glória àquele que morresse tremendo de velhice?

A excelência na prática de ações grandiosas, tecida em preceitos informados pelos analistas, fora ornada com cenas próprias para a exposição dramática dos fatos, para que assim a virtude dos varões preclaros alcançasse os ápices da luminosidade

---

<sup>287</sup> FRH 1, 21

que era condigna de sua portentosidade. Pois, se a morte pela velhice mais débil acometia aos homens vulgares, sem virtudes que os ornassem de glória e fama, não haveria razão que proibisse a demonstração (*exornatio*) da morte gloriosa de varões cujas vidas, distintas no tempo e no espaço, ocorridas ora na maturidade ora na adolescência de suas pátrias, confirmassem um mesmo caráter excelso como modelo de ação para as gerações posteriores: quem quer que faça guerra contra sua própria pátria, saiba que é muito mais miserável ser velho no exílio, devendo sacrificar sua própria vida para que não padeça da desonra de morrer debilitado e em solo inimigo. A memória do povo romano seleciona para exemplos de virtude aqueles que devem ser recordados como modelos de ação gloriosa para os tempos futuros, registrando em suas narrações históricas singularidades discrepantes de homens que devem ser imitados e emulados pelos cidadãos também tomados pela ânsia de glória, glória esta de aquisição unicamente possível pelo enfrentamento dos perigos próprios da tutela da *res publica*.

<sup>288</sup> Uma morte (assim como uma vida) vulgar, não pode ser matéria para ornamento — se a *res* não é grande, não se permitem palavras de grande teor axiológico.

Se a memorização das mortes virtuosas de Coriolano e Temístocles ocorre no *Brutus* ciceroniano após a memorização das virtudes eloqüentes de varões gregos, como Homero e Demétrio de Falero, empregando linguagem já usada na *Iliada*, Cícero o faz porque narra uma história da eloqüência romana que não desconsidera a excelência moral dos varões que se viram no dever de serem oradores, e que, como tais, tiveram de

---

<sup>288</sup> Defender a eloqüência é, assim, metáfora para a proteção da própria axiologia da república. Ático realiza no proêmio a ligação entre o ancestral de Bruto e o próprio Marco Bruto, conectando seu *Liber annalis* e o *Brutus* de Cícero [*Brut.* 4]. O Arpinata, tramando na sua narrativa aquela de Ático, apresenta a oratória romana principiando com Lucio Júnio Bruto, fundador da *res publica populi Romani*. Dessa forma, a partir das considerações de Dugan (2005, p.231), a eloqüência configura virtuosidade própria de Lucrécia, mulher violada pela prole de Tarquínio e motivo da vigorosa ação revolucionária liderada por Júnio Bruto: cabe aos varões prestantes defender a honra da “família romana” e vingar a violação da *Eloquentia* perpetrada pelos criminosos que com tais delitos maculam a integridade da república.

agir e dizer virtuosamente. E se Cícero qualifica os varões com virtudes desde tempos ancestrais louvadas pelos varões e pelos poetas, é porque ele mesmo anuncia que sua narração está conformada pelos preceitos desde há séculos instituídos, colocando-se implicitamente na posição do Homero que definia as virtudes oratórias dos grandes heróis gregos, emulando ainda, as virtudes eloqüentes de Clitarco e Estrátocles, os quais, também nas configurações homéricas, narraram a morte invulgar de Temístocles, varão também invulgar. E mesmo que a voz de Ático contrapusesse ao registro ciceroniano a voz de Tucídides, o Arpinata narrava morte gloriosa que também um analista, Fábio Pictor, atribuía ao Coriolano no exílio, fazendo ecoar princípios axiológicos sem os quais a *historia* não seria *magistra vitae*, exigindo narração virtuosa e ornamentada para varões preclaros e dignos de ornamento.<sup>289</sup>

---

<sup>289</sup> Se a eloqüência virtuosa consistia naquela portadora do ornamento e da abundância de matéria, essa eloqüência fundava-se, antes, na latinidade (*latinitas*), virtuosidade própria do varão romano. E, se Cícero não expõe a latinidade conceitualmente, ele a localiza nas famílias aristocráticas, nos Múcios, Décios, Lélios e Cátulos, famílias com quem Cícero, embora um *homo novus* arpinata, fruía da mais próxima amizade (*De orat.* III, 45; *Brut.* 211; 252; 132; *De off.* I, 133). César, por pertencer à gente Júlia, lhe deve a *latinitas* própria de um aristocrata, pois não foi a *ratio* analógica que lhe deu o latim, mas a *consuetudo* de sua família. Quando no *Brutus* (262), Cícero afirma que “nada há mais doce na história do que a pura e ilustre brevidade”, definindo a brevidade como o único ornamento a estruturar os comentários (*commentarii*) de Júlio César, o Arpinata desqualificava o mesmo como historiador, pois se os comentários eram apenas breves, sem esplendores magníficos e generosos, então César se parecia muito com Sisenna (261), o qual, como orador, era horrível de mais. Todavia, no *Brutus*, quem desqualifica Sisenna não é o próprio Cícero, e sim Caio Rúsio, orador desconhecido de Bruto, mas do qual o Arpinata recorda certas exclamações concernentes à oratória analógica de Sisenna, para criticar não a escrita da história de Sisenna, mas aquela do próprio César, também fundada na teoria da analogia.

## Notas sobre a memorização ciceroniana da morte de Atilio Régulo

Procurando restaurar a dignidade do Senado e a unificação da classe eqüestre, Marco Cícero apresenta-se por moldes de antigos heróis do povo romano, acentuando-se como um emblema da deliberação senatorial e como um conservador da paz em seu consulado — confirmando em si mesmo as virtudes pertencentes aos aclamados varões de outrora. Como explicação do conceito de magnanimidade, tecido na parte final do terceiro livro do *De Officiis*, Cícero narra os fatos atinentes a Marco Atilio Régulo, cônsul romano modelar pelos seus feitos louváveis contra Cartago:

Marco Atilio Régulo, quando cônsul pela segunda vez [256 a.c.], foi capturado na África em uma emboscada armada pelo espartano Xantipo, que combatia sob as ordens de Amílcar, pai de Aníbal. Sob juramento, enviaram-no ao Senado: se certos prisioneiros de elevada categoria não fossem devolvidos aos cartagineses, ele próprio voltaria a Cartago. Em Roma, a coisa lhe pareceu útil, mas enganosa, como o demonstraram os fatos. Tratava-se disto: permanecer na pátria, viver em casa com a esposa e os filhos, e ser ex-cônsul considerando o desastre militar que sofrera um acaso da guerra. Quem nega que tudo isso seja útil? E tu, que pensas? A força e a grandeza da alma o negam. [100] Exiges acaso fiadores mais sólidos? Em verdade, é próprio dessas virtudes não espantar-se com nada, olhar do alto todas as vicissitudes humanas e jamais considerar acima das forças do homem aquilo que lhe possa acontecer.

Que fez então Régulo? Dirigiu-se ao Senado, expôs o objeto de sua missão, recusou-se a dar oficialmente um parecer porque, enquanto estivesse ligado ao inimigo por um juramento, não era senador. ‘Ó homem insensato’, bradou alguém, ‘que se opõe ao que lhe é útil!’ Régulo acrescentou que não convinha devolver os prisioneiros, homens jovens e bons chefes, ao passo que ele já estava consumido pela velhice. Sua autoridade impressionou, os prisioneiros foram retidos, ele próprio voltou a Cartago, sem que o contivesse a afeição da pátria ou dos familiares. Não ignorava, decerto, que ia se entregar a um inimigo cruelíssimo e a suplícios terríveis, mas achava que um juramento deve ser mantido. Assim, enquanto o matavam conservando-o acordado, encontrava-se em melhor situação do que em casa, prisioneiro encanecido e consular perjuro.

‘Mas foi insensato não apenas não recomendar a devolução dos prisioneiros, mas até desaconselhá-la!’ Como assim? E se isso fosse útil à república? O que é prejudicial à república pode ser útil ao cidadão? [...] Todos, com efeito, buscamos a utilidade, somos atraídos por ela e não podemos agir de outro modo. [...] Mas como só podemos encontrar as coisas úteis na esfera do mérito, da conveniência e da honestidade, colocamos essa esfera no primeiro e mais elevado plano, considerando o título de utilidade não tão brilhante quanto necessário.<sup>290</sup>

Marco Atilio Régulo, tendo contraído um juramento com o inimigo, contrapunha-o ao seu juramento para com os senadores romanos, contrapondo-o mesmo à fidelidade do juramento prestado para com seu grau de dignidade consular.<sup>291</sup> Em conformidade com o critério da justiça decorosa, Régulo admitira que, para um cônsul, melhor ajuizamento seria aquele que não maculasse pacto contraído entre um cônsul de Roma e um inimigo de sua pátria — justo, portanto, que Régulo retornasse a Cartago e padecesse de terríveis tormentos, sem libertar quaisquer dos prisioneiros cartagineses. No entanto, a singularidade da excelência reguliana modela um único exemplo para a contemplação apropriada da magnânimidade e da coragem. Cícero, memorizando brevemente os fatos atinentes à deliberação sobre o retorno ou não de Régulo a Cartago, narra antes os seus próprios apuros políticos, ao demonstrar, nas recusas às opiniões que

---

<sup>290</sup> Cic. *De off.* III, 99-101 (trad. Angélica Chiappetta. Todas as traduções da obra *De officiis* serão extraídas daquela realizada pela professora Chiappetta: *Dos deveres*. São Paulo: Martins Fontes, 1999).

<sup>291</sup> Configurando pela *causa Reguli* a virtuosidade necessária para a salvação da república, O próprio Cícero oferece-se enquanto ótimo exemplo de uma excelência republicana para o jovem Cícero, de vez que, se no começo de 49 a.c., os romanos tivessem escutado a exortação à paz do Arpinata, nos tempos da composição do *De officiis* a república ainda existiria (I, 35); testemunho dessa virtuosidade prudente são os versos compostos logo após o consulado ciceroniano: “cedam as armas às togas, conceda-se láureas ao louvor”, pois nunca esteve a república em maior perigo, nunca mais dominou a paz (I, 77). E, se o próprio Arpinata então repelira os ataques dos conspiradores, ele mesmo seria em seguida vencido por César (II, 84). Todavia, ninguém menos que Pompeu dizia aos romanos que seus três triunfos teriam sido inúteis sem a salvação da república perpetrada por Cícero — confirmação de que a excelência das ações praticadas por varões virtuosos eram exemplo positivo de combatividade que calculava a utilidade pública, e não as próprias glórias singulares (I, 79; II, 46.66), havendo ainda expectativa de vida de retorno dos negócios públicos. Preceitos de uma geração gloriosa deveriam ser rememorados: o jovem Cícero deveria assim, instruir-se segundo os preceitos paternos, modelares para o varão ansioso pela excelência (gloriosa) de suas ações (III, 6).

pendiam para decisão meramente útil, que Régulo procurara salvar a honra do Senado e da república. A excelência que merecia angariar louvores da posteridade não se devia aos feitos militares por ele perpetrados, mas por sua deliberação sábia de recordar ao próprio Senado que se devia conservar a fidelidade em um pacto para com o inimigo — ação esta que ilustra a excelência de um cônsul magnânimo, que decorosamente decidiu segundo as circunstâncias e em conformidade com a axiologia fundadora da cidade, solucionando a contenda entre o virtuoso e o voluptuoso, preferindo a honestidade de uma morte terrível à calma de uma velhice vergonhosa.

Como Cícero quisesse ensinar a seu filho os preceitos axiológicos que fundaram e conservavam até então a grandeza de Roma — abalada momentaneamente por tempestade audaciosa — os mesmos culminavam na apresentação do supremo *honestum* na morte de Marco Atílio Régulo, o qual agira em nome da república, e não em nome de sua cupidez, padecendo de tormentos para que a honra romana não fosse molestada por infidelidade em juramento pactuado com nação inimiga.<sup>292</sup> A cupidez, ao contrário, pertence às ações praticadas com força mas favoráveis apenas ao seu agente — não sendo exemplo de *fortitudo*, coragem, é exemplo, maléfico, de *audacia*.<sup>293</sup> Todavia, embora Régulo sacrifique sua vida em nome da república, é preciso que a mesma justifique o sacrifício por ela cobrado, de vez que a morte voluntária de um cônsul por seu povo não pode ser uma morte às cegas, delirante. Portanto, cabe questionar, como o fizera Cícero, “por que o cadáver de Régulo se viu exposto à crueldade dos púnicos?”<sup>294</sup>

Porquanto lhe importasse narrar a virtude reguliana no momento de sua máxima devoção à pátria, Cícero formula os eventos que precederam a morte tormentosa do

---

<sup>292</sup> Observa-se assim o preceito ético exemplificado com o próprio Régulo: “Se alguns, movidos pelas circunstâncias, prometerem algo ao inimigo, mantenham a palavra dada.” Cic. *De off.* I, 39

<sup>293</sup> Cic. *De off.* I, 63

<sup>294</sup> Cic. *De Nat. Deor.* III, 80



Atilio em Cartago de maneira a caracterizá-lo com múltiplos conceitos axiológicos romanos. Os fundamentos filosóficos, assim como os conceitos axiológicos, os quais Cícero formula no *De officiis* na tessitura dos exemplos, concernem a todos os varões que regem a ou atentam contra a república, como exortação ou como censura, respectivamente. Se os exemplos tornam axiologicamente inteligíveis os deveres (*officia*), isto se deve à sua própria constituição, de vez que são narrações das proezas perpetradas por homens extraordinários, articuladas às virtudes reverenciadas pelo povo romano. Visibilizadas nos exemplos, as virtudes podem ser assimiladas e imitadas, não havendo empecilho para que Cícero efetue o mesmo para com os viciosos, configurando exemplos de torpeza, para que se tome conhecimento também de ações censuráveis e indignas, que possam desarmonizar a república. Porque, se Cícero qualificava negativamente mesmo Cneu Pompeu, o qual em sua opinião era um varão supremo, optando por uma via de memorização pela qual ficasse explícito o seuajuizamento dos dirigentes públicos, o Arpinata também denominava seus amigos ou inimigos pela via oblíqua, não por seus próprios nomes, mas caracterizando-os metonimicamente por suas virtudes e vícios. Assim, César não é o ditador, mas a audácia “encarnada”.<sup>295</sup> Nesse jogo de denominações, assim, são acentuados os agentes humanos na realização ou não dos deveres públicos, e Cícero o faz porque os varões virtuosos engendram as repúblicas e fundam suas instituições, pois usam da razão, assim como os deuses, e “depois dos deuses, os homens é que são mais úteis aos homens”[II, 12]. Exemplo quase divino, porém, será aduzido por Cícero para esclarecer a necessidade que os homens têm de seguir exemplos (de pais, de fundadores, ou, negativamente, de demagogos):

---

<sup>295</sup> Perdida a república pela dissolução do consenso de direito divinamente inspirado que a conformava, o Arpinata necessitava contrapor a este presente de malícias privadas o passado fecundo em excelências de tonalidade pública.

Diz Pródico, como lemos em Xenofonte, que Hércules, ao entrar na puberdade – fase dada pela natureza para escolhermos o rumo a tomar –, partiu para lugares solitários e aí vislumbrou dois caminhos, um do prazer, o outro da virtude, hesitando muito tempo sobre qual deles escolher.

Isso pôde acontecer a Hércules, nascido da semente de Júpiter, mas não acontece da mesma forma a nós, que imitamos aos outros o que parece melhor a cada um e somos atraídos por suas façanhas e princípios.<sup>296</sup>

Hércules julgara entre a excelência e a volúpia; diferentemente, julgamos o que a cada um parece melhor, imitando-nos, por não sabermos escolher nossos próprios caminhos. Assim, a desigualdade das naturezas divina e humana, prevalecendo na sabedoria acerca da decisão a ser tomada, modela o varão na supremacia da marca divina: a virtude ou o prazer, o honesto ou o útil — mas tanto Hércules como os dirigentes públicos possuem a marca de *Ponos*, aumentando a glória (então divina) dos heróis mortais por natureza. Para formar o homem no caminho da excelência, o Arpinata formula exemplos dos tempos ancestrais, exemplos de varões que regeram convenientemente a república, conservando modelos de grandeza para contemplação no presente. Aprimorar os *mores* do presente, tal é o *officium* de Cícero na tessitura de exemplos para a boa deliberação e a ação eficaz.<sup>297</sup> Pois seus concidadãos arruinavam-se de tal modo, que eles mesmos, enquanto elementos da república, já não podiam

---

<sup>296</sup> Cic. *De off.* I, 118.

<sup>297</sup> Como no Proêmio do *De oratore*, o Arpinata justifica também aqui sua escritura filosófica com o ócio forçado pelo impedimento da prática deliberativa senatorial: “Eu, no entanto, enquanto a administração pública era conduzida por aqueles aos quais se entregara, a ela dedicava todas as minhas preocupações e pensamentos. [...] Mas, depois que tudo passou a ser dominado por um só [...]”, referindo-se Cícero ao *dominatus* de César, não há mais espaço para o *consilium* e a *auctoritas*. Ora, não há mais *res publica*, e emudecidas estão as *litterae forenses et senatoriae* (II, 3), concluindo o Arpinata: “quanto à república, nós sem dúvida a perdemos totalmente” (II, 29). Não há mais *honores*, nenhum *dignitatis gradus* (II, 65). O ócio para as vilas é forçado, “se deve à falta de negócios e não ao desejo de repousar. É que, extinto o Senado e suprimidos os tribunais, que faríamos de honroso na cúria ou no fórum?” (III, 2). Em César, encarnava o antagonista do tutor da república, ou, seja o tirano, “o qual perverteu todos os direitos divinos e humanos em virtude de um principado que ele próprio se atribuíra por um erro de opinião” (I, 26), pois “tal era nele a paixão do mal que o mal o atraía por si mesmo, sem motivo algum” (II, 84).

garantir sua própria existência, e por isso “os costumes pereceram pela penúria dos homens”<sup>298</sup>, e “pelos nossos vícios, não por algum acaso, conservamos a república no nome, mas na realidade já há muito a perdemos”. Mas se os homens, como os deuses, usam da razão, o estudo dos exemplos gloriosos do passado podem formar o varão supremo para a salvação da república, de vez que este varão, por discordar da existência da injustiça, desejará o retorno do Senado e da Cúria, das instituições que caracterizam o consenso de direito fundamental para a ótima república. Que exemplo sugere Cícero de varão que tenha escolhido o caminho da virtude e não aquele da volúpia?

Modelado já por Nêvio na tessitura de poema épico como varão de sumas qualidades públicas, a causa de Régulo constituía-se como exemplo onde se podia contemplar não só a contenção da dor na morte, mas também, e com muito maior relevo, a reverência ao princípio da fidelidade honrosa, fidelidade que teria sido defendida por Régulo de acordo com os versos: “E eles prefeririam morrer no próprio posto antes que retornar para seus compatriotas em violação [*stuprum*].”<sup>299</sup> Todavia, se Régulo posicionava-se como defensor da magnanimidade romana na observação de um juramento para com um inimigo valoroso, não era esta a posição dos senadores, de modo que Nêvio memorizara em seu *epos* uma outra fala, distinta daquela reguliana, que conjecturava “mas se eles abandonassem aqueles varões os mais corajosos, haveria grande violação [*stuprum*] entre os povos do mundo.”<sup>300</sup> Para Régulo, conforme a memorização neviana, abandonar varões excelsos não é torpeza, mas sim desejar que escapem de um retorno que poderia *violar*, macular sua honra, impedindo-os de morrer honestamente pela pátria. Como em Cícero, o Régulo neviano possui a dignidade consular de aconselhar o honesto aos senadores, que deliberavam pela mera utilidade

---

<sup>298</sup> Cic. *De rep.* V,1.

<sup>299</sup> Naev., *Bell. Pun.* F46, *apud* Walter (2004, p. 226). Tradução nossa a partir daquela alemã de Walter.

<sup>300</sup> Naev., *Bell. Pun.* F47, *apud* Walter (2004, p. 226). Tradução nossa a partir daquela alemã de Walter.

privada do consular, sem atinar para a violação da fidelidade a um juramento, prova da magnanimidade do varão virtuoso. A força e a coragem dos guerreiros, não podiam submeter-se a prova mais adequada do que a decisão oscilante entre a salvação privada e a salvação da república, ajuizamento que toma a coroa da virtude se fundado na prática do honesto.<sup>301</sup> Os senadores favoráveis à permuta de prisioneiros agiam, assim, contra a axiologia que fundamentava a vida pública, pois sugeriam que se preferisse o útil ao honesto, sem compreenderem que era útil a Roma precisamente o honesto fim de seu consular nas mãos de bárbaro algoz: retorno para a pátria violando um juramento é motivo de desonra para o varão que vive honestamente, e não o cumprimento fiel do pacto acordado com o inimigo.

No *exemplum* de Régulo Cícero narra a expressão da excelência em agente que observa a *iustitia* e a *fides*, pois “aqui não se trata, está visto, da cólera dos deuses, que não existe, mas da justiça e da boa-fé” (*De off.* III, 10), narração que expressa tão mais apropriadamente essa observância ao acentuar que Régulo teria conservado essas *iustitia* e *fides* para com seu *iustus et legitimus* inimigo, ainda que o juramento que trazia na alma tenha lhe custado a vida:

Régulo, por certo, não deveria abalar com um perjúrio as convenções e leis que disciplinam a guerra e o trato do inimigo. Combatia um adversário justo e legítimo, ao

---

<sup>301</sup> No *De finibus* V, 77-84, Cícero, através de Pisão, compara dois varões ancestrais e formula questionamento atinente à felicidade do sábio: Quinto Metelo, tanto como pai quanto como dirigente público era varão de qualidades, enquanto que Atílio Régulo fora morto por fome e vigília forçada pelas mãos inimigas, o que leva a perguntar se o primeiro não teria sido mais feliz que o segundo. Se há, para o sábio, as enfermidades, o desterro, a orfandade, a pobreza e a tortura, não é por esses males que os homens deveriam arriscar-se menos pela república: muitas vezes o sacrifício pela *res publica populi Romani* é um dever que resulta da própria virtude. Assim, mesmo que não haja efetivamente república, o sábio sacrifica-se pela *res publica*: Cícero responde então a Pisão que “Metelo não é mais feliz do que Régulo.” Se Quinto Metelo não é mais feliz do que Atílio Régulo, ambos os varões foram felizes, pois se sacrificaram pela república do povo romano.

qual todo o direito fecial e muitos outros direitos se aplicavam tanto quanto a nós. Não fosse assim, jamais o Senado entregaria, acorrentados, homens ilustres ao inimigo.<sup>302</sup>

Explicita-se assim o conceito *de magnitudo animi* com o *exemplum* de Régulo, acentuando a *iustitia* e a *fides* nos pactos de guerra para com os inimigos, introduzindo nesta longa narração muitos *exempla* romanos de ações e hábitos contrários à pátria. No livro II, Cícero contrastava a cupidez, dominando em Roma, com a memória que reconduzia aos tempos ancestrais romanos, em que mesmo um inimigo, Caio Pôncio Samnita exclamava : “ ‘Ah’ [...]‘se a Fortuna me fizesse nascer naqueles tempos em que os romanos começassem a aceitar gratificações! Não os deixaria dominar por muito tempo.’ “ (II, 75). Inimigos justos e legítimos houve na história romana, de virtudes modelares já esquecidas pelos próprios homens de Roma. Então, para ampliar as virtudes regulianas, Cícero compara Marco Atílio com varões viciosos da guerra samnita<sup>303</sup>: primeiro com T. Vetúrio e Esp. Postúmio,<sup>304</sup> os quais, sem permissão do *populus* e do *senatus* concluíram uma paz com os samnitas em 321 a. c.; depois com T. Numício e Q. Mêlio, que foram tribunos da plebe e fizeram o mesmo, e mais adiante com C. Mancino, que realizara ação semelhante e se oferecera para ser entregue, como compensação ao inimigo que jurara a paz e não a obtivera.<sup>305</sup> Em nada próximo de

---

<sup>302</sup> Cic. *De off.* III, 108.

<sup>303</sup> Todos os exemplos da guerra samnita estão em Cic. *De off.* III, 109.

<sup>304</sup> Tito Lívio (IX, VIII, 6) memoriza a virtude final de Espúrio Postúmio perpetuando seu último discurso: “Sejamos entregues [Espúrio Postúmio e Tito Vetúrio] pelos feciais, nus e carregados de correntes; descompromissemos a consciência do povo, se, todavia, a compromissamos; e que nenhuma razão, divina ou humana, impeça uuma guerra justa e legítima de recomeçar.” Seu discurso expressou a magnanimidade de sua sentença, causando admiração e comiseração na sua audiência. Todavia, mesmo entregues aos samnitas, por estes não foram aceitos os cônsules, silenciando o relato neste ponto. Segundo Lívio (X, XXXII, 22), o pai de Régulo também lutara contra os samnitas. Com esta narração, Lívio amplia as virtudes militares da gente reguliana que combatera um povo atroz, o qual, por sua origem sabina, aumentava a própria glória guerreira romana. O Arpinata, assim, comparava Régulo com os demais condutores beligerantes da guerra samnita, cuja reputação paterna saíra ilibada desses confrontos que geraram tantas polêmicas para os demais comandantes. O Régulo de Cícero, assim, confirmava a virtuosidade de sua família, encarnando *mos* de excelência.

<sup>305</sup> Cic. *De off.* III, 109

Régulo estaria Caio Mancino, pelo reconhecimento de ato eivado de viciosidade; também distantes Vetúrio, Postúmio, Numício e Mélio, entregues acorrentados aos samnitas — todos maus exemplos, logo, de ajuizamento irreverente para com o bem público. Em contraposição a essas inobservâncias da *res publica*, Régulo não teria perseverado em seu próprio ajuizamento particular, mas sim, teria ajustado seu juízo às circunstâncias e respeitado o *iudicium senatus* — como ele sapientemente o formulara. Os arrazoados de Régulo que diziam respeito aos prisioneiros seriam, nessa narração ciceroniana, assinalados de modo a demonstrar que o cônsul teria ajuizado sua opinião em conformidade com a *res publica*. Assim, Régulo deliberou e agiu honestamente, em concordância com a utilidade de Roma; o Atílio salvara não só o Senado e a justiça, como também a república do povo romano, pois não a desonrara quebrando pacto jurado — pensando e agindo, então, até mesmo na utilidade do gênero humano, ao qual convém a lealdade aos juramentos. Por meio de sua deliberação sábia, ensinando aos senadores o agir honesto, o *exemplum* de Régulo, por esclarecer em que consistia a *magnitudo animi* nos fatos da história romana, presentificava a grandeza axiológica da função do Senado, incitando à restauração deste nos tempos arruinados em que viviam Cícero e seus leitores. O Arpinata conciliava assim as forjas dos sábios, que apenas configuravam “idealmente” o varão preclaro, com a imagem pretérita e conhecida de ancestral que efetivamente pensara e agira de acordo com a ficção dos filósofos:<sup>306</sup> o

---

<sup>306</sup> No livro V de *finibus*, Cícero procura esclarecer que, se os homens não conhecem o *summum bonum*, eles também não conhecem a *ratio vivendi* e erram nas suas ações. Assim, cabe ao sábio esclarecer o que é o bem supremo e o mais terrível mal, além de formular e apresentar o reto caminho da vida e configurar todas as ações que deve perpetrar o bom varão, de vez que “conhecidos os princípios das coisas e o fim último dos bens e dos males, conhecemos já o caminho da vida e o fundamento de todos os deveres” (V 15-16). Cícero afirma que o *honestum*, que seria desejável por sua própria causa, isto é, por ser o mais honroso, torna-se muito mais inteligível quando apresentado nos exemplos dos ancestrais virtuosos (II, 45). Por isto Cícero configura exemplos no diálogo *De finibus*, a fim de expor o que é o honesto ou *summum bonum*: este diálogo torna-se uma tentativa de apresentar para os cidadãos os exemplos do *honestum* em contraposição àqueles existentes na Roma de seu tempo,

*exemplum* de Régulo conjugava *fortitudo*<sup>307</sup> no enfrentamento de adversidades e *iustitia* mais *fides* para ação (re)fundante da pátria, constituindo-se em fato onde se deve contemplar o que é preciso para a salvação das leis justas e do Senado.

Marco Régulo, ao cumprir fielmente o juramento feito ao inimigo púnico, refletia a imagem simbólica da deusa *Fides*, ao consumir no plano das ações humanas o aperto de mão com a destra, gesto pelo qual um pacto é consagrado entre os homens e perante a deusa. A mão destra, para *Fides*, por consagrar os pactos, é ela mesma sagrada, impondo aos homens de honra a devida reverência ao pacto consagrado pela divindade. Se a mão destra é a personificação imagética da deusa *Fides*, romper com deslealdade a um pacto jurado só pode representar uma ofensa a esse valor verossímil aos olhos dos homens.<sup>308</sup> Se a eloquência funda-se no verossímil observado nos discursos forenses, e se o eloquente é ao mesmo tempo sábio, então um varão sábio age em concordância com o conceito de *verecundia*, fundamento da *temperantia*,

---

denunciando a falsidade da compreensão do *summum bonum* na contemporaneidade tempestuosa.

<sup>307</sup> No primeiro livro do *De officiis* (I,62), o conceito de coragem (*fortitudo*) está sempre ligado com aquele de justiça (*iustitia*), pois a coragem (*fortitudo*) seria a virtude que luta em favor da equidade — todavia, se o *animus* do agente não se sacrifica pela utilidade pública (*utilitas communis*), mas por sua lascívia (*cupiditas*), a isto não se pode chamar *fortitudo*, e sim audácia.<sup>307</sup> A *magnitudo animi*, enquanto parte da *fortitudo* (também constituída de *fidentia*, *patientia* e *perseverantia*), permanecia virtude pertinente para a exposição das ações louváveis que Régulo perpetrara quando ancião, configurando-o em sua modelaridade imortalizante, pois a *fortitudo*, enquanto marca qualificadora do varão que se arriscara pela república, era atribuída por Cícero não só aos grandes beligerantes, mas também ao próprio Atilio Régulo, que fizera grande bem à república (*magnificentia*), praticando assim a coragem (*fortitudo*).

<sup>308</sup> Trata-se de valor verossímil porque a própria instituição de templo e culto para *Fides* é ação humana fundada no consenso acerca da excelência revelada por essa qualidade, a qual só pode ser fundada numa divindade: “É o caso de Confiança e de mente, que foram erigidas há pouco no Capitólio por Marco Emílio Escauro [115 a. c.], embora Confiança já tenha sido consagrada anteriormente por Aulo Atilio Calatino [254 a. c.]. Vês o templo de Virtude, vês o de Honra, restaurado por Marco Marcelo e que muitos anos antes fora erigido por Quinto Máximo em razão da guerra contra a Ligúria. O que dizer do templo de Socorro, daquele de Salvação, daquele de Concórdia, daquele de Liberdade, ou daquele de Vitória? Como o poder de todas essas entidades era tão grande que não podia chegar a dar-se sem a existência de um deus, a própria entidade recebeu um nome divino” Cic. *Nat. Deor.* II, 61. Apenas uma breve percepção: *Fides* é fundada e refundada: a virtude é sempre (re)fundada pela ação de um varão reverente, que diviniza a qualidade excepcional por nome condigno, templo e culto apropriados.

religado ao consenso de direito predominante na república,<sup>309</sup> quando esta ainda não se perdeu, como no caso daquela dos tempos do próprio Cícero. Assim, ações como aquela de Régulo, por não obedecerem a razões de utilidade privada consensuais que coadunam com juízos vulgares, são gloriosas em razão da observância de uma axiologia condizente com aquela de Sócrates ou Aristipo, *exempla* de virtudes contrapostos a juízos como “Ó homem insensato! [...] Que se opõe ao que lhe é útil!” Para um agregado qualquer de homens sem lei, predomina a utilidade aparente; para uma república com abundância de varões virtuosos, predomina o honesto. Porém, ainda que seres semidivinos como estes últimos aparentemente agissem contra ou repudiassem os modos e os costumes civis, o Arpinata não permitia aos homens vulgares essas mesmas ações, pois esses homens não possuíam os *bens grandes e divinos*<sup>310</sup> pertinentes a varões preclaros como Sócrates, Aristipo e Marco Régulo. Assim, só os homens divinos podiam *aparentemente* infringir a *verecundia*, “sem a qual nada pode ser reto, nada pode ser honesto”.<sup>311</sup> Para gerar ação humana correta, é preciso que o agente observe o seu fundamento, pois a *verecundia*,<sup>312</sup> virtude própria da vida pública, garante a coerência e a coesão da sociedade, de vez que “[...] A partir daí foram instituídas as leis e os costumes; depois a equânime distribuição do direito e a correta disciplina do viver, bens alcançados pela calma e a reverência dos ânimos”.<sup>313</sup> Vida humana alicerçada na

---

<sup>309</sup> A *natura rei publicae* é congregar-se pelo *consensu iuris*; não havendo consenso de direito fundando-se no direito divinamente inspirado, distanciam-se os homens do cerne emanador de excelência, do númen divino, degenerando-se assim a sociedade humana: a “perdição” da república é a perda desse consenso de direito. Cf. Cic. *de re pub.* I, 39.

<sup>310</sup> Cic. *De off.* I, 48

<sup>311</sup> Cic. *De off.* I, 148

<sup>312</sup> Nas *Partitiones Oratoriae* (78-79), a eloquência é sapiência pela abundância de conhecimentos, encontrando-se todos estes sob custódia da *verecundia*. O verdadeiro saber é, assim, reverenciar a *iustitia*, virtude que compreende a *benevolentia*, a *amicitia*, a *moderatio*, a *religio* para com os deuses, a *pietas* para com os pais, a *bonitas* para com o vulgo, a *fides* para credibilidade nos negócios. As partições da *iustitia* são precisamente formuladas por Cícero no trecho em que a *exornatio* é definida como embelezamento de varões preclaros ou de homens ímprobos, *custos*, portanto, do conhecimento dos vícios e virtudes.

<sup>313</sup> Cic. *De off.* I, 15.



*verecundia*, na reverência ao consenso de direito divinamente inspirado, a *verecundia* é princípio axiológico que estabelece aos homens não se ofenderem entre si. Se Régulo agisse na negação da *verecundia*, como aparentemente ele o fizera (aos olhos da memorização utilitária de sua ação), a república teria se perdido, ao contrário do que ocorrera aos olhos de Cícero: precisamente por não ofender o pacto jurado, Régulo salvou a honra da república do povo romano, conformando-se aos princípios divinos da *fides, iustitia e honos*, virtudes excelsas condignamente elevadas a divindades.<sup>314</sup>

Todavia, se Marco Atílio Régulo possui as virtudes cardeais que norteiam a vida da república romana, de vez que não só orientam as ações do povo romano como (re) fundam e conservam a própria república, Cícero memoriza a sapiência do cônsul em sua singularidade única na história romana: Régulo é configurado como modelo de virtude que se distingue pelo *aparente* conflito entre o *honestum* e a *utilitas*. Para tanto, Cícero contrapõe à sua memória de Régulo uma outra, fundada na deliberação baseada na *utilitas*, e não na *honestas*, contraposição esta que registra a sabedoria do *exornator* Cícero: enquanto alguns dizem que Régulo deveria ter agido segundo uma (aparente) *utilitas*, não concedendo ao cônsul martirizado grandes louvores, o Arpinata o memorizava como homem de virtudes singulares, o único grande exemplo de fidelidade a um juramento, que agira honestamente, mesmo que para tanto agisse contra sua própria utilidade pessoal. Cícero então perpetua a imagem de Régulo narrando suas últimas ações para demonstrar que, no passado, um varão virtuoso ensinara que não pode haver utilidade senão na prática do *honestum*.<sup>315</sup>

Memorizando os tormentos porque passara Marco Atílio Régulo

---

<sup>314</sup> Cic. *Nat. Deo*. III, 18,47; *de Leg*. II, 11, 28.

<sup>315</sup> Cic. *De off*. III, 110.

[2] Tuberão diz em sua obra histórica, que Régulo teria retornado para Cartago e que ali fora martirizado com inauditos tormentos: [3]’Eles o trancavam na mais negra e profunda treva e, muito depois, como o sol estivesse na claridade mais ardente para a visão, levavam-no às pressas para fora e o seguravam de frente aos raios do sol e o forçavam a manter os olhos [abertos] contra o sol. E para que ele não pudesse fechá-los, esticavam-lhe as pálpebras para cima e para baixo. ’<sup>316</sup>

Esta recordação da crueldade púnica está tramada precisamente no interior daquela formulada por Semprônio Tuditano, narrando que

o prisioneiro Régulo teria dito no Senado, e para tanto aconselhado, que a permuta de prisioneiros não fosse efetuada, e [Régulo] acrescentara ainda, que os púnicos lhe haviam ministrado um veneno de eficácia nada rápida, mas de tal modo, por que ele tivesse a morte postergada e ainda pudesse viver, até que realizasse a permuta, mas que, por fim, o veneno lhe arruinaria pouco a pouco. [...] Ele [Régulo] fora morto por longa insônia. Quando se soube disto em Roma, os prisioneiros púnicos mais nobres foram entregues aos filhos de Régulo e por estes foram abandonados em uma dispensa onde foram atados a estrepes de ferro, e, por fim, pela mesma insônia foram martirizados até a [sua] ruína.<sup>317</sup>

Duas recordações compostas por varões que compuseram obras históricas, configurando a morte de Régulo por moldes que, por acentuarem a terrível morte do velho cônsul, amplificavam a tonalidade virtuosa daquele que mantivera um juramento pactuado com o inimigo: para Tuberão, Régulo teria morrido em razão de súbitas exposições ao sol e às trevas, torturado pela extensão das pálpebras na claridade ardente; para Tuditano, Régulo, já previamente envenenado pelos púnicos na sua ida a Roma, decidira retornar para Cartago (supostamente também sem efetuar a permuta dos prisioneiros) e padecer da insônia na mão dos púnicos. As narrativas dos dois historiadores comportam em pormenores diferentes os tormentos padecidos pelo fiel

---

<sup>316</sup> *FRH* 18, F 10 [tradução nossa a partir daquela alemã de Uwe Walter].

<sup>317</sup> *FRH* 8, F 5 [tradução nossa a partir daquela alemã de Uwe Walter].

jurador, e assim o fazem ornando Atílio Régulo apenas com o desdém da morte (*contemptio mortis*),<sup>318</sup> a narrativa histórica expondo exemplo que “encarnava” preceito moral — elevando, pelo *retorice ornare* criticado por Pompônio Ático,<sup>319</sup> a historia ao sentido de *magistra vitae* — pois o Atílio ensinara a desdenhar a morte, mesmo que esta viesse em sofrimentos inauditos.<sup>320</sup>

Todavia, se as composições de Tuberão e Tuditano tivessem formulado Régulo como exemplo da *magnitudo animi* conforme cogitada pelo Arpinata, o mesmo não o teria elaborado como o fizera no seu *De officiis*, omitindo as narrativas de ambos os historiadores. Entre as duas, essa de Semprônio Tuditano é aquela que menos se assemelha com a narração ciceroniana da *magnitudo animi Reguli*, de vez que a tuditana apresenta um cônsul já envenenado, dividido apenas entre duas mortes: ou aquela por envenenamento ou aquela por tormento nas mãos do inimigo — narração esta que não acentua a *gloria* do ato reguliano de entregar-se, se bem que velho, completamente vivo ao inimigo. A narração de Tuberão, por outro lado, se não acentua as causas da entrega de Régulo, omitindo assim a nobreza de sua deliberação magnânima — a qual Tuditano também não acentuara —, se não podia amplificar a virtude do varão pela exposição dessa deliberação, procurava fazê-lo apresentando os tormentos aos quais o Atílio se entregara, configurando-o apenas como exemplo de *contemptio mortis*. Mais do que amplificar a virtude reguliana pela exposição dos tormentos pelos quais este passara nas mãos púnicas, como ocorre em Tuberão e em Tuditano, Cícero acentua a grandeza de alma de Régulo também nas deliberações que antecederam seu martírio: a

---

<sup>318</sup> Quint. *Inst. Orat.* XII, 2, 30.

<sup>319</sup> Cic. *Brut.* 43

<sup>320</sup> Semelhante a esta configuração é aquela de Sêneca: “[...] Quanto maior o tormento, maior a aquilatada glória.” Sen. *De prov.* I, 3, 9. (tradução nossa do latim).

narrativa ciceroniana acentua o princípio axiológico da fidelidade ao pacto jurado mais do que a crueldade dos tormentos padecidos pelo varão virtuoso, porque, conforme a narração ciceroniana, qualquer que fosse o tormento, este não poderia retirar do sábio a sua sapiência. É essa *exornatio* configurada por Cícero que o diferencia dos analistas os quais, mesmo preocupados com o ornamento, não explicitam aos olhos do leitor a virtude própria do varão perpetuado por aquela narração. Tuberão e Tuditano apresentaram Régulo como varão que desprezara a morte, todavia, para que esta morte tenha tido validade, e, com isso, dignidade de memorização, era preciso que não apenas a morte fora virtuosa — procurando-se o mais glorioso tormento —, mas que os próprios princípios a exigi-la também fossem virtuosíssimos. Portanto, o teor axiológico configurado pelo *exemplum Reguli* ciceroniano poderia ser compilado no seguinte ajuizamento que concebera a própria memorização condigna do cônsul sábio e feliz no *De officiis*: a fidelidade a um juramento, ou seja, a um dever contraído perante os deuses e consagrado segundo a própria simbologia divina (a mão direita como *Fides*), é inquestionavelmente uma ação honesta, marca da felicidade alcançada pelo sábio, digna de memória e imitação, pois o que haveria de mais virtuoso que honesta e diretamente viver?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Principiamos esta dissertação partindo da relação entre história e eloquência em Cícero revelada pela responsabilidade própria do discurso exortativo que, por atribuir inteligibilidade axiológica aos modelos exemplares de ações virtuosas, realizava uma memorização das ações e dos agentes do passado, relacionando-se com o gênero demonstrativo não só no que concernia à sua matéria, mas também no que se referia à sua elocução. Observamos que a história não se encontrava subordinada à retórica, o que a descaracterizaria, por deformá-la e destituí-la de sua particularidade genérica, sujeitando-a aos interesses do orador-estadista. Interrogamo-nos sobre a ligação do discurso histórico com aqueles do gênero demonstrativo, compreendendo que Cícero configurara similaridades entre eles, sobretudo porque estes discursos não se assemelhavam àqueles que concerniam aos negócios próprios da vida civil. Atentamos, assim, para a formulação ciceroniana de um quadro de gêneros que, se eram debatidos por oradores-estadistas, não se confundiam com aqueles praticados na vida pública e nas questões civis, possuindo, portanto, uma virtuosidade própria.

No *De Inventione*, mostramos que a história fora qualificada como gênero de narração cuja função era aquela de narrar os fatos verdadeiramente ocorridos no passado, importando que a *elocutio* fosse decorosa com a *res* narrada — *exornatio*, embelezamento, para ações excelsas, que exigem palavras condignas. Dessa forma, confirmávamos em um primeiro momento que o poeta poderia ser modelo de narração para o historiador segundo a perspectiva da *elocutio*, pois Ênio era o modelo de narração histórica, não sendo o poema, obra metrificada e ritmada, senão linguagem condigna para ações excelsas que mereciam perpetuação. A verdade não seria diminuída pela composição da história em poema: Ênio, louvado por Cícero, era modelo de

elocução condigna, a verdade cabendo à *narratio historia*, não importa se em verso ou prosa.

Um discurso histórico que faça o louvor de Cícero enquanto cônsul de Roma, antes do que conformar-se a uma *vulgata* consolidada, pretende demonstrar a semelhança heróica presente no agente virtuoso e nos *exempla* de outrora, narrados pelos poetas segundo a elocução apropriada a tanto, ocorrendo na história, diferentemente, narração apropriada aos fatos verdadeiramente ocorridos no passado.

Na carta a Lucéio (*ad Fam.* V, 12), a contraposição entre a ornamentação do consulado de Cícero, que enfrentara a conjuração de Catilina, e a organização medíocre dos anais e da enunciação dos fastos, assinala o discurso historiográfico como escritura capaz de confirmar a dignidade de recordação e celebração de agentes e eventos passados pela via da *exornatio*, posto que Lucéio deve compor uma história do consulado ciceroniano para que o Arpinata pudesse fruir de glória ainda em vida, de vez que a *historia*, por apresentar os atos e as deliberações do agente, bem como as circunstâncias e as vicissitudes da Fortuna que acometeram o consulado de Cícero, termina por confirmar a heroicidade do agente público consular, estruturando a dignidade de sua rememoração na posteridade e a fruição de aprovação e grande estima no presente.

Precisamente porque todos os varões que se arriscam em nome da república procuram obter glória, necessitando da arte do poeta, os romanos devem admitir como cidadão Licínio Arquias, poeta que exaltava as proezas dos grandes heróis, perpetuando a memória de suas virtudes. Em *Pro Archia poeta*, continuando nossa dissertação, Cícero apresenta as virtudes da poesia, consolidando a cidadania não apenas do poeta, como também da arte que compõe de modo ornamentado a memória das ações e agentes do passado que devem ser imitados: uma vez que a narração possui a função primordial

de oferecer-se enquanto fonte de aquisição da virtude e exortação à prática da excelência no que diz respeito aos negócios públicos, a recordação efetuada por poeta virtuoso na elocução perpetua, junto com a virtude do herói, o amor pela glória, fazendo com que ações virtuosas perpetradas no passado, condignamente memorizadas, engendrem ações virtuosas de fama imorredoura.

Se principiarmos nossa dissertação examinando os textos em que Cícero apresentava a história como *narratio* portadora de beleza e ornamentos, observando que o discurso ornado permitia ao seu leitor adquirir um conhecimento das virtudes ancestrais, onerosa, logo, heróica, configura-se a composição eloquente da história, carregada, do prisma da elocução, de suavidade, e de abundância e variedade de matérias, não mais centrando-a na figura do poeta (Enio ou Arquias) ou do historiador (Lucéio), mas naquela do orador, que possui licença para vagar pelo imenso campo do saber, formado segundo o preceito que ensina: a abundância das palavras (*copia verborum*) é gerada pela abundância das matérias (*copia rerum*) conhecidas.<sup>321</sup> Assim, no *De oratore*, passamos para a movimentação ciceroniana no processo de formação do orador eloquente, compreendendo que o Arpinata, neste texto, entendera por *eloquentia* a fala abundante em saberes múltiplos — pois, se Cícero nomeia a poetas, oradores ou historiadores com o termo “varões eloquentes”, isto se deve ao dizer prenhe de ciência das matérias e das palavras praticado por estes homens. Com a memorização da oratória deliberativa praticada por Crasso em Roma, narrada pela voz docente de Antônio, Cícero configurara Crasso como *exemplum* de eloquência no *De Oratore*, perpetuando modelo de virtude sapiente que, recordado e recomposto em sua sabedoria, pelo exame dos benefícios gerados pela sua eloquência — reavivando-se assim os princípios axiológicos que a permeavam —, por esta narração formaria os varões vindouros com

---

<sup>321</sup> *De orat.* III.124-5

virtudes exemplificadas não pela corporalidade destrutível de Marco Crasso, mas por monumento perpétuo (por uma *historia*) de seu *usum* eloqüente conjugado simultaneamente com sua suprema ciência de todas as coisas. No diálogo forjado *De Oratore*, percebemos que Cícero também buscou apresentar as ações efetivamente praticadas pelos varões exemplares, almejando fazer com que se os recordassem e fossem imitados em sua sapiência eloqüente. Assim, filosofia ocupa-se também com a compilação desses exemplos e do que com eles se pode aprender a partir do seu exame, compondo-se o diálogo filosófico com forjas verossímeis e fatos verdadeiros ocorridos em tempos anteriores.

Reunindo (e emulando) as virtudes ancestrais que confirmam a supremacia do eloqüente na dirigência da república, o Arpinata, no *De oratore*, propunha formação em que o jovem, por meio do saber conjunto de múltiplas matérias, *atadas pelo feixe da memória*, se tornasse velho em algo — <sup>322</sup> pois recordar os monumentos da antigüidade nada mais é que que expor os grandes varões do passado em suas virtudes, exortando os jovens à busca e obtenção de glórias já alcançadas por ancestrais que fundaram e conservaram a república. Todavia, se ao varão cabe imitar as grandes ações heróicas em nome da república, é dever sobretudo do orador escrever a história, para narrar condignamente os fatos que merecem louvor, imortalidade e imitação, pois a própria eloqüência é virtude louvável, pelo conhecimento que possui das palavras e de suas propriedades perpetuadoras da excelência humana.

Portanto, se o conceito de eloqüente pertence tanto ao orador como ao historiador, permitindo delimitar as fronteiras, antes conformando cada gênero com aquilo que lhe é próprio do que confundindo ambos, lançamos a hipótese de que Cícero

---

<sup>322</sup> Confirmando que a memória dos fatos e feitos antigos é matéria que pode formar o varão, de vez que o mesmo só poderá amadurecer se estiver tecido na malha virtuosa dos exemplos ancestrais, como o afirmava Cícero no *Orator* (120): “Pois o que é a idade de um homem se, pela recordação dos fatos passados, não se entretece com as idades precedentes?”



preocupava-se com “a inteligibilidade axiológica dos fatos”, pois a ornamentação condigna das ações e agentes virtuosos do passado, a *historia*, deveria remeter àquela axiologia que balizava a atribuição de glória e memória, fundando-se nela, tornando possível ao leitor haurir das virtudes do próprio fato assim condignamente ornamentado. Procuramos mostrar que, se cabe ao orador louvar e vituperar, ciente das virtudes e vícios dos homens, e discursar segundo a ordem dos lugares e tempos, é precisamente em razão dessa excelência que lhe incumbe a estruturação dos fatos ocorridos de forma a que se possa reter na memória justamente as imagens mais coloridas (pelo saber das coisas humanas) e que de modo fértil ensinem aos homens do presente a excelência pertinente à Antigüidade, justificando o título atribuído por Cícero à *historia: magistra vitae*.

Nas notas que compõe a parte final desta dissertação procuramos apenas esboçar uma escrita da história efetuada pelo Arpinata, examinando ora a morte de Temístocles e Coriolano no *Brutus* ora a morte de Marco Atílio Régulo no *De Officiis*. Pela interpretação dos retratos de ambas as mortes, procuramos revelar uma escrita da história que pretendia conferir inteligibilidade axiológica aos fatos narrados, de vez que em cada narração Cícero acentuou o *ethos* virtuoso de cada morte, instituindo a memorização condizente a cada varão de glória memorável.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (AUTORES ANTIGOS)

BECK, H. ; WALTER, U., [FRH] *Die frühen römischen Historiker* / herausgegeben, übersetzt und kommentiert von Hans Beck und Uwe Walter. (edição bilingüe):

- Bd 1. *Von Fabius Pictor bis Cn. Gellius*

- Bd. 2, *Von Coelius Antipater bis Pomponius Atticus*.

Zwei vollständig überarbeitete Aufl. Darmstadt : Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2004-2005.

CICERO, M.T. *Brutus*. Texte établi et traduit par Jules Martha. Collection des Universités de France. Paris : Société d'édition "Les Belles lettres", 1960

\_\_\_\_\_. *Brutus/ Orator*. Trad. G.L. Hendrickson. LOEB Classical Library: vol. 342. Cambridge, Massachussets, London: Harvard University Press, 1988

\_\_\_\_\_. *Da República*. Trad. Cisneiros, A. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

\_\_\_\_\_. *De inventione/ de optimo genere oratorum / topica*. Trad. H. M. Hubbel (edição bilingüe). LOEB Classical Library. Cambridge, Massachussets, London: Harvard University Press, 1976.

\_\_\_\_\_. *De la invención retórica*. Introducción, traducción y notas de Bulmaro Reyes Coria. Universidad Nacional Autónoma de México: Coordinación de Humanidades, 1997

\_\_\_\_\_. *De Senectute/ De Amicitia*. A cura de Guerino Pacitti. *Classici Greci e Latini* [CGL]. Testo a fronte. Milano: Oscar Mondadori. 2009.

\_\_\_\_\_. *De la nature des dieux*. Trad. Appuhn, C. (edição bilíngüe). Paris: Librairie Garnier Frères, s/d.

\_\_\_\_\_. *De legibus/ De re publica*. Trad. Keyes, C. W. (edição bilíngüe). LOEB Classical library. Cambridge, Massachusetts, London: Harvard University Press, 1988.

\_\_\_\_\_. *De oratore*, Books I-II, vol. 1, with an English translation by E.W. Sutton, (edição bilingüe);

- vol. 2. *De Oratore*, Book III.

- *De fato*,  
- *Paradoxa stoicorum*,  
- *De partitione oratoria*, with an English translation by H. Rackham. (edição bilingue).  
LOEB Classical Library.  
— Vol. 1 & 2 Cambridge, Massachusetts, London : Harvard University Press, 1988

\_\_\_\_\_. *Dos Deveres*. Trad. Chiapeta, A. São Paulo: Martins Fontes, 1999

\_\_\_\_\_. *Do sumo bem e do sumo mal*. Trad. Nougé, C. A. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. “Pro Archia poeta”. In: *Orações* / vol. II. tradução do padre Antonio Joaquim. Prefácio de Altino Arantes. Col. Clássicos Jackson. Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo: W.M. Jacson Inc., 1952.

\_\_\_\_\_. *Il poeta archia*. Pro Archia poeta oratio. Trad. Bertonati, Giovanna; Narducci, Emanuele, intr;. Milano : Rizzoli, 1992

\_\_\_\_\_. *Retórica a Herênio*. Trad. Faria, A. P. C.; Seabra, A. (edição bilíngüe). São Paulo: Hedra, 2005.

\_\_\_\_\_. *Sobre la Natureza de los dioses [De natura deorum]*. Introducción, Traducción y notas de Ángel Escobar. Biblioteca Clasica Gredos, vol. 269. Madrid: Editorial Gredos, 1999.

\_\_\_\_\_. *Tratado da Amizade - Paradoxas dos Estóicos- Sonho de Cipião*  
— Trad. de Duarte de Rezende — Rio de Janeiro: Edição da Organização Simões 1952.

ENNIUS, Q. [W] “Annales” in: *Remains of Old Latin*/ edited and translated by E.H. Warmington . Vol. 1. Ennius; Caecilius. Cambridge, Mass.; London : W. Heinemann : Harvard University Press, 1979-1993.

NAEVIUS. [W] “De Bello Punico”. *Remains of Old Latin* / vol. 2. Livius Andronicus; Naevius; Pacuvius; Accius / edited and translated by E.H. Warmington. Cambridge, Mass.; London : W. Heinemann : Harvard University Press, 1979-1993.

POLÍBIOS. *História*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

POSIDONIUS. *Volume III. The Translation of the Fragments* (by I. G. Kidd). Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

QUINTILIANO. *Institutio Oratoria*. London: Harvard University Press. The LOEB Classical Library vol.125. London: 1995.

SÊNECA, L. A. *Sobre a Providência Divina/ Sobre a Firmeza do Homem Sábio* (De Providentia; De Constantia Sapientis). São Paulo: Nova Alexandria, 2000.

TITE LIVE. *Histoire Romaine*. Vol.I : Livre I.--V.II : Livre II.--V.III : Livre III.--V.IV : Livre IV.--V.IV : Livre IV.--V.V : Livre V.--V.XXI. Collection des universités de France. Paris : Les Belles Lettres, 1965.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS EM GERAL:

AMBRÓSIO, R. *De rationibus exordiendi : função e elaboração dos exórdios de Cornélio Nepos e Salústio Crispo*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2002.

BARDON, H. “Le concept de similitude à Rome.” In: *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt : von den Anfängen Roms bis zum Ausgang der Republik – zweiter Band*. Berlin: Walter de Gruyter, 1972.

BOYANCÉ, P. “Cum dignitate otium.” In *Révue des Études Latines*, 18(3/4), 1949.

\_\_\_\_\_. “Sur Cicéron et l ‘histoire”. *Révue des Études Anciennes*, 42: 1940.

CASSIN, B. *O efeito sofisticado*. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Maria Cristina Franco Ferraz e Paulo Pinheiro. Coleção Trans. São Paulo: Editora 34, 2005.

CERRI G.; GENTILI, B. *Le teorie del discorso storico nel pensiero greco e la storiografia romana arcaica*. Roma : Edizioni dell'Ateneo, 1975.

CHIAPPETTA, A. “‘Não diferem o historiador e o poeta...’: O texto histórico como instrumento e objeto de trabalho.” *Língua e Literatura*, v.22, p.15-34, 1996.

CHIRON, P. “A retórica a Alexandre e os oradores áticos”. In: *Letras Clássicas*, v. 4, n. 4, p. 109-136. São Paulo: Humanitas, 2000.

CIZEK, E. “La poétique cicéronienne de l'histoire”, em *BAGB*, 1988, p. 16-25.

CLASSEN, H.C.J. « Ciceros Kunst der Überredung ». In : *Éloquence et Rhétorique chez Cicéron*, p. 193-228. Vandoeuvres-Genève : Fondation Hardt, 1982.

\_\_\_\_\_, *Die Welt der Römer : Studien zu ihrer Literatur, Geschichte und Religion*. Berlin: Walter de Gruyter, 1993.

CRAKE, J.E. A. "The Annals of the Pontifex Maximus." In: *Classical Philology*, Vol. 35, No. 4 (Oct., 1940), pp. 375-386

LIMA, R.C. *Manual do candidato às eleições/ Carta do bom administrador* — Commentariolum Petitionis; Epistulae ad Quintum Fratrem, I,1; Selectae Ciceronis Sententiae. Organização, Seleção e Tradução de Ricardo da Cunha Lima. São Paulo : Nova Alexandria, 2000.

DÉFOURNY, P. "Histoire et Éloquence d'après Cicéron." In: *Les Études Classiques*, 1953.

DOMINIK, W.J. *Roman eloquence: rhetoric in society and literature*. Taylor & Francis, 1997

DOUGLAS, A.E. "The Intellectual Background of Cicero's Rhetorica: A Study in Method." In: *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt : von den Anfängen Roms bis zum Ausgang der Republik* – dritter Band. Berlin: Walter de Gruyter, 1973.

DUGAN, J., *Making a New Man: Ciceronian Self-Fashioning in the Rhetorical Works*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

EARL, D. "Prologue-form in Ancient Historiography." In *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt : von den Anfängen Roms bis zum Ausgang der Republik* – zweiter Band. Berlin: Walter de Gruyter, 1972.

EIGLER, U.; GOTTER, U.; LURAGHI, N.; WALTER, U. *Formen römischer Geschichtsschreibung von den Anfängen bis Livius. Gattungen - Autoren - Kontexte*, Darmstadt 2003.

FERRARY, J.- L. "L'archéologie du De Re Publica (2,2,4-37,63): Cicéron entre Polybe et Platon", in: *Journal of Roman Studies* 74, 1984, p. 87

FERRERO, L. *Rerum scriptor. Saggi sulla storiografia romana*, Trieste 1962.

FLACH, D., *Die Römische Geschichtsschreibung*, Darmstadt, 1998.

FLECK, M. *Cicero als Historiker*. Stuttgart: Teubner, 1993.

FOX, M. *Cicero's Philosophy of History*. Oxford University Press, 2007.

GELZER, M. "Der Anfang Römischer Geschichtsschreibung", *Hermes Zeitschrift*, vol. 69, n. 01, p.46-55: Franz Steiner Verlag, 1934.

\_\_\_\_\_. "Nochmals über den Anfang der Römischen Geschichtsschreibung". *Hermes Zeitschrift*, vol. 82, n.03, p. 342-348: Franz Steiner Verlag, 1954.

GENTILI, B., CERRI G. *Le teorie del discorso storico nel pensiero greco e la storiografia romana arcaica*. Roma: Edizioni dell'Ateneo, 1975.

GILDENHARD, I., "The Annalist before the Annalists -- Ennius and his Annales" in: U. Eigler, U. Gotter, N. Luraghi, U. Walter, *Formen römischer Geschichtsschreibung von den Anfängen bis Livius. Gattungen - Autoren - Kontexte*, Darmstadt 2003, p. 93-114.

GOTTER, U. Die Vergangenheit als Kampfplatz der Gegenwart – Catos (konter)revolutionäre Konstruktion des republikanischen Erinnerungsraumes, in: U. Eigler, U. Gotter, N. Luraghi, U. Walter, *Formen römischer Geschichtsschreibung von den Anfängen bis Livius. Gattungen - Autoren - Kontexte*, p.115-34, Darmstadt 2003.

GRANT, M. *Greek and Roman Historians. Information and Misinformation*. Londres, New York: Routledge, 1995.

GUANDALIGNI, B. O. *O exórdio nos diálogos de Cícero*. São Paulo : Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH-USP, 2005. Dissertação de Mestrado encadernada.

GUILLEMIN, A. "La Lettre de Cicerón a Lucceius". *Révue des Études Latines* 16 (1938), p. 96-103.

HALL, J. "Cicero to Lucceius (*Fam.* 5.12) in Its Social Context: Valde Bella?" *Classical Philology*, Vol. 93, No. 4, pp. 308-321: Oct., 1998.

HALLWARD, B.L. "Cicero Historicus," in: *Cambridge Historical Journal* III.3 1931.

HARRIS, W.V. "Roman Opinions about the Truthfulness of Dreams", in: *Journal of Roman Studies* 93, 2003, p. 18

HARTOG, F.[ORG.]; BRANDÃO, J. L. [TRAD.] *A história de Homero a Santo Agostinho*. Belo Horizonte : UFMG, 2001.

HARTOG, F; CASEVITZ, M. [org.], *L'histoire d'Homère à Augustin. Préfaces des historiens et textes sur l'histoire*, réunis et commentés par François Hartog, traduits par Michel Casevitz. Paris: Points. Seuil, 1999, 289 p.

HATHAWAY, R. F. "Cicero's «De Re Publica» II, and his Socratic View of History", in: *Journal of the History of the Ideas*, t. 29, 1968, p. 3-12.

LEVY, C. *Cicero Academicus : recherches sur les Académiques et sur la philosophie cicéronienne*. Collection de l'École française de Rome. École française de Rome: 1992.

LANDFESTER, R., *Historia Magistra Vitae. Untersuchungen zur humanistischen Geschichtstheorie des 14. bis 16. Jahrhunderts*. Geneve: Librairie Droz, 1972.

LAUGHTON, E. "Cicero and the Greek Orators," in: *The American Journal of Philology*, Vol. 82, No. 1, 27-49. USA, 1961.

LEEMAN, A.D. « Le genre et le style historique à Rome », in: *Révue des Études Latines*, 33, p. 183-208. Paris, 1955.

\_\_\_\_\_. "L'historiographie dans le *De oratore* de Cicerón", in: *Bulletin Budé*, n. 3, p. 280-288: Paris, 1985.

LIMA, P. B., *L'inchiesta e la prova : immagine storiografica, pratica giuridica e retorica nella Grecia classica*. Torino : Einaudi, 1996.

MAIA JÚNIOR, J.A. *Platão e Aristóteles no De re publica de Cícero*. São Paulo : Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH-USP, 2002. Tese de Doutorado encadernada.

MANDEL, J. "L'Historiographie Hellénistique et son Influence sur Cicerón". *E VP H R O S Y N E*, X: 1980. p. 7-25

MARCHAL, L. "L'histoire pour Cicéron", in: *Les Études Classiques*, LV (1): 41-64, 1987.

MARCHETTI, S.C., "Il sapiens in pericolo. Psicologia del rapporto con gli altri, da Cicerone a Marco Aurelio." In *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt : von den Anfängen Roms bis zum Ausgang der Republik* – 36 Band. Berlin, p.4546-4598 : Walter de Gruyter, 1994.

MARINCOLA, J. *Authority and tradition in ancient historiography*. New York: Cambridge University Press, 1997.

MAZZARINO, S. *Il pensiero storico classico* [vol 2]. 3<sup>a</sup> ed. Laterza, 2000.

MICHEL, A. "Rhétorique et philosophie dans les traités de Cicéron". In *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt : von den Anfängen Roms bis zum Ausgang der Republik* – dritter Band. Berlin: Walter de Gruyter, 1973.

\_\_\_\_\_. "La théorie de la rhétorique chez Cicéron: éloquence et philosophie", In: *Éloquence et Rhétorique chez Cicéron* p. 109-140. Vandoeuvres-Genève : Fondation Hardt, 1982.

\_\_\_\_\_. "Le Pathos et les passions: le pathétique dans la tradition latine." In: *Révue des Études Latines*, 73, p. 231-243 : Paris, 1995.

MOMIGLIANO, A. "Time in Ancient Historiography." In: *History and Theory*, Vol. 6, p. 1-23, Beiheft 6:1966.

\_\_\_\_\_. "Tradition and the Classical Historian." In: *History and Theory*, Vol. 11, No. 3, p. 279-293: 1995.

MÜNZER, F. , "Atticus als Geschichtsschreiber", in: *Hermes Zeitschrift* vol. 40, p. 50-100, 1905.

NARDUCCI, E.: *Cicerone e l'eloquenza romana: Retorica e progetto culturale*. (Quadrante, 86.) Rome and Bari: Laterza, 1997.



PERNOT, L. « Περιαιτολογία: Problèmes et méthodes de l'éloge de soi-même dans la tradition éthique et rhétorique gréco-romaine. » In *Révue des Études Grecques* 111: p.102-124, 1998.

PETZOLD, K.-E., "Zur Geschichte der römischen Annalistik", in: K.-E. Petzold, *Geschichtsdenken und Geschichtsschreibung*, p.184-221 Stuttgart 1999.

\_\_\_\_\_, "Annales Maximi und Annalen", in: K.-E. Petzold, *Geschichtsdenken und Geschichtsschreibung*, p.252-265 Stuttgart 1999.

PIRES, F. M. *Mythistória*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

\_\_\_\_\_. *Modernidades Tucidianas*. São Paulo: Edusp-Fapesp, 2007.

RAMBAUD, M. *Cicéron et l'histoire romaine*. Paris: Les Belles Lettres, 1953.

RAWSON, E. "Cicero the Historian and Cicero the Antiquarian." In *Journal of Roman Studies*, Vol. 62, 1972, p. 33-45

\_\_\_\_\_. "Lucius Crassus and Cicero: The Formation of a Statesman," in: *Proceedings of the Cambridge Philological Society*, Vol.17, 1971. p. 75-88.

RIBEIRO, A. M. *Sobre o orador de Cícero*. Dissertação de Mestrado. Impresso encadernado. Universidade de São Paulo: São Paulo, 1994.

ROLLER, M.B. "Color-Blindness: Cicero's Death, Declamation, and the Production of History", in: *Classical Philology*, Vol. 92, No. 2 (Apr., 1997), pp. 109-130

RUCH, M. "Le thème de la croissance organique dans la pensée historique des Romains, de Caton à Florus", in: *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt : von den Anfängen Roms bis zum Ausgang der Republik (ANRW) – erste Band*. Berlin: Walter de Gruyter, 1972.

SANTOS, M. M. dos. “O **Monstrum** na Arte Poética de Horácio” in *Letras Clássicas*, n. 4, p. 191-265, São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. *Lições sobre alegoria de gramáticos e retores gregos e latinos*. São Paulo : Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH-USP, 2002. Tese de Doutorado encadernada.

SCHOLZ, U.W., « Annales und Historia(e) », in : *Hermes Zeitschrift*, vol. 122, p. 64-79, 1994.

\_\_\_\_\_, *Sullas commentarii – eine literarische Rechtfertigung. Zu Wesen und Funktion der autobiographischen Schriften in der späten Römischen Republik*, in: U. Eigler, U. Gotter, N. Luraghi u. U. Walter (Hrsg.), *Formen römischer Geschichtsschreibung von den Anfängen bis Livius*, 172–195, Darmstadt 2003.

SHIMRON, B. “Ciceronian Historiography”, in: *Latomus* 33, p. 232-244, 1974.

SMETHURST, S.E. “Cicero and Dicaearchus” in: *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, Vol. 83, pp. 224- 232, 1952.

\_\_\_\_\_. “Supplementary Paper: Cicero and Isocrates” in: *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, pp. 262-320, Vol. 84, 1953.

SORDY, M. “L’idea di crisi e di rinnovamento nella concezione romano-etrusca della storia.”, in *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt : von den Anfängen Roms bis zum Ausgang der Republik – erste Band*. Berlin: Walter de Gruyter, 1972.

STROH, W., "Die Nachahmung des Demosthenes in Ciceros Philippiken," pp. 1-40 in *Éloquence et Rhétorique chez Cicéron*, Vandoeuvres-Genève: Fondation Hardt, 1982.

THEILER, W., *Posidonius: Die Fragmente — Texte II: Erläuterungen*. Walter de Gruyter, 1982.

TIMPE, D., *Antike Geschichtsschreibung. Studien zur Historiographie*. Darmstadt 2007

\_\_\_\_\_, “Fabius Pictor und die Anfänge der römischen Historiographie”, in: *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt : von den Anfängen Roms bis zum Ausgang der Republik (ANRW)* I 2, p.928-969. Berlin, New York 1972.

ULLMAN, B. L. "History and Tragedy." In: *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, Vol. 73, 1942, p. 25-53

WALTER, U., *Memoria und res publica — Zur Geschichtskultur im republikanischen Rom*. Studien zur Alten Geschichte, Bd. 1, München 2004.

WIRSZUBSKI, C. "Cicero's cum Dignitate Otium: a Reconsideration," in: *Journal of Roman Studies* 44, 1954, p.1-13.

WISEMAN, T.P. *Clio's Cosmetics: Three Studies in Greco-Roman Literature*. Leicester UP, Leicester, 1979.

\_\_\_\_\_, "Fauns, Prophets and Ennius' Annales", In: *Arethusa* 39, 513-529, 2006.

WOODMAN, A.J. *Rhetoric in classical historiography*. Portland : Areopagitica, 1988.